

a restituição do indébito, relativamente a operações que o contribuinte substituído realizou a consumidores finais, depende, nos termos do art. 166 do CNT, de autorização destes ou de prova de que não lhes foi transferido o respectivo encargo financeiro. Na falta de atendimento a um desses requisitos, mantém-se a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 114/2017 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/5/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lillian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACORDÃO N. 68/2018 – PROCESSO N. 11/028045/2016 (Restituição de Indébito 4/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 115/2017 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.290.976-1 – Ibiporã-PR – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES DE SAÍDA A CONSUMIDORES FINAIS REALIZADAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – PAGAMENTO A MAIOR PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – APLICABILIDADE DO ART. 166 DO CTN – INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DOS CONSUMIDORES FINAIS OU DE PROVA DE QUE NÃO LHEIS FOI TRANSFERIDO O RESPECTIVO ENCARGO FINANCEIRO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE – MANUTENÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de pagamento do ICMS maior que o devido, realizado por contribuinte substituído, a restituição do indébito, relativamente a operações que o contribuinte substituído realizou a consumidores finais, depende, nos termos do art. 166 do CNT, de autorização destes ou de prova de que não lhes foi transferido o respectivo encargo financeiro. Na falta de atendimento a um desses requisitos, mantém-se a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 115/2017 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17.05.2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lillian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACORDÃO N. 69/2018 – PROCESSO N. 11/028034/2016 (Restituição de Indébito 5/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 116/2017 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.290.976-1 – Ibiporã-PR – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES DE SAÍDA A CONSUMIDORES FINAIS REALIZADAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – PAGAMENTO A MAIOR PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – APLICABILIDADE DO ART. 166 DO CTN – INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DOS CONSUMIDORES FINAIS OU DE PROVA DE QUE NÃO LHEIS FOI TRANSFERIDO O RESPECTIVO ENCARGO FINANCEIRO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE – MANUTENÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de pagamento do ICMS maior que o devido, realizado por contribuinte substituído, a restituição do indébito, relativamente a operações que o contribuinte substituído realizou a consumidores finais, depende, nos termos do art. 166 do CNT, de autorização destes ou de prova de que não lhes foi transferido o respectivo encargo financeiro. Na falta de atendimento a um desses requisitos, mantém-se a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 116/2017 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/5/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lillian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACORDÃO N. 70/2018 – PROCESSO N. 11/028022/2016 (Restituição de Indébito 6/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 117/2017 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.290.976-1 – Ibiporã-PR – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES DE SAÍDA A CONSUMIDORES FINAIS REALIZADAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – PAGAMENTO A MAIOR PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – APLICABILIDADE DO ART. 166 DO CTN – INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DOS CONSUMIDORES FINAIS OU DE PROVA DE QUE NÃO LHEIS FOI TRANSFERIDO O RESPECTIVO ENCARGO FINANCEIRO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE – MANUTENÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de pagamento do ICMS maior que o devido, realizado por contribuinte substituído, a restituição do indébito, relativamente a operações que o contribuinte substituído realizou a consumidores finais, depende, nos termos do art. 166 do CNT, de autorização destes ou de prova de que não lhes foi transferido o respectivo encargo financeiro. Na falta de atendimento a um desses requisitos, mantém-se a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 117/2017 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/5/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lillian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACORDÃO N. 71/2018 – PROCESSO N. 11/028012/2016 (Restituição de Indébito 7/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 118/2017 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. 28.290.976-1 – Ibiporã-PR – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP 274.642) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES DE SAÍDA A CONSUMIDORES FINAIS REALIZADAS PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – PAGAMENTO A MAIOR PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO – APLICABILIDADE DO ART. 166 DO CTN – INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DOS CONSUMIDORES FINAIS OU DE PROVA DE QUE NÃO LHEIS FOI TRANSFERIDO O RESPECTIVO ENCARGO FINANCEIRO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE – MANUTENÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso de pagamento do ICMS maior que o devido, realizado por contribuinte substituído, a restituição do indébito, relativamente a operações que o contribuinte substituído realizou a consumidores finais, depende, nos termos do art. 166 do CNT, de autorização destes ou de prova de que não lhes foi transferido o respectivo encargo financeiro. Na falta de atendimento a um desses requisitos, mantém-se a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 118/2017 acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/5/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lillian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACORDÃO N. 72/2018 – PROCESSO N. 11/048239/2016 (ALIM n. 1449-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 126/2017 – RECORRENTE: Biosev S.A. – I.E. 28.224.376-3 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADO: Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ATIVO PERMANENTE POR ESTABELECIMENTO QUE DISPÕE DE PRAZO PREVISTO NO CALENDÁRIO FISCAL PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO – INADIMPLÊNCIA - FATO QUE NÃO OCORRE NO TRÂNSITO DOS RESPECTIVOS BENS – INCOMPETÊNCIA DO FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO.

Em se tratando de aquisição interestadual de bens destinados ao ativo permanente, realizada por estabelecimento que dispõe de prazo previsto no Calendário Fiscal para o pagamento do imposto, a eventual inadimplência do sujeito passivo, a justificar a constituição, de ofício, do respectivo crédito tributário, constitui fato que ocorre em estabelecimento, e não no trânsito dos respectivos bens, não tendo o Fiscal Tributário Estadual competência para a fiscalização do ICMS, no que se refere a essa inadimplência, e, conseqüentemente, para a edição dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa, sob pena de nulidade, que, no caso dos autos, se declara de ofício.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 126/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, de ofício, pela nulidade do Alim, contrariando o parecer, ficando prejudicada a análise do Recurso Voluntário. Vencido o Conselheiro Relator.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/5/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumí Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Roberto Vieira dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACORDÃO N. 73/2018 – PROCESSO N. 11/050013/2016 (ALIM n. 1458-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 127/2017 – RECORRENTE: Biosev S.A. – I.E. 28.340.504-0 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADO: Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS – ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ATIVO PERMANENTE POR ESTABELECIMENTO QUE DISPÕE DE PRAZO PREVISTO NO CALENDÁRIO FISCAL PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO – INADIMPLÊNCIA - FATO QUE NÃO OCORRE NO TRÂNSITO DOS RESPECTIVOS BENS –

INCOMPETÊNCIA DO FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO.

Em se tratando de aquisição interestadual de bens destinados ao ativo permanente, realizada por estabelecimento que dispõe de prazo previsto no Calendário Fiscal para o pagamento do imposto, a eventual inadimplência do sujeito passivo, a justificar a constituição, de ofício, do respectivo crédito tributário, constitui fato que ocorre em estabelecimento, e não no trânsito dos respectivos bens, não tendo o Fiscal Tributário Estadual competência para a fiscalização do ICMS, no que se refere a essa inadimplência, e, consequentemente, para a edição dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa, sob pena de nulidade, que, no caso dos autos, se declara de ofício.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 127/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, de ofício, pela nulidade do Alim, contrariando o parecer, ficando prejudicada a análise do Recurso Voluntário. Vencido o Conselheiro Relator.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/5/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Roberto Vieira dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 74/2018 – PROCESSO N. 11/048236/2016 (ALIM n. 1450-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 128/2017 – RECORRENTE: Biosev S.A. – I.E. 28.203.622-9 – Maracaju-MS – ADVOGADO: Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ATIVO PERMANENTE POR ESTABELECIMENTO QUE DISPÕE DE PRAZO PREVISTO NO CALENDÁRIO FISCAL PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO – INADIMPLÊNCIA - FATO QUE NÃO OCORRE NO TRÂNSITO DOS RESPECTIVOS BENS – INCOMPETÊNCIA DO FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO.

Em se tratando de aquisição interestadual de bens destinados ao ativo permanente, realizada por estabelecimento que dispõe de prazo previsto no Calendário Fiscal para o pagamento do imposto, a eventual inadimplência do sujeito passivo, a justificar a constituição, de ofício, do respectivo crédito tributário, constitui fato que ocorre em estabelecimento, e não no trânsito dos respectivos bens, não tendo o Fiscal Tributário Estadual competência para a fiscalização do ICMS, no que se refere a essa inadimplência, e, consequentemente, para a edição dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa, sob pena de nulidade, que, no caso dos autos, se declara de ofício.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 128/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, de ofício, pela nulidade do Alim, contrariando o parecer, ficando prejudicada a análise do Recurso Voluntário. Vencido o Conselheiro Relator.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/5/2018, os Conselheiros Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calábria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz e Roberto Vieira dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 56/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, e considerando a decisão proferida nos autos do Agravo Interno em Mandado de Segurança n. 1405091-52.2018.8.120000/50000, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase VI: Prova Prática de Digitação, observando-se:

1. A Prova Prática de Digitação será realizada nos dias 8 e 9 de setembro de 2018, observando-se os horários especificados no Anexo Único deste Edital, em Campo Grande, no seguinte local:

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Julio Cesar da Fonte Nogueira - ACDEPOL/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n

Parque dos Poderes – Bloco XV

2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado, munidos do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

2.1. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Prova, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

3. A Prova Prática de Digitação terá caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não atender aos critérios para aprovação ou que não comparecer à referida prova.

4. A Prova Prática de Digitação constará de digitação de um texto predefinido, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

4.1. A prova consistirá na digitação de um texto de aproximadamente mil caracteres, incluindo-se os espaços, fornecido aos candidatos em folha impressa, o qual deverá ser digitado pelo candidato em um tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

4.2. Será considerado “apto” o candidato que realizar a digitação do texto de forma completa até o término do tempo de 5 (cinco) minutos. O texto final digitado pelo candidato poderá conter, no máximo, 20 (vinte) erros de digitação, sendo considerado erro qualquer divergência constatada entre o texto digitado pelo candidato e o texto predefinido e, especialmente:

a) inversão de letras; omissão ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos incorretos; duplicação de letras e/ou palavras;

b) falta de espaço entre palavras;

c) falta ou uso indevido de maiúsculas.

4.3. Será considerado “inapto” o candidato que não concluir a digitação do texto em sua integralidade dentro do tempo máximo de 5 (cinco) minutos ou que, mesmo que tenha completado, ultrapasse o limite máximo de 20 (vinte) erros de digitação.

4.4. Após o término do tempo de transcrição do texto, o aplicador fará a impressão do documento definitivo que deverá ser assinado pelo candidato.

5. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

6. O resultado da Prova Prática de Digitação será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no sítio www.fapems.org.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados “aptos” ou “inaptos”.

CAMPO GRANDE, 14 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 56/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE VI: PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

Nome	CPF	Data	Horário
ADÃO DE SOUZA	03770188136	08/09/2018	14h
ADEMAR FARIAS LUZ	31632740800	08/09/2018	14h
ADILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	00723484104	08/09/2018	14h
ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	91071895168	08/09/2018	14h
ADRIANE TEREZINHA KAPPES DA SILVA VORPAGEL	06698946990	08/09/2018	14h
ADRIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	04878380179	08/09/2018	14h
ADRIANO MENDONÇA MARTINS	00738345130	08/09/2018	14h
ADRIANO NANTES PAIM	03314450184	08/09/2018	14h
ADRIELLY KAROLINE PROVIN	07534178983	08/09/2018	14h
ADRIELLY PINHEIRO DUARTE	05332775156	08/09/2018	14h
AGNALDO MANSANO DE BARROS JÚNIOR	95533087168	08/09/2018	14h
AIRTON RUYZ DUTRA JUNIOR	07079979927	08/09/2018	14h
ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	03027094106	08/09/2018	14h
ALAOR FERNANDES DA COSTA	41933731850	08/09/2018	14h
ALDSON LENES SILVA LIMA	43387612885	08/09/2018	14h
ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	04196560903	08/09/2018	14h
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	96596376168	08/09/2018	14h
ALESSANDRO CARDOSO BARBOSA	96266546191	08/09/2018	14h
ALESSANDRO DE FREITAS	62790196168	08/09/2018	14h
ALESSANDRO FARIAS ROSPIDÉ	97094021020	08/09/2018	14h
ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	71530657172	08/09/2018	14h
ALEX ANTONIO RAMIRES DOS SANTOS FERNANDES	33802357841	08/09/2018	14h
ALEX SANDRO ASKISASCH GOMES	10507920767	08/09/2018	14h
ALEX SANDRO SILVA DE SOUZA	07444741751	08/09/2018	14h
ALEX VILELA SANTANA	85950840178	08/09/2018	14h
ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	04072396184	08/09/2018	14h
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	00423402170	08/09/2018	14h
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	04901489135	08/09/2018	14h
ALEXANDRE ANDRADE GIRARDI	01604727683	08/09/2018	14h

Nome	CPF	Data	Horário
ALEXANDRE AZEVEDO PERES	02058957199	08/09/2018	14h
ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	01470292106	08/09/2018	14h
ALICE DE ANDRADE GOUVEIA	05867549461	08/09/2018	14h
ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA	93784490182	08/09/2018	14h
ALINE BARROS SILVA	03427592138	08/09/2018	14h
ALINE BORGES	03598016174	08/09/2018	14h
ALINE LIMA BENITES (SUB JUDICE)	03823247140	08/09/2018	14h
ALINE REGINALDO DE SOUZA	00386734100	08/09/2018	14h
ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS (SUB JUDICE)	03036438114	08/09/2018	14h
ALISON DA SILVA ARAUJO	02202390103	08/09/2018	14h30
ALLAN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMÃO	02486668195	08/09/2018	14h30
ALLAN PATRICK D'ELIA DE MOURA	73866440197	08/09/2018	14h30
ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	04930706130	08/09/2018	14h30
ALTAGNER DA SILVA MARQUES	01520543166	08/09/2018	14h30
ALVANIS CARDOSO XAVIER (SUB JUDICE)	00537415106	08/09/2018	14h30
ALYNNSON CORREA FERNANDES	02631877136	08/09/2018	14h30
ALYSSON DUARTE DE SÁ	03658594195	08/09/2018	14h30
AMANDA BEATRIZ DE PÁDUA BLOCH	08247050927	08/09/2018	14h30
AMANDA DE MORAES PETRONILO	02932972154	08/09/2018	14h30
AMANDA GABRIELA DA SILVA DE SOUZA (SUB JUDICE)	03974320113	08/09/2018	14h30
AMANDA GOMES DOURADO	03990099140	08/09/2018	14h30
AMANDA MARIS CALIN CARNEIRO	00880577126	08/09/2018	14h30
AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	01590822501	08/09/2018	14h30
AMAURI PAULO BORSATTO	04334352162	08/09/2018	14h30
ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	00966704100	08/09/2018	14h30
ANA CAROLINA FREITAS DOS SANTOS	03697831151	08/09/2018	14h30
ANA CAROLINA GUIDIO NEVES	02691958159	08/09/2018	14h30
ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	01284097110	08/09/2018	14h30
ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA	01051102138	08/09/2018	14h30
ANA CAROLINE PINHEIRO PIEL	04990098196	08/09/2018	14h30
ANA CRISTINA AGUERA	28724978892	08/09/2018	14h30
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	02839923106	08/09/2018	14h30
ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	99523787187	08/09/2018	14h30
ANA LUIZA SA DE ALMEIDA	02659284199	08/09/2018	14h30
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	01905417179	08/09/2018	14h30
ANA PAULA SOUZA CAETANO	03622955147	08/09/2018	14h30
ANALIZ GARCIA ESTEVES RIBEIRO DALTRO	92019226120	08/09/2018	14h30
ANDERSON MARIANI DA SILVA	01002248140	08/09/2018	14h30
ANDERSON TONY CAMARGO LIMA	78878373168	08/09/2018	14h30
ANDRE FERNANDES REZENDE DE OLIVEIRA	02818054150	08/09/2018	14h30
ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER	02260259189	08/09/2018	14h30
ANDRE LUIS POTT	02333407930	08/09/2018	14h30
ANDREIA DE AMORIM OLIVEIRA	02533345199	08/09/2018	14h30
ANDRESSA ALVES OLIVEIRA	02850823104	08/09/2018	14h30
ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO (SUB JUDICE)	05081497118	08/09/2018	14h30
ANDREY RICHARD DE SOUZA BEZERRA	04677010161	08/09/2018	14h30
ANNA CINTHYA GUIMARÃES D'ÁVILA	04676843160	08/09/2018	14h30
ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES (SUB JUDICE)	95511644153	08/09/2018	15h
ANTONIO ABRATE NETO	00553356160	08/09/2018	15h
ANTONIO ACIL ANDRADE NETO	02335008129	08/09/2018	15h
ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	02442935112	08/09/2018	15h
ANTONIO JOAO DAGHER ARCE QUEIROZ	01051114144	08/09/2018	15h
ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	03380655120	08/09/2018	15h
APARECIDO BATISTA RODRIGUES	01897419104	08/09/2018	15h
ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	03662903121	08/09/2018	15h
ARIELLE LIMA CELESTINO	03703528150	08/09/2018	15h
ARILSON DUTRA DA SILVA SÁ	00997761709	08/09/2018	15h
ARNALDO BRITES FILHO NUNES	02330020147	08/09/2018	15h
ARTHUR ANTUNES DE SOUZA	03230459105	08/09/2018	15h
ARTUR FELIPE DE MATOS MOULIE RODRIGUES	00732003105	08/09/2018	15h
ARTUR HIANE OSHIRO	02261887108	08/09/2018	15h
ARY BRITES JUNIOR	02304601197	08/09/2018	15h
ATHEMIS TONCLAYTON LAZARI	03995235107	08/09/2018	15h

Nome	CPF	Data	Horário
AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	00386651159	08/09/2018	15h
AURELIO DE LIMA MARTINS	03973061130	08/09/2018	15h
BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO	03067348184	08/09/2018	15h
BARBARA YARA RIBEIRO DOS SANTOS	03677038154	08/09/2018	15h
BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA	03117172173	08/09/2018	15h
BIANCA BORGES SOUZA	04354861100	08/09/2018	15h
BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS	02421919169	08/09/2018	15h
BIANCA TCHORNEI	07865737912	08/09/2018	15h
BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA	03734094194	08/09/2018	15h
BRUNA GIOVANINI	36934154800	08/09/2018	15h
BRUNA HONORATO DE JESUS VIEIRA	12237285799	08/09/2018	15h
BRUNA OLIVEIRA MANARDO	02784310116	08/09/2018	15h
BRUNO ALVES DE SALES	02363432118	08/09/2018	15h
BRUNO COELHO DE AZEVEDO	00998857351	08/09/2018	15h
BRUNO FAGUNDES DE QUEIROZ	81414498187	08/09/2018	15h
BRUNO GALASSI FERREIRA	04125847193	08/09/2018	15h
BRUNO GOMES BARRETO (SUB JUDICE)	05080707160	08/09/2018	15h
BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA	75452863168	08/09/2018	15h
BRUNO MATSUDA TORTOZA	03159160106	08/09/2018	15h
BRUNO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	01247187101	08/09/2018	15h
CAIO AURÉLIO CARDOSO NUNES	01788169140	08/09/2018	15h
CAIO CÉSAR DO NASCIMENTO WANDERLEY	03575646180	08/09/2018	15h
CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	38312129880	08/09/2018	15h30
CAIO LUCA COSTA	11835604781	08/09/2018	15h30
CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA	02772172104	08/09/2018	15h30
CAMILA DA SILVA DEZINHO	05087959156	08/09/2018	15h30
CAMILA DE ARRUDA SOUZA	74027697120	08/09/2018	15h30
CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA	05044752150	08/09/2018	15h30
CAMILA KOELLN	01447948106	08/09/2018	15h30
CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA	03923414170	08/09/2018	15h30
CARLOS CELSO SERRA GAMON	02021635120	08/09/2018	15h30
CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA	13092147782	08/09/2018	15h30
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	92717047115	08/09/2018	15h30
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	03231728142	08/09/2018	15h30
CARLOS EDUARDO SALDANHA GUASSO	03850259129	08/09/2018	15h30
CARLOS FELIPE OPATA	07045296967	08/09/2018	15h30
CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO	01172996180	08/09/2018	15h30
CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO	96781777653	08/09/2018	15h30
CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	14385349738	08/09/2018	15h30
CAROLINE BEZERRA LAURENTINO	01104483165	08/09/2018	15h30
CAROLINE CORRÊA	04448851109	08/09/2018	15h30
CAROLINE FERREIRA SIMONATO	03825097145	08/09/2018	15h30
CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	83721258134	08/09/2018	15h30
CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	04189441139	08/09/2018	15h30
CÁSSIO RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA	68910304120	08/09/2018	15h30
CATHARINE MARQUES MACEDO	02128353190	08/09/2018	15h30
CAYO VICTOR LIMA BARBOSA	05371750592	08/09/2018	15h30
CELSON SCHOENINGER JUNIOR	07622655902	08/09/2018	15h30
CÉSAR AUGUSTO CUSTÓDIO DIAS	03778735195	08/09/2018	15h30
CÉSAR MAGALHÃES DE SOUZA (SUB JUDICE)	97199770197	08/09/2018	15h30
CHRISTIAN DOUGLAS NICHELE FIGUEROA	00832753980	08/09/2018	15h30
CHRISTIAN FERNANDO BLANCO	05088987145	08/09/2018	15h30
CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA	03158362104	08/09/2018	15h30
CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	01217722173	08/09/2018	15h30
CÍCERO EMANUEL DAMACENO DE LACERDA	04899543913	08/09/2018	15h30
CICERO TORRES BAES	95652256168	08/09/2018	15h30
CINTIA FERNANDA PASSOS DE AGUIAR	00876758111	08/09/2018	15h30
CLARISSA ALMEIDA BARBOSA	63419009372	08/09/2018	15h30
CLAUDIO HENRIQUE SANTA ROSA	35701952878	08/09/2018	15h30
CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO	98490966591	08/09/2018	15h30
CLEBER DOS SANTOS GOMES	09530111789	08/09/2018	16h
CLEITON CARDOSO	03654431909	08/09/2018	16h
CLEITON GONÇALVES DA SILVA	01783714166	08/09/2018	16h

Nome	CPF	Data	Horário
CLEITON TRIBESS	00924382961	08/09/2018	16h
CLEUIR VIEGAS DAS SILVA MACARENHAS	01424934141	08/09/2018	16h
CRISTIANE LOPES MIRANDA	86259318120	08/09/2018	16h
CRISTIANE RODRIGUES	91198135972	08/09/2018	16h
DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS	00117703176	08/09/2018	16h
DAIANE MATTOS BASTOS	01697696155	08/09/2018	16h
DANIEL FREIRE DE VASCONCELOS	80351930582	08/09/2018	16h
DANIEL LUIZMAR FERREIRA DA SILVA	06719930621	08/09/2018	16h
DANIEL PENALVA VERDOLIN	71948570149	08/09/2018	16h
DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	01192636104	08/09/2018	16h
DANIELA FREITAS RODRIGUES	05762922146	08/09/2018	16h
DANIELA MIYUKI SHISHIDO	03699335160	08/09/2018	16h
DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	03455932193	08/09/2018	16h
DANIELE PARRON PRADO	01863623159	08/09/2018	16h
DANIELI MARTINS DA SILVA	06992558994	08/09/2018	16h
DANIELLE INSABRALDE CHAIA	04329861119	08/09/2018	16h
DANIELLI DUARTE SILVA	04894692139	08/09/2018	16h
DANIELY ARAUJO BARBOSA	99830523187	08/09/2018	16h
DANIELY DE OLIVEIRA BENEVIDES	00060734175	08/09/2018	16h
DANILO DA CRUZ ARAGAO	02439799599	08/09/2018	16h
DANILO EUZÉBIO PERES	85642398172	08/09/2018	16h
DANILO SILVA SANTOS	08868347911	08/09/2018	16h
DANYANNE MALDONADO DA SILVA EVANGELISTA	01456633104	08/09/2018	16h
DARCI MENDES DA ROCHA	72528788991	08/09/2018	16h
DAYANE CRISTHINY DE LIMA NOVO	06067227932	08/09/2018	16h
DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	02632027128	08/09/2018	16h
DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS	02507673176	08/09/2018	16h
DEBORA GIBIM	02431029174	08/09/2018	16h
DÉBORA OLIVEIRA GRIPP	08882556751	08/09/2018	16h
DÊNIS ANDRADE DE QUEIROZ	03351191154	08/09/2018	16h
DEYCI VANN ARAUJO DE LIMA	00703171275	08/09/2018	16h
DIEGO DE CARVALHO OLIVEIRA	91341167291	08/09/2018	16h
DIEGO ARRAIS DE SÁ LEAL	00741288176	08/09/2018	16h
DIEGO BRANDÃO	05686460965	08/09/2018	16h
DIEGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	99702061172	08/09/2018	16h
DIEGO ORTIZ COSTA	73600091115	08/09/2018	16h30
DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	03655492154	08/09/2018	16h30
DIEGO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	00783475136	08/09/2018	16h30
DIENE NICHELLE VINCOLETO	04568632145	08/09/2018	16h30
DIOGO EVANGELISTA BARBOSA	01278566171	08/09/2018	16h30
DIOGO MARTINEZ DA SILVA	92201946191	08/09/2018	16h30
DIOGO TARIFA CRUZ	03034611102	08/09/2018	16h30
DIVINO LUZIA PAZ DE SOUZA	69771146149	08/09/2018	16h30
DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	03256985114	08/09/2018	16h30
DOUGLAS INÁCIO DE OLIVEIRA	05745108932	08/09/2018	16h30
DYANA DOS SANTOS DE FARIA	03610952105	08/09/2018	16h30
ÉDER CARLOS MOURA CANDADO	98318055187	08/09/2018	16h30
EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA	04025109174	08/09/2018	16h30
EDNA ALVES DOS SANTOS SILVA	99549115100	08/09/2018	16h30
ÉDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	02057225127	08/09/2018	16h30
EDSON DE SOUZA LIMA JUNIOR	02563458137	08/09/2018	16h30
EDUARDO DE MELO LEMBI	03684603120	08/09/2018	16h30
EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	99460300120	08/09/2018	16h30
EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	03374002102	08/09/2018	16h30
EDVANI PEIXE	03143038985	08/09/2018	16h30
ELAINE DE OLIVEIRA ESPINDOLA RODRIGUES	85976334172	08/09/2018	16h30
ELCIA TATIANE PAZETO PUKS CAMPOS	96497890149	08/09/2018	16h30
ELDILENE GUIMARAES TUDEIA	87474190249	08/09/2018	16h30
ELI CARLOS DO CARMO LIMA	66279496104	08/09/2018	16h30
ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	04282165103	08/09/2018	16h30
ELIANA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA	89372662100	08/09/2018	16h30
ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA	80229115268	08/09/2018	16h30
ELILA BARBOSA PAULINO (SUB JUDICE)	02610869100	08/09/2018	16h30
ELIVELTON DE SOUZA SILVA	04466410143	08/09/2018	16h30
ELOIZA DOS SANTOS	04590318130	08/09/2018	16h30

Nome	CPF	Data	Horário
ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	03421117101	08/09/2018	16h30
EMANUEL ROCHA CAVALCANTE	75947994291	08/09/2018	16h30
EMERSON SIQUEIRA MORO	98652486204	08/09/2018	16h30
ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	69387397149	08/09/2018	16h30
ERICK VALENTIM DA SILVA	04085552112	08/09/2018	16h30
ERIVELTON MARTINS NOGUEIRA	69001766153	08/09/2018	16h30
ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	00703100173	08/09/2018	16h30
ESDRAS BALDUINO DA SILVA	02361511185	08/09/2018	16h30
EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	21820900886	08/09/2018	17h
EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	02545767107	08/09/2018	17h
EVANDRO CLAUDIO DE OLIVEIRA	00223844136	08/09/2018	17h
EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	01191682196	08/09/2018	17h
EVANER MAZORANA DE ASSIS	08203811957	08/09/2018	17h
EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ	04354632179	08/09/2018	17h
EVELYN ESPINDOLA CABRAL	01754063160	08/09/2018	17h
EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	88500063149	08/09/2018	17h
EVER FELIPE BENITES	00755872118	08/09/2018	17h
EVERALDO MENDONÇA SANTOS	04494033197	08/09/2018	17h
EVERSON DE OLIVEIRA LIMA	95108394187	08/09/2018	17h
EVERTON GONÇALVES VILAVERDE	01608680096	08/09/2018	17h
EVERTON LUIZ EXTECOETTER	07962764988	08/09/2018	17h
EVERTON SENA PEREIRA	04509973160	08/09/2018	17h
EVYNN ESPINDOLA FERREIRA	03622081155	08/09/2018	17h
EWERTON BATISTA DA SILVA	05229692162	08/09/2018	17h
FABIANE ALVES BARBOSA	94501203153	08/09/2018	17h
FABIANO BATAGLIA RIBEIRO	11119456754	08/09/2018	17h
FABIANO FREITAS ROCHA	03324525659	08/09/2018	17h
FABIO AUGUSTO PROVIN	07534170907	08/09/2018	17h
FABIO CASTELANI VILAS BOAS	00593268245	08/09/2018	17h
FABIO DA SILVA	84794321287	08/09/2018	17h
FABIO ESTEVES ESTRADA	99776715168	08/09/2018	17h
FABIO FERNANDES KOSHIYAMA	29693167813	08/09/2018	17h
FÁBIO JUNIOR DA SILVA DE AZEVEDO	06708035960	08/09/2018	17h
FÁBIO LUIZ EUGÊNIO FERREIRA	03074445114	08/09/2018	17h
FABIO MENDES DIAS DE REZENDE	07961792635	08/09/2018	17h
FÁBIO MITSUO MIYASHITA	32109844841	08/09/2018	17h
FÁBIO PEREIRA MAZZARELLA	14132858723	08/09/2018	17h
FÁBIO VIEIRA DE LIMA	91643899104	08/09/2018	17h
FABIOLA DE OLIVEIRA	39057212870	08/09/2018	17h
FABIOLA DE PAULA PAIVA GOMES	11893111601	08/09/2018	17h
FABRICIA DA SILVA SOARES	01482022176	08/09/2018	17h
FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	02505798125	08/09/2018	17h
FAGNER RODRIGUES LIMA	03739853123	08/09/2018	17h
FÁTIMA ELIANE LOPES DE MORAIS	03730819100	08/09/2018	17h
FAUEZ OLIVEIRA KASSAB	34525043873	08/09/2018	17h
FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	02204381101	08/09/2018	17h
FELIPE FERRARI MARCOLIN	91443326100	08/09/2018	17h30
FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	05187466402	08/09/2018	17h30
FELIPE KOHL	02492117189	08/09/2018	17h30
FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	04709684510	08/09/2018	17h30
FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	01201855128	08/09/2018	17h30
FELIPE SANTOS DE ANDRADE	07210716432	08/09/2018	17h30
FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO	03802257197	08/09/2018	17h30
FELIPE STREISKY DE FARIAS	04797873957	08/09/2018	17h30
FERNANDA BRAGA DE SOUZA	03997354103	08/09/2018	17h30
FERNANDA DE MORAES MULLER	04215221196	08/09/2018	17h30
FERNANDA GAMEIRO ALVES	27643934827	08/09/2018	17h30
FERNANDA MAXIMILIANE SANTOS RIBEIRO	10408022655	08/09/2018	17h30
FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	03237226106	08/09/2018	17h30
FERNANDA RODRIGUES LACERDA	04674557160	08/09/2018	17h30
FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	38631902896	08/09/2018	17h30
FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	02359214160	08/09/2018	17h30
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	73520420163	08/09/2018	17h30
FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE	05743403783	08/09/2018	17h30
FERNANDO CAMPOS PAVANI	03084153108	08/09/2018	17h30

Nome	CPF	Data	Horário
FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS	37048670800	08/09/2018	17h30
FERNANDO CINTRA LEITE	00731968190	08/09/2018	17h30
FERNANDO DE SOUZA CRUZ	87140128200	08/09/2018	17h30
FERNANDO HENRIQUE ARANTES TAVARES	02286273111	08/09/2018	17h30
FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA	01664234160	08/09/2018	17h30
FERNANDO JEFFERY NETO	03260320105	08/09/2018	17h30
FERNANDO LEMES BORGES	02327039142	08/09/2018	17h30
FERNANDO MICHEL DE FREITAS	01892736152	08/09/2018	17h30
FERNANDO MIRANDA PAIXAO	85649317100	08/09/2018	17h30
FERNANDO NERY DA SILVA	01425809103	08/09/2018	17h30
FERNANDO SOUSA SILVA	00742387100	08/09/2018	17h30
FERNANDO VARGAS MARTINS (SUB JUDICE)	04726025350	08/09/2018	17h30
FILIFE ARRUDA MADEIRA FERNANDES	80988474204	08/09/2018	17h30
FILIFE SILVA MAINARDES	05926417163	08/09/2018	17h30
FLABIO FERREIRA MONTE DA CUNHA	03912553475	08/09/2018	17h30
FLÁVIA DIAS MARCHI	03671693126	08/09/2018	17h30
FLAVIO ARANTES ROSA	21722949856	08/09/2018	17h30
FLAVIO DUARTE PEIXOTO	02985260183	08/09/2018	17h30
FLAVIO FRANCHI ANDRADE DA SILVA	28153141856	08/09/2018	17h30
FLÁVIO HENRIQUE KOKI AZATO	02373236133	09/09/2018	08h
FLÁVIO HENRIQUE LEPESTEUR	94823324153	09/09/2018	08h
FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	02473137188	09/09/2018	08h
FRANCIELLE ROCHA LIZ	04237409112	09/09/2018	08h
FREDERICO AUGUSTO SANTOLIN DE OLIVEIRA	87988283120	09/09/2018	08h
FREDERICO VALLADARES MOURA	10491786700	09/09/2018	08h
GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES	05132431194	09/09/2018	08h
GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	05255747190	09/09/2018	08h
GABRIEL MAGRO HERNANDES	39829347885	09/09/2018	08h
GABRIEL MOUTINHO TEIXEIRA	11816569747	09/09/2018	08h
GABRIEL NERY SCRAMIN	06388803946	09/09/2018	08h
GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI	03937743170	09/09/2018	08h
GABRIELA AQUINO GEZAT	04788891190	09/09/2018	08h
GABRIELA FELIX DOS SANTOS	02454946181	09/09/2018	08h
GABRIELA LOPES ALCANTARA	02128532108	09/09/2018	08h
GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	01429591110	09/09/2018	08h
GABRIELA SILVEIRA DE FRANÇA	04908428107	09/09/2018	08h
GABRIELA ZEOLA KANNO	01544653131	09/09/2018	08h
GEAN CARVALHO DA SILVA FILHO	02958366529	09/09/2018	08h
GEICIENY CRISTINA DE OLIVEIRA	01523346108	09/09/2018	08h
GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	03074524170	09/09/2018	08h
GERONICE FERNANDES BRITO	29058100847	09/09/2018	08h
GESOMAR RODRIGUES DE FRANÇA	70545154120	09/09/2018	08h
GEYCE NARCIZA FERREIRA	03768080129	09/09/2018	08h
GILBERTO DEVECHI JUNIOR	06138908929	09/09/2018	08h
GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR	03555139193	09/09/2018	08h
GIOVANNA PUGA BARBOSA	04499240174	09/09/2018	08h
GISELLY TELLES DE CARVALHO MELLO (SUB JUDICE)	97098264920	09/09/2018	08h
GIULIANA SAKATE ABE CABRAL	00461807106	09/09/2018	08h
GLADSTONE HIPÓLITO TAQUES	99509334120	09/09/2018	08h
GLAUBER LUÍS BARROS NUNES	03195439190	09/09/2018	08h
GRAZIELE EDELA SCHMIDT	83698850125	09/09/2018	08h
GREG SILVERIO GONDIM SALES	89707125268	09/09/2018	08h
GREGUI GIOVANNI DE SOUZA	07807211954	09/09/2018	08h
GUILHERME ABUD BICHUETTE	30009541802	09/09/2018	08h
GUILHERME ANDRE BORGES	08335269955	09/09/2018	08h
GUILHERME AUGUSTO BONAFIN	06696233938	09/09/2018	08h
GUILHERME CORTES PINHEIRO	05251905971	09/09/2018	08h
GUILHERME FREITAS MELO	09950130638	09/09/2018	08h30
GUILHERME GONSALES SCHREDER	03078605159	09/09/2018	08h30
GUILHERME GUSTAVO DA SILVA GISCH	01204080070	09/09/2018	08h30
GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	04215983100	09/09/2018	08h30
GUILHERME SANTOS TRASEL	00873636155	09/09/2018	08h30
GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	01685798209	09/09/2018	08h30
GUSTAVO CARIELO DA SILVA	04557398464	09/09/2018	08h30

Nome	CPF	Data	Horário
GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES	05634780128	09/09/2018	08h30
GUSTAVO MAGRÃO DE FRIAS	02520430141	09/09/2018	08h30
GUSTAVO TAVARES DE MORAES	89565932134	09/09/2018	08h30
HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	04839969124	09/09/2018	08h30
HEITOR ÁLEF GONÇALVES RIBEIRO	03479874193	09/09/2018	08h30
HELDER CAVALCANTI DO CARMO	22955556807	09/09/2018	08h30
HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	04516809109	09/09/2018	08h30
HELGA PEREIRA DIAS	87367017187	09/09/2018	08h30
HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	04911748109	09/09/2018	08h30
HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS	02545307106	09/09/2018	08h30
HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS	01985192144	09/09/2018	08h30
HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	01973603195	09/09/2018	08h30
HENRY DELMONDES ARECO	86420240115	09/09/2018	08h30
HEUDSON HUDSON NÓBREGA DIAS	05914476496	09/09/2018	08h30
HIRAN JOSÉ AGUILAR MELOTTI	13295701709	09/09/2018	08h30
HUDSON CALDERAN	88857468100	09/09/2018	08h30
HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	03076093169	09/09/2018	08h30
HUGO BAUAB BRUNETTI	38663432801	09/09/2018	08h30
HUGO VINICIUS DOS SANTOS YANO	02745564137	09/09/2018	08h30
IAGO AURINO MARINHO DE ARAÚJO	12527349641	09/09/2018	08h30
IAGO PEREIRA BONFIM	02364145180	09/09/2018	08h30
IARA BANDEIRA DE ARAUJO	00496799290	09/09/2018	08h30
IEDA NOGUEIRA GOMES	01700676105	09/09/2018	08h30
IGOR DERZI MALHEIROS	01638918180	09/09/2018	08h30
IGOR RENATO SOUZA SANTOS	03962302107	09/09/2018	08h30
IGOR UEDA	43947141840	09/09/2018	08h30
INGRID LAURA DE PAULA DA SILVA	02088237194	09/09/2018	08h30
ISA CARLA MARCONDES DUTRA	02498663150	09/09/2018	08h30
ISABEL CRISTINA SANTOS SANCHEZ	01848554117	09/09/2018	08h30
ISABELLA DORETO HERNANDO	04388247170	09/09/2018	08h30
ISABELLA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA	03204173100	09/09/2018	08h30
ISADORA GORGES DA CRUZ	05021722158	09/09/2018	09h
ITA MEDEIROS LOPES	13683286792	09/09/2018	09h
IURY ALVES E SILVA	06254024993	09/09/2018	09h
IVAN LLANO	03836969173	09/09/2018	09h
JACILEIDE MARIA RIBEIRO DA CUNHA	05624772416	09/09/2018	09h
JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA	02164007166	09/09/2018	09h
JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	01958408107	09/09/2018	09h
JAMES KUNG	07806511970	09/09/2018	09h
JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS	42083495810	09/09/2018	09h
JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	02705700129	09/09/2018	09h
JANAINA ROSSI GULIATO	89748506134	09/09/2018	09h
JANETE LENZ PAGANI	07351035938	09/09/2018	09h
JAQUELINE LIMA GARCIA	00942041950	09/09/2018	09h
JEAN BORGES MEIRELES	03579660152	09/09/2018	09h
JEAN CARLO SOUSA SARAVI	73681997187	09/09/2018	09h
JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	01413286143	09/09/2018	09h
JEAN CARLOS DE LIMA PARREIRA	72948078172	09/09/2018	09h
JEAN CARLOS DE MELLO ESPINDOLA	03503086161	09/09/2018	09h
JEAN LESSESKI GOUVEIA	57257981191	09/09/2018	09h
JEAN LUC REVERSÉ DO PRADO	05795780707	09/09/2018	09h
JEAN MAICON ALLE PEREIRA	06013462623	09/09/2018	09h
JEAN TORRES XAVIER	03527032100	09/09/2018	09h
JEDERSON RANGEL DUARTE	01411596188	09/09/2018	09h
JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	00504159135	09/09/2018	09h
JEFFERSON SCARDUA EISIO	02447054963	09/09/2018	09h
JESSICA DA SILVA MILITAO	04641607150	09/09/2018	09h
JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO	04306811190	09/09/2018	09h
JÉSSICA DE MOURA MARTINS	00227079132	09/09/2018	09h
JESSICA DE SOUSA	12287867716	09/09/2018	09h
JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	39840083848	09/09/2018	09h
JESSICA LANE CAVALCANTE TINGO	05349199102	09/09/2018	09h
JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	03342996161	09/09/2018	09h
JHOSYELLE LOUBET LOPES	03012886150	09/09/2018	09h
JIHAD MAHMOUD RAMOS NAGE	09210221907	09/09/2018	09h

Nome	CPF	Data	Horário
JOANA AMABILE MORO SILVA	97423556149	09/09/2018	09h
JOANILCE DE MATOS	04339907162	09/09/2018	09h
JOÃO ARTHUR VILELA SANTOS	00695662910	09/09/2018	09h
JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	04448083101	09/09/2018	09h
JOAO DIEGO PERASSOLO	01532860080	09/09/2018	09h30
JOÃO FELIPE COIMBRA FERRAZ	01160600180	09/09/2018	09h30
JOÃO HENRIQUE FREGUETO	01030979960	09/09/2018	09h30
JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	06731219924	09/09/2018	09h30
JOAO HENRIQUE SENOS DE ALENCAR ARRAYS	15369279705	09/09/2018	09h30
JOÃO HENRIQUE SOUZA GUERINO	04467893130	09/09/2018	09h30
JOÃO PAULINO CARDOSO NETO	02561265188	09/09/2018	09h30
JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA	03924987157	09/09/2018	09h30
JOÃO VÍCTOR LEME	03040538136	09/09/2018	09h30
JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR	22317160895	09/09/2018	09h30
JONATHAN WILLIAN PALMA DA SILVA	87588951168	09/09/2018	09h30
JOSÉ ANTONIO NEVES FERNANDES AVELAR	03549552173	09/09/2018	09h30
JOSÉ CARLOS TORREZAN JUNIOR	29110994866	09/09/2018	09h30
JOSÉ CIRINO DE BRITO FILHO	27919015820	09/09/2018	09h30
JOSÉ MILTES PEREIRA PAES	03635811114	09/09/2018	09h30
JOSELIVALTO COSTA RIBEIRO	87650797368	09/09/2018	09h30
JOSUÉ CÉSAR DA SILVA	03568677148	09/09/2018	09h30
JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR	01225432111	09/09/2018	09h30
JULIANA CORREA BARRADA	02635294100	09/09/2018	09h30
JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI	03729500198	09/09/2018	09h30
JULIANO DA SILVA CRISPI	00026157110	09/09/2018	09h30
JUSSARA PRADO DA CUNHA	02213773106	09/09/2018	09h30
KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	05470914194	09/09/2018	09h30
KALANIT TIECHER CORNELIUS DE ARRUDA	03991633108	09/09/2018	09h30
KALINE SILVIA GHIOTTI AMADOR	02194437185	09/09/2018	09h30
KAMILA NASCIMENTO NUNES	01144013062	09/09/2018	09h30
KAREN KELLER	73805181272	09/09/2018	09h30
KAREN VASCONCELOS ALFONSO	00260051152	09/09/2018	09h30
KARINA DE SOUZA CORREIA	03845131152	09/09/2018	09h30
KARINA RIBEIRO REGHIN	03484965169	09/09/2018	09h30
KARLA KAROLINE AZAMBUJA ALVES	03217449185	09/09/2018	09h30
KAROLINE BEDATTI HIGASHI	01843600137	09/09/2018	09h30
KATIA PINHAL	84029358187	09/09/2018	09h30
KEILA ARAUJO DE OLIVEIRA	00881738107	09/09/2018	09h30
KELLEN STEPHANIE BARROS DA SILVA	03923518110	09/09/2018	09h30
KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA	01842788132	09/09/2018	09h30
KELVIN ANDRADES VIEIRA	05896659954	09/09/2018	09h30
KENNEDY RIBEIRO DA SILVA	73272515100	09/09/2018	10h
KLEBER CARMINATI DUTRA	99153424115	09/09/2018	10h
KLEITON GUITI HIGA	01271528142	09/09/2018	10h
KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN	04212725118	09/09/2018	10h
LAÍF GENOUD TRENTINI	02481992180	09/09/2018	10h
LAISSY CORREA AVILA ANDRE	04680831111	09/09/2018	10h
LARISSA BARRETO PINHEIRO	03496386592	09/09/2018	10h
LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	98430661204	09/09/2018	10h
LARISSA DO PRADO AMARAL	04657852124	09/09/2018	10h
LARISSA DOS SANTOS SALGADO ROSENDO	08710174907	09/09/2018	10h
LARISSA LUGO YAMAURA	02231926199	09/09/2018	10h
LARISSA ORTEGA MACHADO	02836660139	09/09/2018	10h
LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA	03622735104	09/09/2018	10h
LAURA DE ALMEIDA MARIANO	72327979153	09/09/2018	10h
LAYSSA PAULA MANVAILLER	01494269171	09/09/2018	10h
LEANDRO DE MELO PASSOS	03995446159	09/09/2018	10h
LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES	00826056458	09/09/2018	10h
LEANDRO NOTARI	02195812150	09/09/2018	10h
LEANDRO OLIVEIRA SILVA	38301521830	09/09/2018	10h
LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	00643942122	09/09/2018	10h
LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	02288839112	09/09/2018	10h
LEOMARIO COELHO DA SILVA	01801883211	09/09/2018	10h
LEONARDO GONTIJO PRUDÊNCIO	01690474157	09/09/2018	10h

Nome	CPF	Data	Horário
LEONARDO RIBEIRO TOMADON	00988582112	09/09/2018	10h
LEONARDO ZANATA AMARO	04066616186	09/09/2018	10h
LEONES ALDIR LONDERO	01220592048	09/09/2018	10h
LETHÍCIA MEGAIOLI DE OLIVEIRA	05624897111	09/09/2018	10h
LETÍCIA OLIVEIRA BRANDÃO DOS SANTOS	01013308123	09/09/2018	10h
LETÍCIA REGINA SCHMITZ	00976984903	09/09/2018	10h
LETÍCIA ROCHA NOVAES	05084960129	09/09/2018	10h
LÉURIA DA SILVA MOTTA	01856077136	09/09/2018	10h
LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS	04221388196	09/09/2018	10h
LILIANE SHIMIZO FERNANDES	03575646937	09/09/2018	10h
LINDONÉSIA FERREIRA DOS REIS PAULINO	36587948871	09/09/2018	10h
LORENA MARTINS ROCHA	73385468191	09/09/2018	10h
LUAN AUGUSTO RAMOS	03788870176	09/09/2018	10h
LUAN PEDRO SAMPAIO	02667153111	09/09/2018	10h
LUAN WINCKLER BORGES	01250989108	09/09/2018	10h
LUANA DIAS DUARTE	04961011100	09/09/2018	10h30
LUANA MACEDO MONACO THAL	01063008140	09/09/2018	10h30
LUANA MAGRI ESCARMANHANI	05395201106	09/09/2018	10h30
LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	95404015187	09/09/2018	10h30
LUANA SENA PEREIRA DA SILVA	04037124165	09/09/2018	10h30
LUCAS ANTONIO GRISON	00835959023	09/09/2018	10h30
LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	04679379154	09/09/2018	10h30
LUCAS COL DEBELLA SILVEIRA	07253324927	09/09/2018	10h30
LUCAS CONSOLARO LOUREIRO	08942440940	09/09/2018	10h30
LUCAS DAS NEVES MATOS	05097834143	09/09/2018	10h30
LUCAS DE ARAÚJO NARCISO CUNHA	02090135166	09/09/2018	10h30
LUCAS EDUARDO SAFFIER	01454114002	09/09/2018	10h30
LUCAS FELIX WANDERLEY	01410541401	09/09/2018	10h30
LUCAS GASPAROTO KLEIN	03338941110	09/09/2018	10h30
LUCAS GIOVANI FREITAS	08204204922	09/09/2018	10h30
LUCAS MESSIAS RODRIGUES	01292869151	09/09/2018	10h30
LUCAS MOTA AGUIAR MILHOMEM	05186509361	09/09/2018	10h30
LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	71706640110	09/09/2018	10h30
LUCAS SALES SANTIAGO	05901557336	09/09/2018	10h30
LUCAS XAVIER DOS SANTOS	01674084102	09/09/2018	10h30
LUCIANA DA SILVA VILELA	02667264100	09/09/2018	10h30
LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	02476531103	09/09/2018	10h30
LUCIANO COSTA LIDUÁRIO	78127068187	09/09/2018	10h30
LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES	04685793110	09/09/2018	10h30
LUDMILA ESTEVES FLEURY DE SOUZA	01478329181	09/09/2018	10h30
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA	01430330180	09/09/2018	10h30
LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA	35749410803	09/09/2018	10h30
LUIS FERNANDO ZAUPA	06000076932	09/09/2018	10h30
LUÍS MANOEL DE ALMEIDA SOARES	01961196182	09/09/2018	10h30
LUISA PAULA GNOATTO	01671559118	09/09/2018	10h30
LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	00834012456	09/09/2018	10h30
LUIZ EDUARDO BUCHMANN KETTENHUBER	01666897183	09/09/2018	10h30
LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	12214217789	09/09/2018	10h30
LUIZ FELIPE RODRIGUES DE LIMA	01463908148	09/09/2018	10h30
LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	27943478886	09/09/2018	10h30
LUIZ FERNANDO LAZARINI	01523303131	09/09/2018	10h30
LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	73124508149	09/09/2018	10h30
LUIZ GUSTAVO CABALERO CARPEZANI LOPES	02498673113	09/09/2018	10h30
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PIRES	04134232120	09/09/2018	11h
LUIZ HENRIQUE NIHUES	73672874191	09/09/2018	11h
LUIZA PASSOS GUIMARÃES	12382532700	09/09/2018	11h
LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	04201823148	09/09/2018	11h
LUZIA BIANCO PANATIERI	79422667100	09/09/2018	11h
MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	70438129172	09/09/2018	11h
MAKI CARVALHO LANZARINI	03055695119	09/09/2018	11h
MANUEL GROBA CASAL (SUB JUDICE)	02159560529	09/09/2018	11h
MARCEL DE ANDRADE CUNHA	01942564139	09/09/2018	11h
MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO	96926767149	09/09/2018	11h
MARCELLA ANDRADE VIEIRA	02049418140	09/09/2018	11h

Nome	CPF	Data	Horário
MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA	01616264160	09/09/2018	11h
MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO	02672318140	09/09/2018	11h
MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	03088183184	09/09/2018	11h
MARCIO PEDROSO MENDES	01442188103	09/09/2018	11h
MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	05368886128	09/09/2018	11h
MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA	28526622803	09/09/2018	11h
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	04387986190	09/09/2018	11h
MARCOS GAMA DA SILVA	28633422824	09/09/2018	11h
MARCOS MOREIRA MACIEL	02369859148	09/09/2018	11h
MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	06825429620	09/09/2018	11h
MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	04882761106	09/09/2018	11h
MARCOS RIBEIRO FALEIRO	03106712139	09/09/2018	11h
MARCOS VINICIUS NUNES PINTO	05082646184	09/09/2018	11h
MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI	01255186178	09/09/2018	11h
MARCUS VINÍCIUS PEREIRA ALEGRE	03191903151	09/09/2018	11h
MARIA EDUARDA GARCIA DA SILVEIRA	08036115956	09/09/2018	11h
MARIA ESTER REVERDITO	01771041129	09/09/2018	11h
MARIA LUANA DE SOUZA MAIA	04089517109	09/09/2018	11h
MARIANA BALSANINI	03475988119	09/09/2018	11h
MARIANA LOPES DE OLIVEIRA	32828798810	09/09/2018	11h
MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	04480985123	09/09/2018	11h
MARIANA PEIXOTO AZEVEDO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	04644694142	09/09/2018	11h
MARIANE SANTOS PEREIRA	04184951147	09/09/2018	11h
MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	01586625128	09/09/2018	11h
MARIELA PIMENTEL FERREIRA	39446252857	09/09/2018	11h
MARIELEN SEGATTO DE FARIA ROSA DOS SANTOS	01089006144	09/09/2018	11h
MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	00282838139	09/09/2018	11h
MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS	09831016718	09/09/2018	14h
MARIO LANZA FILHO	02543248196	09/09/2018	14h
MARISA DANIELE SCHERER	01870732103	09/09/2018	14h
MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA	03755058146	09/09/2018	14h
MARNES GOMES DA SILVA JUNIOR	05315400301	09/09/2018	14h
MARYANNA SOUSA GOMES	09987697461	09/09/2018	14h
MATEUS VALLE TOSTES DA FONSECA	05448199186	09/09/2018	14h
MATHEUS BRANDAO COUTO	09913383676	09/09/2018	14h
MATHEUS MELGAÇO OLIVEIRA SANTOS	00920489192	09/09/2018	14h
MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	10935589627	09/09/2018	14h
MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO	00708725112	09/09/2018	14h
MAURIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	03194107143	09/09/2018	14h
MAURICIO CESCON	73386618120	09/09/2018	14h
MAYARA APARECIDA MASSONI FERREIRA	04706060966	09/09/2018	14h
MAYARA DA SILVA DA ROCHA	03980548198	09/09/2018	14h
MAYARA PEREIRA MACHADO	05090093105	09/09/2018	14h
MAYARA TANAKA BIAZETTO ROTTA	06502494960	09/09/2018	14h
MAYARA TAYANNE DE SOUZA MENDONÇA	03980991113	09/09/2018	14h
MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS (SUB JUDICE)	01891950100	09/09/2018	14h
MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES	01800700105	09/09/2018	14h
MEIRE OROSCO FIGUEIRA	01867433192	09/09/2018	14h
MELIO DO NASCIMENTO CABRAL	05867670708	09/09/2018	14h
MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA	83552430130	09/09/2018	14h
MICHELE FERNANDES FARA	00543894029	09/09/2018	14h
MICHELE ANDRADE VIEIRA	02487251140	09/09/2018	14h
MIKAEL MARQUES DE OLIVEIRA	14037476797	09/09/2018	14h
MILENA CASTRO DE OLIVEIRA	05577025184	09/09/2018	14h
MILENA GLAUCE ANES VEIGA	92756743100	09/09/2018	14h
MILENA SIMIOLI F. P. MARTINS	05072524116	09/09/2018	14h
MILENE MARTINS DA SILVA	02267634120	09/09/2018	14h
MILENY BARROS CARDOSO	07268667922	09/09/2018	14h
MILLAINÉ HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	97505200178	09/09/2018	14h
MILTUN JUNIOR DE ALMEIDA SANTOS	02233187105	09/09/2018	14h
MINEIA MARTINS CRISTALDO	01278368108	09/09/2018	14h
MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	36895422862	09/09/2018	14h
MIRELY GONÇALVES DE LIMA OLIVEIRA	85116939120	09/09/2018	14h
MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	00307170195	09/09/2018	14h

Nome	CPF	Data	Horário
MÔNICA DE SOUZA SANTOS (SUB JUDICE)	01204202109	09/09/2018	14h
MONICA FERNANDA TAKASHIMA	06442621928	09/09/2018	14h30
MÔNICA HAINOSKI DE SOUZA	01392038189	09/09/2018	14h30
MURILO LEITE MONDADORI	03966683130	09/09/2018	14h30
MÚSSIO CAMPOS ALVES DE OLIVEIRA	00012152137	09/09/2018	14h30
NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN (SUB JUDICE)	90428544134	09/09/2018	14h30
NADIA GALEGO FIGUEIREDO	02627356100	09/09/2018	14h30
NÁDIA LUZIVANY BENÍTEZ CÂNDIDO	03112464192	09/09/2018	14h30
NAIARA BORGES DE OLIVEIRA	04492643192	09/09/2018	14h30
NAIARA TARTARI CASTELI	07524914903	09/09/2018	14h30
NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES	00739954105	09/09/2018	14h30
NAIR PEREIRA CARMONA	00493128123	09/09/2018	14h30
NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA	03028164108	09/09/2018	14h30
NATÁLIA PAGAN DIESEL	01010657950	09/09/2018	14h30
NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	00518843130	09/09/2018	14h30
NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	00800739132	09/09/2018	14h30
NATHÁLIA ALVES P. DE OLIVEIRA	02298382190	09/09/2018	14h30
NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	00784906262	09/09/2018	14h30
NATHÁLIA PILEGGI MELLO	73407305168	09/09/2018	14h30
NATHALIA SANTOS RIBEIRO	00745249175	09/09/2018	14h30
NELSON DE LIMA CURITIBA MIGUEZ	12487568780	09/09/2018	14h30
NELSON LUIZ BARROSO VILELA	11076172784	09/09/2018	14h30
NEMIAS BARROSO	00226029174	09/09/2018	14h30
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR (SUB JUDICE)	00420453121	09/09/2018	14h30
NÍCOLAS FERREIRA CARDOSO	02841394166	09/09/2018	14h30
NILE BARRABÁS MARIANO	07450581914	09/09/2018	14h30
NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	39580817898	09/09/2018	14h30
NÚBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	02401955151	09/09/2018	14h30
OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	83195890100	09/09/2018	14h30
OTAVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES	01704506190	09/09/2018	14h30
PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	00159455103	09/09/2018	14h30
PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA	04220122117	09/09/2018	14h30
PAMELA RIBEIRO DA CUNHA	03220617174	09/09/2018	14h30
PAOLA BARBOSA ALMEIDA AONO	02490397109	09/09/2018	14h30
PATRICIA CUZMA	03244957064	09/09/2018	14h30
PAULA CRISTINA ANDRADE GALVAO	04234199192	09/09/2018	14h30
PAULA DECIAN	98495798115	09/09/2018	14h30
PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	00676663028	09/09/2018	14h30
PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	04232481117	09/09/2018	14h30
PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	00144954141	09/09/2018	15h
PAULO HENRIQUE RIQUELME DA SILVA	04173596162	09/09/2018	15h
PAULO HENRIQUE SILVA PELZL BITENCOURT	99824744134	09/09/2018	15h
PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	03045791140	09/09/2018	15h
PAULO SERGIO GALLI	01818998173	09/09/2018	15h
PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	00222385146	09/09/2018	15h
PEDRO CENTENO DE OLIVEIRA	03291096185	09/09/2018	15h
PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS	05037113148	09/09/2018	15h
PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	02939806160	09/09/2018	15h
PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	11417999799	09/09/2018	15h
PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	02357618183	09/09/2018	15h
PEDRO MIGUEL LOPES BRUM OLIVEIRA	02616995123	09/09/2018	15h
PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	03180043130	09/09/2018	15h
PEDRO ZANON DELAMUTA	07692824908	09/09/2018	15h
PEKIM TENORIO DAMIAO	00878628916	09/09/2018	15h
PIETRO LUIGI PIRES ROSSINI	03154553142	09/09/2018	15h
PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	02823368183	09/09/2018	15h
PLÍNIO BASTOS ROCHA	01214363148	09/09/2018	15h
PRISCILA ALVES MUNIZ	06968515474	09/09/2018	15h
PRISCILA MORAIS MOREIRA	04084310166	09/09/2018	15h
RAFAEL ACOSTA AGUIAR	73466409187	09/09/2018	15h
RAFAEL ARGON DE REZENDE MARTINS	10522437702	09/09/2018	15h
RAFAEL BATISTA DA ROCHA	01239375158	09/09/2018	15h
RAFAEL BRUNO ROJAS KACZAN	04626046169	09/09/2018	15h
RAFAEL COSTA CUENTRO	95520970297	09/09/2018	15h

Nome	CPF	Data	Horário
RAFAEL DUARTE MARTELLO	03145141120	09/09/2018	15h
RAFAEL FRANÇA NOGUEIRA	07186217605	09/09/2018	15h
RAFAEL GODOI DE VASCONCELOS	03468381182	09/09/2018	15h
RAFAEL MATOS DE LIMA	01746762128	09/09/2018	15h
RAFAEL MONTEIRO DE LIMA	40386148830	09/09/2018	15h
RAFAEL PIRES MARGIOTTE	32946878856	09/09/2018	15h
RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	87850842120	09/09/2018	15h
RAFAEL ZANATA AMARO	04616221146	09/09/2018	15h
RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELO (SUB JUDICE)	02482633150	09/09/2018	15h
RAIRAN FRANÇA MALAQUIAS	04101917108	09/09/2018	15h
RAMON MATTOS DA SILVA	13293382789	09/09/2018	15h
RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE	01125884509	09/09/2018	15h
RAPHAELA OCAMPOS E SILVA	03409110186	09/09/2018	15h
RAPHAELLA GONZAGA DIAS	02970522179	09/09/2018	15h30
RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN (SUB JUDICE)	79010679187	09/09/2018	15h30
RAQUEL CHAGAS CABREIRA	01938051114	09/09/2018	15h30
RAUNI DA SILVA PIRES	03871502189	09/09/2018	15h30
RAYNNS OTAVIANO FERNANDES VIEIRA	08732788606	09/09/2018	15h30
REBECA AVELINO DA SILVA	08421833456	09/09/2018	15h30
REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	01180837169	09/09/2018	15h30
REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	01804223166	09/09/2018	15h30
RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA	00501170170	09/09/2018	15h30
REINALDO LEDESMA JUNIOR	96759798104	09/09/2018	15h30
REJANE DA SILVA LOPES	00868797154	09/09/2018	15h30
RENAN DIAS FERREIRA	41594865841	09/09/2018	15h30
RENAN DOS SANTOS PEREIRA	00322781108	09/09/2018	15h30
RENAN MACEDO VILELA GOMES	75010534134	09/09/2018	15h30
RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	01991805128	09/09/2018	15h30
RENATA MAYUMI MORI	00183815106	09/09/2018	15h30
RENATA NATES SILVA	01046725106	09/09/2018	15h30
RENATO AHAD DE OLIVEIRA	90349040168	09/09/2018	15h30
RENATO DA SILVA	90176693149	09/09/2018	15h30
RENATO DO NASCIMENTO AGUILAR	00157517160	09/09/2018	15h30
RENATO SOARES DUARTE	03752596198	09/09/2018	15h30
RENATO TABORDA FERREIRA	00460450077	09/09/2018	15h30
REYNALDO GUEDES CORTE REAL JUNIOR	13541453729	09/09/2018	15h30
RHAIANA BORGES PEREIRA	32611958866	09/09/2018	15h30
RICARDO ALBERTO LONGO BEZERRA	05160302131	09/09/2018	15h30
RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	04460302101	09/09/2018	15h30
RICARDO ALVES NOGUEIRA	02470984181	09/09/2018	15h30
RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	02607419140	09/09/2018	15h30
RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA	04642531106	09/09/2018	15h30
RICARDO GIACOMELLI JUNIOR	00503645028	09/09/2018	15h30
RICARDO NINA E SILVA	00418561125	09/09/2018	15h30
RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL	03352996369	09/09/2018	15h30
RICARDO TAFARELO MORENO ARAUJO	02019837102	09/09/2018	15h30
ROBERTA LIUTI BELINSKI DE HOLANDA	03319872109	09/09/2018	15h30
ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR	08706554776	09/09/2018	15h30
ROBERTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	89014731191	09/09/2018	15h30
ROBERTO MARTINS CUNHA	04841763155	09/09/2018	15h30
ROBSON CORRÊA DO CANTO	86734040100	09/09/2018	15h30
ROBSON VILELA CABRAL (SUB JUDICE)	01273517105	09/09/2018	16h
RODOLFO BEZERRA DE MELO	05172549480	09/09/2018	16h
RODOLFO HENRIQUE ANDRADE BISPO	05357347514	09/09/2018	16h
RODRIGO A. DO NASCIMENTO	02655779185	09/09/2018	16h
RODRIGO ALBERTO PULZATTO	37098000809	09/09/2018	16h
RODRIGO CADORE	03922355102	09/09/2018	16h
RODRIGO CÉSAR COELHO NOGUEIRA	02686650109	09/09/2018	16h
RODRIGO COSTA VIANA	02508992569	09/09/2018	16h
RODRIGO FLORES DUARTE	69250952104	09/09/2018	16h
RODRIGO GARCIA AREND	03548563163	09/09/2018	16h
RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DE LIMA	33829823827	09/09/2018	16h
RODRIGO RICARDO XAVIER MELQUIADES	05456578492	09/09/2018	16h
RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	40782122809	09/09/2018	16h
ROGÉRIO BRUNO FERREIRA	02231942127	09/09/2018	16h

Nome	CPF	Data	Horário
ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	00706319133	09/09/2018	16h
ROGERIO HIDEKI TAYAMA	04516269902	09/09/2018	16h
ROGÉRIO LIMA DA SILVA	03329446110	09/09/2018	16h
ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	03259343121	09/09/2018	16h
ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	03387788100	09/09/2018	16h
RONALDO AMARAL CASIMIRO DE ASSIS	27855911863	09/09/2018	16h
RONYERYSON ROGER FANTINI	39735708841	09/09/2018	16h
ROSALIA AZAMBUJA	02323616145	09/09/2018	16h
ROSANE JOHANN BRAUN	94912882100	09/09/2018	16h
ROSANE MINETTO SELIG	01657397971	09/09/2018	16h
ROSINEIA FERREIRA DOS SANTOS	00133731103	09/09/2018	16h
ROZILENE FERREIRA DIAS	00672268175	09/09/2018	16h
RUDSON PEDROSO DE LIMA	00478362102	09/09/2018	16h
RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA	02954475161	09/09/2018	16h
SAMUEL ELIAQUIM MOREIRA DOS SANTOS	94630860215	09/09/2018	16h
SAMUEL SOUTO RIBEIRO	05092734167	09/09/2018	16h
SAUL SCHUTZ JUNIOR	03215762170	09/09/2018	16h
SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	03396333101	09/09/2018	16h
SHEILA MARIA GROSSI MEIRA	00537019170	09/09/2018	16h
SILVANA MARIA ROJAS LUBE	00377934119	09/09/2018	16h
SILVIA DOS SANTOS SCHIAVI	37069912846	09/09/2018	16h
SILVIA HELENA MONTEIRO DA ROCHA	02368878157	09/09/2018	16h
SILVIA MARIA STEFANES ANTUNES	01854499130	09/09/2018	16h
SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	73515957120	09/09/2018	16h
SIMEIRE DUARTE DA SILVA	95619666115	09/09/2018	16h30
SINARA SANTOS TERUYA LEAL	00106366173	09/09/2018	16h30
SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	05696547184	09/09/2018	16h30
SOFIA ARCE NUNES BRITES	02185453122	09/09/2018	16h30
SOPHIA MIRANDA ALVES	03686317109	09/09/2018	16h30
SORAYA SAAB	04813786936	09/09/2018	16h30
STÉFANE BRAGA ALENCAR	03467550185	09/09/2018	16h30
STÉFANI DE CARVALHO FILHO	01437139140	09/09/2018	16h30
STEFANNY SILVA COQUEMALA	03581897130	09/09/2018	16h30
STELLA BETTIOL DE FREITAS	01988318114	09/09/2018	16h30
STENIO CAFURE HOLSBACH	01804128171	09/09/2018	16h30
STEPHANI MARIA ABDALLA	02874602159	09/09/2018	16h30
SUELEN CRISTINE CORREA DOS REIS	04244261109	09/09/2018	16h30
SUELLEN SCHISLER LOPES	07919771960	09/09/2018	16h30
TAFAREL CRISTALDO DO AMARAL	03546189116	09/09/2018	16h30
TAINA LAZARINI OLIVEIRA	08592029929	09/09/2018	16h30
TAISA BORGES DE LIMA	12826198700	09/09/2018	16h30
TALITA GUIMARÃES DE OLIVEIRA FERREIRA	04656907189	09/09/2018	16h30
TALITA REJANE DA SILVA BORGES	00821326155	09/09/2018	16h30
TÂMARA VALÉRIA AIRES MATIAS	03338788177	09/09/2018	16h30
TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA	00762332190	09/09/2018	16h30
TATIANE RENATA PORTES	92513824172	09/09/2018	16h30
TATIANE VERA FERREIRA	97875520100	09/09/2018	16h30
TATIANNIA CASTRO ROCHA	04315983128	09/09/2018	16h30
TAYNA BIAZUS DOS SANTOS	02054974030	09/09/2018	16h30
TAYNARA GROTTA FURLAN	02083266188	09/09/2018	16h30
TAYS NARA MORAIS MOREIRA	02217144138	09/09/2018	16h30
TELURYCA LUCRECIA FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	02473166102	09/09/2018	16h30
THAIANY OLIVEIRA ARANTES	00252601114	09/09/2018	16h30
THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	04433557110	09/09/2018	16h30
THÁIS FERNANDES SAKAMOTO	03849035174	09/09/2018	16h30
THAIS SANTOS DUARTE	14785028785	09/09/2018	16h30
THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO	05430400700	09/09/2018	16h30
THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	05310551913	09/09/2018	16h30
THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO (SUB JUDICE)	01045742163	09/09/2018	16h30
THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTINHO	02262300151	09/09/2018	16h30
THAUAN SERRÃO TEIXEIRA	11592049770	09/09/2018	16h30
THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	79031951153	09/09/2018	16h30
THIAGO BARBOSA DE ÁVILA CARVALHO	01073618170	09/09/2018	17h
THIAGO BISPO DE OLIVEIRA SANTOS	00630167109	09/09/2018	17h

Nome	CPF	Data	Horário
THIAGO DA SILVA MARTINS	01807918181	09/09/2018	17h
THIAGO DE FREITAS PINAZO	01940398118	09/09/2018	17h
THIAGO HENRIQUE BERTOLA DE ÁVILA	07852676979	09/09/2018	17h
THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO	02114580156	09/09/2018	17h
THIAGO JOSÉ ANDRADE BECKER	01689581123	09/09/2018	17h
THIAGO KIAPINE BRAZAO	29507801804	09/09/2018	17h
THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	33168705802	09/09/2018	17h
THIAGO PEREIRA LAPORT	13211173706	09/09/2018	17h
TIAGO AUGUSTO BARRETO	37280992870	09/09/2018	17h
TIAGO DA CRUZ CRODA	00532131142	09/09/2018	17h
TIAGO DA FONSECA MENEZES ROCHA	00378468170	09/09/2018	17h
TIAGO ITO ELEODORO	04310247903	09/09/2018	17h
TIAGO LUIS ALVARENGA	01020806907	09/09/2018	17h
TIAGO ROJAS GAVILAN	89264029168	09/09/2018	17h
TIAGO SEVERO NERIS MARASSI	05093928143	09/09/2018	17h
TOM EMERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO	69774072120	09/09/2018	17h
UMBERTO LIVANI FILHO	36930198862	09/09/2018	17h
VALÉRIA RAMIRES	02472354150	09/09/2018	17h
VALESSA SILVERIO BATISTA	73009911149	09/09/2018	17h
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	59631007120	09/09/2018	17h
VANDERLEI RANGEL DE LIMA	02074790970	09/09/2018	17h
VANESSA AUXILIADORA TOMAZ	91795486104	09/09/2018	17h
VANESSA MALAQUIAS DIAS	04724284110	09/09/2018	17h
VANESSA VENDRUSCOLO BARRETO HEIDERICH	03116831181	09/09/2018	17h
VICTOR ANHE REIS	38736042803	09/09/2018	17h
VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	14693069728	09/09/2018	17h
VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	04907873123	09/09/2018	17h
VICTOR LIUTI BELINSKI DE HOLANDA	04535202192	09/09/2018	17h
VICTOR NEVES GOMES DE OLIVEIRA	10489259782	09/09/2018	17h
VICTOR RIBEIRO VIANA	69844780144	09/09/2018	17h
VICTOR RIZZIERI BERTOTI MANICA	08866539910	09/09/2018	17h
VICTOR SALGADO SILVA	07590757608	09/09/2018	17h
VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	03658179104	09/09/2018	17h
VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	08054175914	09/09/2018	17h
VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	03275499122	09/09/2018	17h
VINICIUS FRANCO DOS SANTOS	11846326770	09/09/2018	17h
VITOR ANTONIO DE PAULA BRITO	73190985120	09/09/2018	17h30
VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	04291555148	09/09/2018	17h30
VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	91084830191	09/09/2018	17h30
VIVIANE ALVES DA SILVA	01158934157	09/09/2018	17h30
VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	02148252135	09/09/2018	17h30
WALDECK MAIA DA COSTA LIMA	89795865153	09/09/2018	17h30
WALLACE CESAR NUNES	38269837857	09/09/2018	17h30
WALLACE PEREIRA DO AMARAL THOMAZ	99613344187	09/09/2018	17h30
WALTER VIEIRA MOTA	05890874527	09/09/2018	17h30
WANDERLLEY NEVES VANDERLEY	00750073128	09/09/2018	17h30
WELITON SILVA MARTINS	00487916107	09/09/2018	17h30
WELLINGTON ISAO YONEYAMA	05117645960	09/09/2018	17h30
WELLINGTON NARDIN FAVARO	39682059879	09/09/2018	17h30
WESLEY FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	93692820178	09/09/2018	17h30
WÍLIAN ASSMANN FERRO	04975851970	09/09/2018	17h30
WILKER MAX RODRIGUES DA SILVA	02643207190	09/09/2018	17h30
WILLIAM VEIGA ALVES	30162128894	09/09/2018	17h30
WILLIAN BURIN DA CRUZ	02536649180	09/09/2018	17h30
WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	03058463103	09/09/2018	17h30
WILLIAN LENNON CAETANO DE ALMEIDA	03275854127	09/09/2018	17h30
WILSON MICHAEL TENORIO DOS ANJOS	80245030506	09/09/2018	17h30
WILSON PRADO DE BARROS	94848157153	09/09/2018	17h30
WILYS ALAN DA SILVA	05927742440	09/09/2018	17h30
YAN LIMA AMARAL MOURA	02763809162	09/09/2018	17h30
ZANATTA RIVEIRA HOLSBACK	04876762112	09/09/2018	17h30

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ordem de Contratação n. 25/2018

Processo: 29/015.601/2018 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 002.958/2018

Valor: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de sensor proteção de porta cabine de elevador com a finalidade de atender a EE. Joaquim Murtinho de Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (14/06/2018).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0047/2018/SED N° Cadastral 9823

Processo: 29/040.850/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato n. 047/2018 que dispõe sobre o valor do contrato, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, item 5.1.9 da Cláusula Quinta e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Valor: O valor do termo aditivo de acréscimo é de R\$ 2.281,60 (Dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 08/06/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Antomar Bento Portilho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 53/SES/MS

12 de junho de 2018.

Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionados:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor (R\$)/N. Despesa	Nº de Processo
Angélica	11.343.940/0001-08	Atender de maneira geral a população do distrito de Ipezal, município de Angélica/MS, pessoas carentes que não tem como se locomover para municípios de referência hospitalar.	40.000,00 (Despesa de capital)	27/000955/2018

Art. 2º. Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º. A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, observado o cronograma de desembolso – Anexo V, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 055/SES/MS

15 de junho de 2018.

Autorizar as transferências dos recursos provenientes, das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionados:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor (R\$)/N. Despesa	Nº de Processo
-----------	----------------------------------	--------	------------------------	----------------

Bandeirantes	18.229.151/0001-81	Melhorar o transporte de usuários do SUS possibilitando atendimentos em área urbana e rural, no município.	60.000,00 (Despesa de capital)	27/001562/2018
Bandeirantes	18.229.151/0001-81	Propiciar melhorias nos serviços de prevenção da saúde dos pacientes do Município de Bandeirantes/MS por meio dos equipamentos/material permanente a serem adquiridos.	20.000,00 (Despesa de capital)	27/001563/2018
Bandeirantes	18.229.151/0001-81	Visando proporcionar melhorias nos serviços de prevenção da saúde dos pacientes do SUS Município de Bandeirantes/MS, por meio dos equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo a serem adquiridos.	20.000,00 (Despesa de capital)	27/001564/2018
Bandeirantes	18.229.151/0001-81	Propiciar melhorias nos serviços de prevenção da saúde dos pacientes do município de Bandeirantes/MS.	30.000,00 (Despesa de capital)	27/001565/2018
Japorá	11.179.976/0001-90	Qualificar o atendimento e os serviços prestados nas Unidades de Saúde disponibilizando os materiais de consumo necessários aos atendimentos.	30.000,00 (Despesa corrente)	27/001717/2018
Japorá	11.179.976/0001-90	Promover o transporte adequado de pacientes para as Unidades de Saúde referenciadas através de veículo a ser adquirido.	140.000,00 (Despesa de capital)	27/001723/2018
Maracaju	00.282.872/0001-90	Visando qualificar o acesso da população aos serviços de especialidades oferecidos proporcionando os Materiais de Consumo necessários aos procedimentos, para atendimento à população em geral em todas as unidades de saúde do Município.	30.000,00 (Despesa corrente)	27/001492/2018
Maracaju	00.282.872/0001-90	Visando ofertar atendimento de qualidade aos pacientes proporcionando o material de consumo necessário aos procedimentos prestados.	50.000,00 (Despesa corrente)	27/001493/2018
Terenos	11.161.074/0001-26	Oferecer um atendimento mais humanitário aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a satisfação dos pacientes da Unidade Básica de Saúde Dr. Samuel Chaila Jacob, por meio do equipamento/material permanente a ser adquirido.	20.000,00 (Despesa de capital)	27/001653/2018

Art. 2º. Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º. A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, observado o cronograma de desembolso – Anexo V, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 141/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 210/2016 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/001771/2017, a empresa DMB Produtos e Serviços Ltda-ME. recebeu a Nota de Empenho nº. 3561/2017, no valor de R\$ 1.069,00, em 14/08/2017, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 28/08/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício nº. 1.701/SGAF/SES e Ofício n. 416/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

RESOLVE:

Aplicar à empresa DMB Produtos e Serviços Ltda-ME., estabelecida na Rua São Bento, 20, Jardim São Bento, CEP. 79004-180, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº. 22.064.684/0001-28, a penalidade de Advertência, com base no Edital do Pregão Eletrônico 141/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 210/2016, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 06 de junho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 022/2017 e da Ata de Registro de Preços n. 045/2017 e subsidiariamente da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que através do Processo n. 27/001401/2017, a empresa RECAPE Comércio de Pneus Ltda, recebeu a Nota de Empenho n. 3156/2017, no valor de R\$ 14.020,00, em 19/07/2017, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 31/07/2017;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios n. 1.257/SGAF/SES e n. 3.229/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda, que a prorrogação do prazo solicitado fora deferido conforme pleiteado,

RESOLVE:

Aplicar à empresa RECAPE Comércio de Pneus Ltda, estabelecida na Avenida

Gury Marques, nº. 4753, Vila Cidade Morena, CEP. 79079-005, Campo Grande/MS, a penalidade de multa administrativa no montante de R\$ 1.402,00 (mil quatrocentos e dois reais) correspondentes a 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 022/2017 e da Ata de Registro de Preços n. 045/2017.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A Guia de Recolhimento deverá ser retirada na Sub. AGENFA da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Geral Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – CGTE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração / Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 06 de junho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 034/2016, da Ata de Registro de Preços n. 064/2016, e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676 de 17.08.04 e Decreto Estadual nº 11.759/2004, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo nº 27/003387/2016, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda recebeu a Nota de Empenho nº 4802/2016, no valor de R\$ 13.311,00 em 27/10/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 10/11/2016;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a efetiva entrega ocorreu apenas em 06/03/2017, conforme DANFE's 0842364 e 0849825.

Considerando as notificações veiculadas através dos ofícios n.2.136/SGAF/SES; n.161/SGAF/SES; n.307/SGAF/SES e n.178/CTE/GAB/SES, reiterado a informação de incidência de aplicação de penalidade por descumprimento contratual no caso em apreço e apresentação de defesa.

Tendo em vista, o Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no DOE/MS nº. 9.625, de 02/04/2018, bem como o Recurso Administrativo interposto em face da referida decisão,

RESOLVE:

Receber o Recurso Administrativo, e, no mérito, negar-lhe provimento, uma vez que todas as matérias aventadas nesta peça já haviam sido alegadas na Defesa Administrativa interposta anteriormente. Naquela oportunidade, os argumentos já haviam sido refutados, resultando no Despacho do Secretário de Estado de Saúde.

Por não haver nenhum fato novo que afaste a incidência de penalidade, a penalidade deverá ser mantida, aplicando-se multa moratória, no montante de R\$ 1.331,10 (um mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos) correspondentes a 1% (um por cento) do valor da NE, conforme Edital do Pregão Eletrônico 034/2016 e da Ata de Registro de Preços n. 064/2016.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Geral Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – CGTE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 06 de junho de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 065/2016 - da Ata de Registro de Preços n. 117/2016 e subsidiariamente da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que através do Processo n. 27/002151/2017, a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, recebeu a Nota de Empenho nº 3308/2017, no valor de R\$ 170,20 em 26/07/2017, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 09/08/2017 e;

Considerando a inexecução total das obrigações avançadas, mesmo diante das notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício nº. 1.720/SGAF/SES e Ofício n. 453/CTE/GAB/SES, sendo que este último informou as hipóteses de incidência de aplicação de penalidade, bem como concedeu prazo para oferecimento defesa;

Considerando ainda que a empresa manteve-se inerte, sem apresentar qualquer argumento e sem efetuar a entrega dos produtos,

RESOLVE:

Aplicar à empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, estabelecida na Av. "B" Quadra 25, Lote 04 nº 293 – Jardim Santo Antônio - CEP 74.853-030, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 065/2016 - da Ata de Registro de Preços n. 117/2016, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade;

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 29 de maio de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/001.609/2018

Assunto: Sindicância.

DECISÃO:

1 - De acordo com Parecer da Comissão de Sindicância pela extinção do processo e

arquivamento dos autos;
 2 - Publique-se no Diário Oficial do Estado/MS;
 3 - Encaminhar o processo à Superintendência Geral de Administração e Finanças e à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas para conhecimento;
 4 - Dê ciência ao servidor sindicado;
 5 - Cumpridos os itens supra, em consequência, à Coordenadoria Geral Técnica Especializada/SES, para fins de arquivamento.

Campo Grande, 30 de maio de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 422, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS), EXERCÍCIO DE 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para 22 de julho de 2018 para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), do exercício de 2017, na plataforma Gestão de Segurança Integrada - Rede SUAS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Coordenadora da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
 Presidente do COEGEMAS/MS

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 425, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA NOTA CONJUNTA CIB/MS, CEAS/MS E COEGEMAS/MS EM DEFESA DO CARÁTER DELIBERATIVO DAS CONFERÊNCIAS.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a Nota Conjunta CIB/MS, CEAS/MS e COEGEMAS/MS em defesa do caráter deliberativo das Conferências, a qual registra a preocupação acerca do processo de invalidação das deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Coordenadora da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
 Presidente do COEGEMAS/MS

**ANEXO À RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 425, DE 24 DE MAIO DE 2018
 NOTA CONJUNTA CEAS/CIB/COEGEMAS EM DEFESA DO CARÁTER DELIBERATIVO DAS CONFERÊNCIAS**

A Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS) e o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de MS (COEGEMAS/MS) vêm por meio desta, demonstrar a preocupação acerca do processo de invalidação das deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social iniciado por parte da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) durante a reunião trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS) realizada no dia 12 de março de 2018.

Considerando que o artigo 1º, da Constituição Federal de 1988 dispõe: *“todo poder emana do povo por representação ou participação”*;

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), sancionada em 1993, reconhece a Assistência Social como política de Segurança Social que possui dentre seus objetivos a proteção social às famílias e a defesa e garantia dos direitos sociais;

Considerando que o artigo 116 da NOB/SUAS, coloca as Conferências de Assistência Social como instâncias do Controle Social com atribuições de avaliar a política de assistência social, verificar os avanços de sua execução e a definição de diretrizes para o seu aprimoramento;

Considerando que a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprova a Política Nacional de Assistência Social definindo o controle social *“instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativo-financeira e técnico operativa, com caráter democrático e descentralizado.”*;

Considerando que o papel do Controle Social é de interação entre Estado e Sociedade para promover a intervenção, fiscalização, acompanhamento e definição das ações a serem aplicadas pelas Políticas Públicas;

Reafirmamos a importância do exercício do controle social por meio das conferências e a manutenção das deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Externamos nossa preocupação com o desmonte do SUAS como a Emenda Constitucional nº 95 que impõe teto limite de gastos com as políticas públicas, a tentativa de federalizar o sistema com a Portaria 37, de 16 de março de 2018, a ação de controle da CGU aos beneficiários do Programa Bolsa Família, dentre outros.

Destacamos que é fundamental o reconhecimento por parte do poder público, do caráter deliberativo das Conferências de Políticas Públicas e de Direitos, e o compromisso de Estado com a vontade popular expressa nas conferências municipais e estaduais realizadas em todo o território nacional que culminaram na 11ª Conferência Nacional de

Assistência Social.

Defendemos publicamente o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e convocamos gestores públicos de todas as esferas, os (as) trabalhadores (as), os (as) usuários (as), as entidades de assistência social, os (as) parlamentares, os fóruns, os conselhos municipais de assistência social e outras representações, a unirem forças para assegurar os direitos, em defesa da seguridade social pública.

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 421, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 4.902/2016, de 2 de agosto de 2016, em reunião ordinária realizada dia 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para 30 de junho de 2018 para elaboração/preenchimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017, na plataforma Gestão de Segurança Integrada - Rede SUAS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2018.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Coordenadora da CIB/MS

SÉRGIO WANDERLY SILVA
 Presidente do COEGEMAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 321 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES AOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS, reunido em assembleia ordinária realizada no mini auditório da Escola do SUAS/MS “Mariluce Bittar”, no dia 15 de junho de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 2 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a proposta de distribuição de cobertores aos municípios de Mato Grosso do Sul, tendo como referência o quantitativo do exercício de 2017, totalizando 80 (oitenta) mil unidades.

Parágrafo único. Serão utilizados recursos oriundos do Fundo de Investimento Social (FIS) para aquisição dos cobertores que trata o *caput*.

Art. 2º A distribuição local nos municípios, dos cobertores de que trata o art. 1º, será executada diretamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio dos Benefícios Eventuais, para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2018.

Salette Marinho de Sá
 Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 DIÁRIO OFICIAL Nº 9.672 DE 8/06/2018-PAG.4**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento nº. 26957/2016

PROCESSO: 65/001867/2016

PARTES Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ nº 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação dos Produtores Rurais das Colônias Lageado/ Reforma, CNPJ nº 05.082.431/0001-68.

ONDE-SE LE

OBJETO: “...contados a partir de 01/06/2018 e término em 19/06/2019...”

LEIA-SE

OBJETO: “...contados a partir de 01/06/2018 e término em 19/04/2019...”

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000816/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - **SEDHAST**, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - **PROCON**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.473.462.0001-14, e do outro lado, a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.681.582/0001-07, para os fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, visa a manutenção do sistema nacional de informações de defesa do consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para sua aplicação que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de Resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento, independentemente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, Decreto 93.872/86 e a Lei 8.078/90 no que

couber.

DATA DA ASS: 23/05/2018
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobre. CPF 404.297.171-72.
Marcelo Monteiro Salomão. CPF 444.747.841-20.
Donato Lopes da Silva. CPF 071.977.131-53

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26058/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001167/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de **Coxim** – CNPJ n.º 03.510.211/0001-62.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 17/10/2018.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 19/06/2018
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Aluizio São José. CPF nº 932.772.611.15.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho aos processos do mês de **maio/2018** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS, conforme descrição:

Processo: 69/300002/2018 N.E.: 000007 Data: 04/05/2018
 Favorecido: PF0000005
 N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000
 Valor: R\$ 291,66 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
 Objeto: Atender despesas com diárias para Haroldo de Mattos Taques Júnior para acompanhamento e fiscalização do projeto cultural da prefeitura de Nova Alvorada do Sul/MS.

Processo: 69/300002/2018 N.E.: 000008 Data: 18/05/2018
 Favorecido: PF0000005
 N.D: 33901401 F.P: 10.69901.13.392.2025.8101.0001 Fonte: 0240000000
 Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
 Objeto: Atender despesas com diárias para Ricardo Maia dos Santos para acompanhamento e fiscalização do projeto cultural da economia criativa, em Bonito MS.

Athayde Nery de Freitas Junior
 Ordenador de Despesas/FICMS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.165/2018, CELEBRADO EM 22 DE MAIO DE 2018.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BELLO ALIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Eldorado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
 Lauri Francisco Paludo - EMPRESA
 Adroaldo Antônio Paludo - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.166/2018, CELEBRADO EM 24 DE MAIO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IMBAÚBA LATICÍNIOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bandeirantes/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
 Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
 Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ
 Silvana Gasparini Pereira – EMPRESA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês –**ABRIL/2018**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Easycard Serviços de Crédito e Turismo	71/000011/2017	384	27/04/2018	300,00
F. ROCHA LTDA	61/000062/2016	370	26/04/2018	5.730,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	71/000068/2017	381	27/04/2018	1.000,00
Vyga- Prest. De Serv. De Cons. E Asseio LTDA	71/000052/2017	380	27/04/2018	5.999,14
Souza Alves & CIA LTDA	71/000125/2018	379	26/04/2018	170,00
C.L.R Comercio LTDA	71/000143/2018	372	26/04/2018	107,57
I.A CAMPAGNA	71/000070/2018	385	27/04/2018	933,00
Comercial T & C LTDA	71/000057/2018	374	26/04/2018	20,00

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	316	09/04/2018	7.300,00

Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	317	09/04/2018	2.700,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	320	16/04/2018	230,00

AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2017	275	04/04/2018	2.250,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	276	04/04/2018	2.628,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2017	277	04/04/2018	2.550,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	274	04/04/2018	1.772,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000106/2018	273	04/04/2018	2.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	71/000085/2017	319	10/04/2018	2.000,00
Prefeitura Municipal de Caracol	71/000011/2018	324	17/04/2018	208.777,82
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	371	26/04/2018	1.200,00
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	373	26/04/2018	1.057,80
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	375	26/04/2018	135,47

AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	322	17/04/2018	9.871,99
VENCIMENTOS	71/000001/2018	325	25/04/2018	1.065,48
VENCIMENTOS	71/000001/2018	326	25/04/2018	14.250,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	327	25/04/2018	9.330,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	328	25/04/2018	312.887,82
VENCIMENTOS	71/000002/2018	329	25/04/2018	102.906,05
VENCIMENTOS	71/000001/2018	330	25/04/2018	14.527,71
VENCIMENTOS	71/000001/2018	331	25/04/2018	4.900,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	332	25/04/2018	42.775,18
VENCIMENTOS	71/000001/2018	333	25/04/2018	3.480,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	335	25/04/2018	35.560,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	336	25/04/2018	88.060,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	337	25/04/2018	1.450,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	338	25/04/2018	36.620,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	339	25/04/2018	15.730,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	334	25/04/2018	170.250,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	340	25/04/2018	9.312,58
VENCIMENTOS	71/000002/2018	341	25/04/2018	42.060,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	342	25/04/2018	5.370,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	343	25/04/2018	6.720,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	344	25/04/2018	78.580,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	364	25/04/2018	561,17
VENCIMENTOS	71/000002/2018	365	25/04/2018	5.570,24
VENCIMENTOS	71/000001/2018	366	25/04/2018	397,45
VENCIMENTOS	71/000002/2018	367	25/04/2018	4.175,63
VENCIMENTOS	71/000001/2018	368	25/04/2018	5.081,59
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	270	02/04/2018	9.078,90
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	271	02/04/2018	49.151,67
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	272	03/04/2018	54.405,47
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	278	04/04/2018	70.000,00
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	318	10/04/2018	348,49
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	71/000002/2018	369	25/04/2018	69.756,00
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	386	27/04/2018	50.650,00
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	321	27/04/2018	75.186,57
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	387	27/04/2018	10.458,00
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	388	27/04/2018	103.475,00

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitaria	61/000160/2016	383	27/04/2018	4.751,80
---	----------------	-----	------------	----------

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2018**

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	279	04/04/2018	1.379,10

Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	280	04/04/2018	1.498,33
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	281	04/04/2018	49.069,53
VENCIMENTOS	71/000001/2018	282	04/04/2018	6.214,52
VENCIMENTOS	71/000001/2018	283	04/04/2018	8.108,11
VENCIMENTOS	71/000001/2018	284	04/04/2018	3.210,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	285	04/04/2018	17.521,41
VENCIMENTOS	71/000001/2018	286	04/04/2018	1.243,95
VENCIMENTOS	71/000001/2018	287	04/04/2018	8.660,02
VENCIMENTOS	71/000001/2018	288	04/04/2018	18.320,31
VENCIMENTOS	71/000001/2018	289	04/04/2018	37.445,84
VENCIMENTOS	71/000001/2018	290	04/04/2018	29.331,65
VENCIMENTOS	71/000001/2018	291	04/04/2018	189,38
VENCIMENTOS	71/000002/2018	292	04/04/2018	19.583,95
VENCIMENTOS	71/000002/2018	293	04/04/2018	24.491,82
VENCIMENTOS	71/000001/2018	294	04/04/2018	262,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	295	04/04/2018	4.467,66
VENCIMENTOS	71/000002/2018	296	04/04/2018	88.060,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	297	04/04/2018	5.370,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	298	04/04/2018	6.214,52
VENCIMENTOS	71/000002/2018	299	04/04/2018	8.798,26
VENCIMENTOS	71/000002/2018	300	04/04/2018	114.915,69
VENCIMENTOS	71/000002/2018	301	04/04/2018	33.306,11
VENCIMENTOS	71/000002/2018	302	04/04/2018	6.915,76
VENCIMENTOS	71/000002/2018	303	04/04/2018	3.210,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	304	04/04/2018	18.431,32
VENCIMENTOS	71/000002/2018	305	04/04/2018	575,85
VENCIMENTOS	71/000002/2018	306	04/04/2018	41.420,30
VENCIMENTOS	71/000002/2018	307	04/04/2018	11.286,40
VENCIMENTOS	71/000002/2018	308	04/04/2018	88.060,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	309	04/04/2018	669,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	310	04/04/2018	18.775,27
VENCIMENTOS	71/000002/2018	311	04/04/2018	5.370,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	312	04/04/2018	2.691,53
VENCIMENTOS	71/000002/2018	313	04/04/2018	26.479,06
VENCIMENTOS	71/000002/2018	314	04/04/2018	693,15
VENCIMENTOS	71/000002/2018	315	04/04/2018	5.514,39
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	323	17/04/2018	4.813,43
VENCIMENTOS	71/000002/2018	345	25/04/2018	6.214,52
VENCIMENTOS	71/000002/2018	346	25/04/2018	9.575,28
VENCIMENTOS	71/000002/2018	347	25/04/2018	104.142,18
VENCIMENTOS	71/000002/2018	348	25/04/2018	30.513,95
VENCIMENTOS	71/000002/2018	349	25/04/2018	6.882,29
VENCIMENTOS	71/000002/2018	350	25/04/2018	3.210,00
VENCIMENTOS	71/000002/2018	351	25/04/2018	19.544,82
VENCIMENTOS	71/000002/2018	352	25/04/2018	841,92
VENCIMENTOS	71/000002/2018	353	25/04/2018	38.628,14
VENCIMENTOS	71/000002/2018	354	25/04/2018	12.422,35
VENCIMENTOS	71/000002/2018	355	25/04/2018	87.433,67
VENCIMENTOS	71/000002/2018	356	25/04/2018	240,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	357	25/04/2018	28.816,98
VENCIMENTOS	71/000001/2018	358	25/04/2018	19.332,02
VENCIMENTOS	71/000002/2018	359	25/04/2018	3.739,89
VENCIMENTOS	71/000002/2018	360	25/04/2018	1.510,15
VENCIMENTOS	71/000002/2018	361	25/04/2018	24.978,21
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	362	25/04/2018	2.628,00
Easycred Serviços de Crédito e Turismo	71/000011/2017	363	25/04/2018	10.000,00
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	376	26/04/2018	223,20
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	377	26/04/2018	280,80
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	378	26/04/2018	30,25
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	71/000068/2017	382	27/04/2018	1.000,00
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	389	27/04/2018	287,49
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	390	27/04/2018	1.260,36
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	391	27/04/2018	50.538,12

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2018**

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Federação da Agríc. E Pec de MS – FAMASUL	71/900006/2018	008	17/04/2018	332.840,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2018**

AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA

Associação Dos Jovens Empreend. e Emp. De MS – AJE	71/800023/2017	008	12/04/2018	72.850,00
Instituto das Aguas da Serra da Bodoquena	71/800027/2017	009	12/04/2018	35.501,89

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal – CERA – DSV. Ferrugem Asiática da Soja.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **085/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/130058786/2013
- . Auto de Infração: 058786/B
- . Interessado: **Luiz Carlos Gondin Brandão.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção do Auto de Infração e da multa** de 200 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C. E. R. A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **086/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/102260/2015
- . Auto de Infração: 074311
- . Interessado: **Rafael Schmidt e outros.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção do Auto de Infração e da multa** de 200 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C. E. R. A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **087/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/700051608/2012
- . Auto de Infração: 051608
- . Interessado: **Adão Sadao Nakano Iyama.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção do Auto de Infração e da multa** de 200 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C. E. R. A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **088/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 79/13000027897/2010
- . Auto de Infração: 027807
- . Interessado: **Vanderson Simongini.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção do Auto de Infração e da multa** de 200 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C. E. R. A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **089**/2.018.

C.E.R.A.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103957/2016
- . Auto de Infração: 93804/B
- . Interessado: **José Carlos Moreschi**.

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **090**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103959/2016
- . Auto de Infração: 093806/B
- . Interessado: **José Carlos Moreschi**.

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **091**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103956/2016
- . Auto de Infração: 93802/B
- . Interessado: **José Carlos Moreschi**.

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **092**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103301/2016
- . Auto de Infração: 087605/B
- . Interessado: **Argeu Edson Verdeiro e outros**.

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **093**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/101814/2016
- . Auto de Infração: 085322/B
- . Interessado: **Leonardo Manegueti Vieira**.

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção do Auto de Infração e da multa** de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **094**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103541/2016
- . Auto de Infração: 086929/B
- . Interessado: **Jean Carlos Smirdele**.

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **095**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103542/2016
- . Auto de Infração: 086927/B
- . Interessado: **Ivo Smirdele**.

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **096**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103862/2016
- . Auto de Infração: 086693/B
- . Interessado: **Francisco Xavier Alvares**.

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **097**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103482/2016
- . Auto de Infração: 91752/B
- . Interessado: **Marcelo dos Santos Abrão**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **098**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103543/2016
- . Auto de Infração: 86923/B
- . Interessado: **Clodoaldo Adriano Bohn**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **099**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103548/2016
- . Auto de Infração: 086919/B
- . Interessado: **Ademir Adroaldo Bohn**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **0100**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 9/130041198/2011
- . Auto de Infração: 041198/B
- . Interessado: **José Gratto Belle**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pelo **cancelamento da multa em razão do interessado ter cumprido a sanção alternativa, qual seja, participado da medida educativa-sanitária**.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **0101**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103955/2016
- . Auto de Infração: 91997/B
- . Interessado: **Rafael Junior Fragal Lavorato**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **0102**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/103134/2016
- . Auto de Infração: 022825/B
- . Interessado: **Dário Alberto Schwambach**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **103**/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 8 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

- . Processo Administrativo: 63/104052/2016
- . Auto de Infração: 094382/B
- . Interessado: **Alderi Gobbo**.
- . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **conversão da multa em medida educativa-sanitária**, caso não a cumpra, mantém-se a multa de 100 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 8 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Conselheiro-Presidente
C.E.R.A.

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0045/2015/AGESUL

N° Cadastral 5583

Processo:

57/100.950/2015

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP.

Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 045/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 07/06/2018 à 06/06/2019.

Ordenador de Despesas:

Ednei Marcelo Miglioli

Amparo Legal:

Artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

06/06/2018

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e REGINALDO JOÃO BACHA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0101/2017/AGESUL
N° Cadastral 8377
Processo: 57/100.795/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora J. Gabriel Ltda.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contado de 10/06/2018 a 07/09/2018
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93
Data da Assinatura: 08/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK

Extrato do Contrato N° 0144/2018/AGESUL **N° Cadastral 10034**
Processo: 57/100.188/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de Obra de Instalação e Modernização de Infraestrutura Esportiva na Associação Esportiva Cultural NIPO Brasileira, em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 27812201714310001 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 4240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES; Programa de Trabalho 27812201714140001 - Construção e Reforma, Fonte de Recurso 0281190005 - Contrato de Repasse 779306/2012/ME/CEF-Infra de Asso Esport Nipo Brasileira de Campo Grande - MS, Natureza da Despesa 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES R\$ 370.578,09 (trezentos e setenta mil e quinhentos e setenta e oito reais e nove centavos)
Valor: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Amparo Legal: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Do Prazo: 12/06/2018
Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ
Assinam:

Extrato do Contrato N° 0146/2018/AGESUL **N° Cadastral 10209**
Processo: 57/100.504/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Implantação de Acessos, Construção de Bueiros na estrada BAT-015 da estaca 0+0,00 (Rua Valdir Sãovesso) a estaca 159+14,00 (Deflexão do Canal em Terra), no município de Batayporã - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 203.713,66 (duzentos e três mil e setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos)
Valor: Lei 8.666/93 e sua alterações posteriores.
Amparo Legal: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Do Prazo: 12/06/2018
Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RAMIRO SARAIVA
Assinam:

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0025/2018/AGESUL
N° Cadastral 10180
Processo: 57/100.751/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil e trezentos e oitenta reais)
Valor: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Amparo Legal: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Do Prazo: 08/06/2018
Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
Assinam:

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 021/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS, CNPJ N. 15.905.342/0001-28.
PROCESSO N.º 19/100894/2013.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a cessão de 01 (um) equipamentos, sendo: Carregadeira – CAT, Chassi n° 71 H 02172, Modelo 930, ano 1981, Prefixo 1.04.030, em bom estado de conservação.
VIGÊNCIA: O Convênio de Cooperação Mútua terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos participantes.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100586/2013.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018.
ASSINAM: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – CPF n. 356.506.721-72
Prefeito Municipal de Japorá/MS
Republica-se, por constar incorreção no extrato, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 9.675, pág. 20, de 14 de junho de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 008/2018 – SGI/COVEN N. 28.623/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, CNPJ/MF n. 03.155.751/0001-75.
PROCESSO N.º: 57/101.051/2018

ONDE SE LÊ:
CONVÊNIO N. 008/2018 – SGI/COVEN N. 28.623.
LEIA-SE:
CONVÊNIO N. 022/2018 – SGI/COVEN N. 28.623.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 095/2018
PROCESSO 63/200.742/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Anastácio, CNPJ n.º 03.452.307/0001-11.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.
Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.
Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2022
Data da Assinatura: 14.06.201
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º.543.984.791-04, pela AGRAER, **Nildo Alves de Albres** - CPF n.º. 050.553.538-64 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 056/2018
PROCESSO 71/600.107/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Ribas do Rio Pardo, CNPJ n.º 03.501.541/0001-91.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de dois resfriadores de leite, patrimônio: 7458 e 7459.
Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.
Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2022
Data da Assinatura: 14.06.201
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º.543.984.791-04, pela AGRAER, **Paulo Cesar Lima Silveira** - CPF n.º. 238.395.971-53 pela Prefeitura.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0003/2016/AGRAER
N° Cadastral 6315

Processo: 63/200.644/2016
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Cleusa Vanzella de Castro
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar a representação da Contratante, conforme caput; b) Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 003/2016 até 05 de maio de 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei 2.152/00, Lei Federal 2.598/02, Resolução Sefaz 2093/2007 e Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 04/05/2018
Assinam: André Nogueira Borges, Cleusa Vanzella de Castro e Laércio Mota de Castro

Extrato do Contrato N° 0032/2018/AGRAER **N° Cadastral 10139**
Processo: 71/600.486/2018
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e INDUMAPAL - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de 2 (duas) carretas agrícolas através do convênio 819.168/2015
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182020008 - Coven 025597, Fonte de Recurso 0281180012 - CR825263/2015/MDA/CAIXA/AGRAER, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS; Programa de Trabalho 20606203182020008 - Coven 025597, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)
Valor: Pregão Eletrônico 013/2018, Lei Federal 8.666/93
Amparo Legal: A vigência do presente instrumento será até 30 de setembro de 2018.
Do Prazo: 29/05/2018
Data da Assinatura: André Nogueira Borges e Adeildo Batista Torres
Assinam:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0007/2016/IAGRO
N° Cadastral 6418

Processo: 63/101.281/2016
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Diego Oro
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, sito a rua Santo Cosme, n° 669, Centro, município de Itaquiraí/MS – CEP: 79.965-000, para

instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 084/2018 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001 – Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 339036 Outros Serv. de Terceiros – P. Física; Fonte de Recurso 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 084/2018, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019**.

Data da Assinatura: 01/05/2018
Assinam: Luciano Chiochetta e Diego Oro.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 283/2017 - CONTRATO Nº CT-022/2018

CONTRATADO: PRO PIPE SOLUÇÕES EM TUBULAÇÕES – EIRELI EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE PEAD.
VALOR: R\$ 92.377,50 (noventa e dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018
ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Felipe Filambra Montuori - Diretor/Pro Pipe.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 248/2017 - CONTRATO Nº CT-024/2018

CONTRATADO: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP.
OBJETO: Prestação de Serviços de Execução da Infraestrutura da Unidade de Odorização da Estação Redutora de Pressão Primária de Campo Grande.
VALOR: R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos).
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018
ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Rodrigo Belmonte de Barros Godoy - Sócio Administrador / Sol Brasil.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO T.A.001/2018 - CONVÊNIO N.25.662/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/703.420/2016
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MARACAJÚ/MS– CNPJ 03.442.597/0001-12, com interveniência da GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Maracajú/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 07.05.2018 a 06.05.2020
DATA ASSINATURA: 24 de abril de 2018.

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA – Prefeito Municipal – CPF 106.408.941-00 – **JORGE LUIZ FRANCO CARDOSO** - Gerente Municipal De Trânsito – CPF 882.482.721-20, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 465.166.701-53, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

EXTRATO DO T.A.001/2018 - CONVÊNIO N.25.951/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/704.255/2016
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE Sete Quedas/MS– CNPJ 03.889.011/0001-62, com interveniência do ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Sete Quedas/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 05.06.2018 a 04.06.2020
DATA ASSINATURA: 08 de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI – Prefeito Municipal – CPF 177.102.861-00 – **OSMANIL GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Responsável pelo SOTRANS – CPF 200.493.231-72, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 465.166.701-53, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

Extrato do Contrato Nº 10101/2018/DETRAN

Nº Cadastral 10101

Processo: 31/700.677/2018
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SERAPHIM & ITO LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato consiste no credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a realização de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: Roberto Hashioka Soler
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R\$ 62.778,28 (sessenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)
Amparo Legal: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 11/05/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ALESSANDRA SERAPHIM BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 89, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	EBENEZER ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020107/2016		

Condutor:	DENISE TEIXEIRA CAMARÃO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007276/2015		

Condutor:	CARLOS ALBERTO ESPELOCIN GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010953/2016		

Condutor:	LEILA EGEEA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010824/2016		

Condutor:	MARCELO WEILER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007993/2016		

Condutor:	ALEXANDRE FERREIRA MALTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020957/2016		

Condutor:	JOSE APARECIDO BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007077/2015		

Condutor:	THAMILLY GOES DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007439/2016		

Condutor:	RAMAO IVO LEMES XAVIER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019956/2016		

Condutor:	SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020286/2016		

Condutor:	LUCIMARIO ARCE PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015018/2016		

Condutor:	PABLO SERGIO ROZA DE AQUINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020759/2016		

Condutor:	ROBERIO GONZAGA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005803/2015		

Condutor:	ANTONIO LONZONI FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005605/2015		

Condutor:	ZENILDA ZANARDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020139/2016		

Condutor:	EVANDRO LOPES NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010775/2016		

Condutor:	DIOGO MARQUES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019779/2016		

Condutor:	JOAQUIM THEODORO LEMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	020936/2016
-----------	-------------

Condutor:	LEONEL BALDONADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019957/2016		

Condutor:	MARCOS LEANDRO SANTOS SANTANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015032/2016		

Condutor:	DAURY SENA DURAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	015492/2013		

Condutor:	DORIVAL JOAQUIM LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	015259/2016		

Condutor:	JOSE PEREIRA DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015263/2016		

Condutor:	JOVANIR ALVES MONTEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015387/2016		

Condutor:	ANTONIO EUCLIDES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015309/2016		

Condutor:	MARCIO ANDRE BUENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020117/2016		

Condutor:	PAULO IRINEU KOLTERMANN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015420/2016		

Condutor:	SIDNEI LAVARIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015433/2016		

Condutor:	PEDRO SALVADOR FRANCISCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	020211/2016		

Condutor:	JOEL DA SILVA MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007160/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 90, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	LINKON WILLYN DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	005340/2015		

Condutor:	ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015003/2016		

Condutor:	ROGERIO SANTOS OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015031/2016		

Condutor:	CRISTIANO DOS SANTOS LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015096/2016		

Condutor:	JOSE DE SOUZA BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015241/2016		

Condutor:	RUBENS TERTEROLA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015346/2016		

Condutor:	ROBERTO CARVALHO FREIRE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	001588/2012		

Condutor:	GILDO SOUZA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007583/2016		

Condutor:	JEAN MAICON ANDRADE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020506/2016		

Condutor:	WELLINGTON LATA NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001301/2011		

Condutor:	FABIO SANCHES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007737/2015		

Condutor:	DENYS PEREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020738/2016		

Condutor:	MAGNO MAYKON SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020820/2016		

Condutor:	MAGNO MAYKON SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020820/2016		

Condutor:	EMERSON FELIX RAMIRES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020925/2016		

Condutor:	ODAIR PIMENTEL MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005385/2015		

Condutor:	JOCIVALDO SEVERINO BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005944/2015		

Condutor:	HENRIQUE SANTOS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015034/2016		

Condutor:	PEDRO HENRIQUE DORNELES DE MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015202/2016		

Condutor:	FABIO HENRIQUE NEGRI IUDESNEIDER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015091/2016		

Condutor:	JOSEMIR MARCONATTO DIONISIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003392/2015		

Condutor:	WAGNER SANDRO ALVES ADOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001073/2012		

Condutor:	WANDERLEI DE OLIVEIRA SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015395/2016		

Condutor:	SONIA MARIA NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007690/2016		

Condutor:	MAGNO MAYKON SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019766/2016		

Condutor:	ELAINE PAULA DE BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015394/2016		

Condutor:	CIRLENI ALINE TILLER ABRANTES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003147/2015		

Condutor:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019802/2016		

Condutor:	JOSE FLAVIO KREJCI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010734/2016		

Condutor:	ZELIA ALVES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020136/2016		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 91, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009144/2016		

Condutor:	JEANETE ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010923/2016		

Condutor:	CARINE PEREIRA ZANETTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020910/2016		

Condutor:	ADEMIR VIDA DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005400/2015		

Condutor:	JOSE APARECIDO LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020442/2016		

Condutor:	AFONSO CERVANTES RUIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007593/2016		

Condutor:	LEANDRO FRANCISCO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005833/2015		

Condutor:	TAVICO RODRIGUES BORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020613/2016		

Condutor:	JOSE CARLOS COSTA DA CUNHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015269/2016		

Condutor:	CLODOALDO PEREIRA DE BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020752/2016		

Condutor:	EWERTON CESAR VIEIRA FLORES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015046/2016		

Condutor:	ROBSON CELESTE CANDELORIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020147/2016		

Condutor:	JOSE DE ALENCAR FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015087/2016		

Condutor:	LUIZ CARLOS RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007316/2015		

Condutor:	ADEMILSON RODRIGUES CAMILO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005900/2015		

Condutor:	JOANA NILCE ESPINDOLA ANTUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019741/2016		

Condutor:	SONIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005723/2016		

Condutor:	ROSEMI APARECIDA CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007677/2015		

Condutor:	CLODOALDO PEREIRA DE BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020836/2016		

Condutor:	APARECIDO PEDRO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015328/2016		

Condutor:	ANTHONIE JAN QUIST		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	019861/2016		
Condutor:	TATIANA PEREIRA DE ARAUJO GOES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007426/2015		

Condutor:	SILVANO AZEVEDO SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010986/2016		

Condutor:	VANIA RIBEIRO MALTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020922/2016		

Condutor:	JEFFERSON ABRAHAO DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015079/2016		

Condutor:	MIGUEL ROBERTO DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010997/2016		

Condutor:	AFRANIO RAMIRES ROJAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007809/2015		

Condutor:	JOSE ROBERTO MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005961/2015		

Condutor:	LUZ LUOZ DOS SANTOS LINO DA SILVA COUTINHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015150/2016		

Condutor:	DANIEL FRANCISCO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015289/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 92, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	WALLACE SANTANA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001075/2012		

Condutor:	JUSARA ALVES DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005865/2015		

Condutor:	VERA LUCIA KUTTERT DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003418/2016		

Condutor:	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010757/2016		

Condutor:	JEFFERSON LUIS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010909/2016		

Condutor:	MOACIR DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007778/2015		

Condutor:	DELSON GUIMARAES DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007635/2016		

Condutor:	IVETE BATISTA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020602/2016		

Condutor:	EBER FERNANDO MAGRINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020923/2016		

Condutor:	MARCELO ROBERTO MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005546/2016		

Condutor:	ROBSON GUIMARAES E SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015023/2016		

Condutor:	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015284/2016		

Condutor:	PAULO SANTIAGO BRANCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015488/2016		

Condutor:	SILVIO DOS SANTOS CEZAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003083/2015		

Condutor:	WILLIAN FABIO ANTONIO THOMAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	015068/2016		

Condutor:	OSVALDO LUIS JUCA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005626/2015		

Condutor:	RONALDO APARECIDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010855/2016		

Condutor:	DOUGLAS ALEXANDRE COELHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015311/2016		

Condutor:	JOSE HELIO ALBERTONI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010862/2016		

Condutor:	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020093/2016		

Condutor:	CLAUDIO CARDOSO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020098/2016		

Condutor:	MARILDA MARLI DE LIMA SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007320/2015		

Condutor:	OSNEY CASTILHO FLORES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010938/2016		

Condutor:	ALTAMIR ACOSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010949/2016		

Condutor:	KAIO YUDI OBUTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020601/2016		

Condutor:	VASCO LUIS STRALIOTTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020292/2016		

Condutor:	DIEGO GOMES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020818/2016		

Condutor:	HERALDO APARECIDO LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007918/2016		

Condutor:	FRANCISCO MARTINS DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005529/2015		

Condutor:	LINCOLN DAVID VIEIRA DOS SANTOS		
-----------	---------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	04 MESES
Processo:	005390/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 93, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005959/2015		

Condutor:	MARIA ROSANA FIDALGO AIDAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015258/2016		

Condutor:	SEBASTIAO COSTA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015264/2016		

Condutor:	WALDIR DE CAMPOS VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015266/2016		

Condutor:	PAULO DE SOUZA BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003345/2015		

Condutor:	ISAC FERRACINI MACEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005033/2014		

Condutor:	EDSON GOMES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003058/2015		

Condutor:	VALDEVINO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010820/2016		

Condutor:	LUCIA ANTONIA ARCANGELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	001865/2012		

Condutor:	SIMONE RAQUEL FERRI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007628/2015		

Condutor:	ADEMIR SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019890/2016		

Condutor:	APARECIDO JORDAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010032/2016		

Condutor:	JOSE MARCOS REZZIERI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000696/2011		

Condutor:	JAIR ROBERTO CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	020731/2016		

Condutor:	JORGE EGIDIO BETZKOWSKI LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011129/2015		

Condutor:	ELIAS DE MORAES PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010527/2016		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009396/2016		

Condutor:	DANIEL SAMUEL DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010627/2016		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015538/2015		

Condutor:	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004926/2016		

Condutor:	BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014638/2016		

Condutor:	VALDEMIR RODRIGUES MARIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	003552/2015		

Condutor:	ALESSANDRO VARGAS GALVAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014682/2016		

Condutor:	DILEUZA DA SILVA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014699/2016		

Condutor:	UBIRAJARA VIEIRA DA ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014735/2016		

Condutor:	MARIA ROSIANE ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020938/2016		

Condutor:	ROSILENE MENDES DOS SANTOS GALDIOLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014881/2016		

Condutor:	OSVALDO LUIS JUCA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005457/2015		

Condutor:	WISAME DA CRUZ NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014956/2016		

Condutor:	WANDEX GOMES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015051/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 94, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOSE EDUARDO SOCORRO DE PAULA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014867/2016		

Condutor:	JAIR SEVERO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007848/2015		

Condutor:	VINICIUS GAMBINI RUBIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006821/2015		

Condutor:	JOSEMIR MARCONATTO DIONISIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003393/2015		

Condutor:	EDUARDO HENRIQUE QUELHO MARCONDES		
-----------	-----------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015121/2016		

Condutor:	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006798/2016		

Condutor:	JOSE ILAUDO SOARES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	015291/2016		

Condutor:	LIDIANI THOMAZ DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006794/2015		

Condutor:	AGENOR FELIX GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015102/2015		

Condutor:	RAYMUNDO SERRA DO CARMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003032/2015		

Condutor:	JOAO MARCOS NEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007262/2015		

Condutor:	JEFERSON DE OLIVEIRA LIBERATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008174/2015		

Condutor:	JOSE SOLER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010911/2016		

Condutor:	APARECIDA BORGES DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020293/2016		

Condutor:	ALESSANDRA AUGUSTO BAIROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010523/2016		

Condutor:	CLODOALDO PEREIRA DE BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020519/2016		

Condutor:	JULIANO DA SILVA MATTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000731/2011		

Condutor:	RODRIGO CESAR DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014518/2016		

Condutor:	LUIZ CARLOS DOS SANTOS ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020763/2016		

Condutor:	RAFAEL NELSON SILVA TIMOTEO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019761/2016		

Condutor:	NIVALDO AGUILAR RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019855/2016		

Condutor:	ELVIS ANGELO FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020842/2016		

Condutor:	VALDEIR DIAS DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019837/2016		

Condutor:	PAULO GUILHERME ROHDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010573/2016		

Condutor:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010629/2016		

Condutor:	WASHINGTON LUIS AVELINO TRINDADE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004969/2016		

Condutor:	JOSUE DE CARVALHO MARINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015220/2016		

Condutor:	ADEMIR SILVERIO MAIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015229/2016		

Condutor:	MARCIO ALEXANDRE DAMICO GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015233/2016		

Condutor:	ANTONIO EUCLIDES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015308/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido à esta autoridade e poderá ser protocolado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 95, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	HEINI WONDRAECK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015300/2016		

Condutor:	MICHELLIN LEITE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020149/2016		

Condutor:	TATYANE ZENTENO DE ALBUQUERQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020154/2016		

Condutor:	JUVAILDO SOUZA VASCONCELOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008009/2015		

Condutor:	JOSE FERRERO AREVALO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003534/2015		

Condutor:	DEIGLES ZABOT		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020592/2016		

Condutor:	FLAVIA MARIA SAMPAIO VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001055/2015		

Condutor:	JOEL CAETANO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007778/2016		

Condutor:	SEBASTIAO TEIXEIRA MARTIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001190/2011		

Condutor:	KASPAR URS BURN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014707/2016		

Condutor:	WILLIANS ROGERIO DOMINGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020746/2016		

Condutor:	ALFREDO SAKATA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014649/2016		

Condutor:	MARCOS MOREIRA GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020312/2016		

Condutor:	ROMILDO FERREIRA RAMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014653/2016		

Condutor:	TIAGO RODRIGO GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007414/2016		

Condutor:	DILSON COLMAN DELBANE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014672/2016		

Condutor:	WILDES FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014684/2016		

Condutor:	MARTA MARIA SILVA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005020/2016		

Condutor:	MARCIAL FRETE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014970/2016		

Condutor:	JOSE GIOVANI DE MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019774/2016		

Condutor:	GIOVANI ALMEIDA PORTELA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006684/2016		

Condutor:	VALQUIMAR LEAO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019770/2016		

Condutor:	ALOYSIO LEITE DE MEDEIROS FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006883/2015		

Condutor:	THAICY BRUNING VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019724/2016		

Condutor:	MARCOS APARECIDO POLLON		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006888/2015		

Condutor:	REINALDO MONTEIRO RUBIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	007646/2015
-----------	-------------

Condutor:	JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004200/2015		

Condutor:	JOZEFA BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007673/2015		

Condutor:	EDSON PASSARELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007611/2016		

Condutor:	JULIANO DE SOUZA DAUZAKER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014493/2016		

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 96, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014931/2016		

Condutor:	FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010518/2016		

Condutor:	ALEXANDRA APARECIDA GOMES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014965/2016		

Condutor:	EDIMAR ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	011722/2015		

Condutor:	VANDERLEI BAPTISTA XAVIER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006749/2015		

Condutor:	MAGNO MAYKON SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019767/2016		

Condutor:	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI		
-----------	---------------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004479/2016		

Condutor:	EDUVIRGES DE SOUZA NONATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019883/2016		

Condutor:	DEBORAH DOMINGOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004363/2015		

Condutor:	AIRES MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	000055/2011		

Condutor:	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019801/2016		

Condutor:	ALEXANDRE MAGNO LEMOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000310/2012		

Condutor:	KENNEDY CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002460/2015		

Condutor:	EDSON DE BRITO PASCOAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010455/2016		

Condutor:	ELISTIANA APARECIDA DA SILVA PRATES PARE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012159/2015		

Condutor:	IRMA MARIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010243/2016		

Condutor:	RODRIGO GOMES AMORIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002547/2015		

Condutor:	MARCIA GONCALVES BORGES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009543/2016		

Condutor:	ANDERSON ANDRADE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003709/2016		

Condutor:	JORGE SANDRO RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010398/2016		

Condutor:	JAIR ROBERTO CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	020733/2016		

Condutor:	MARIO BATISTA DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	001800/2012		

Condutor:	WANDERSON GONCALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020837/2016		

Condutor:	VERA LUCIA DE SOUZA ROSSATI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019847/2016		

Condutor:	DAMIAO PEREIRA FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014665/2016		

Condutor:	FLAVIA REGINA NUNES ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020918/2016		

Condutor:	ADAO GREGORIO LOURO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005262/2016		

Condutor:	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020911/2016		

Condutor:	PONCIANO ROSA AQUINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020826/2016		

Condutor:	JANAINA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003005/2012		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE REICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detranead.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 97, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ATANASIO CHAVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015181/2016		

Condutor:	LEANDRO FRANCISCO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005832/2015		

Condutor:	HELTON CABRAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015535/2015		

Condutor:	ALOYSIO LEITE DE MEDEIROS FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015252/2016		

Condutor:	KAUE ALISON LUIZ SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014537/2016		

Condutor:	FREDERICO DE LIMA AMORIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015270/2016		

Condutor:	FERMIANO JARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014687/2016		

Condutor:	MARIA MADALENA GUIMARAES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	003727/2012		

Condutor:	ELVIS ANGELO FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014768/2016		

Condutor:	CASSIO VINICIUS INACIO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015205/2016		

Condutor:	LUIZ RIBEIRO DAMACENO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004169/2016		

Condutor:	ERIBERTO JUVENAL DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010770/2016		

Condutor:	DAYANE CRISTINA LUCAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019775/2016		

Condutor:	TADIS HENRIQUE MENDES COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019791/2016		

Condutor:	CELSO AUGUSTO CHIMENES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019789/2016		

Condutor:	HELIO PIRES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020899/2016		

Condutor:	FERNANDO BATISTA ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019863/2016		

Condutor:	ANDREIA AMBROSIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019871/2016		

Condutor:	GLAUBER MARCELO FAKIR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019881/2016		

Condutor:	PAULO ROBERTO NOVAIS DE ALENCAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005322/2015		

Condutor:	GIL ALEXANDRE ROCHA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007378/2015		

Condutor:	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015166/2016		

Condutor:	JANETE VARGAS WITCEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007423/2015		

Condutor:	SALVADOR GARCIA QUINHONES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015183/2016		

Condutor:	LUIZ CARLOS PINTO DE ARRUDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015324/2016		

Condutor:	ELIENE GARCIA RODOVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010736/2016		

Condutor:	JOSE CARLOS MACHADO YAMAGUTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015451/2016		

Condutor:	WELLINTON RIDER CARMO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014761/2016		

Condutor:	ANTONIO FERNANDES GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015468/2016		

Condutor:	LUAN LIBERATO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014833/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 98, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ADAILTON LOPES SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007520/2015		

Condutor:	ORLANDO CASTILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010950/2016		

Condutor:	CLAUDIO ROBERTO VIERO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019813/2016		

Condutor:	ARNALDO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007190/2015		

Condutor:	SERGIO MONTEIRO JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020373/2016		

Condutor:	LIZ LEIDE COSTA D ABADIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010664/2016		

Condutor:	GUSTAVO DA SILVA GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015643/2015		

Condutor:	LUANA CRISTINA DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014483/2016		

Condutor:	BRUNO SILVA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020666/2016		

Condutor:	RONALDO PEREIRA MENDONCA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	007651/2015		

Condutor:	LUCAS RODRIGUES DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020897/2016		

Condutor:	ANDRE HENRIQUE NUCCI DE MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007456/2015		

Condutor:	LUCIVALDA MARIA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MES
Processo:	010227/2016		

Condutor:	FLAVIA CRISTINA ALMEIDA MARQUES SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010504/2016		

Condutor:	RITA RAQUEL ROMERO CAMARGO PACHER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010513/2016		

Condutor:	RITA RAQUEL ROMERO CAMARGO PACHER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010534/2016		

Condutor:	RAFAEL DE CASTRO GOMES DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	032364/2013		

Condutor:	ELISON JOSE MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020919/2016		

Condutor:	MURILO QUEIROZ BARRACHI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	020917/2016		

Condutor:	LUZDERALDO FRANCO ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015519/2013		

Condutor:	JULIANA FERREZ RAMIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015115/2016		

Condutor:	ANTONIO VALDIR PARODI JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015253/2016		

Condutor:	EDUARDO LUIZ DOMINGOS BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010748/2016		

Condutor:	JHONATAN PINZAN DE MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010797/2016		

Condutor:	MARA LUCIA GAMARRA LESCANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010972/2016		

Condutor:	CLODOALDO PEREIRA DE BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020751/2016		

Condutor:	HUMBERTO HENRIQUE ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020939/2016		

Condutor:	ALAM RENATO PINHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007902/2015		

Condutor:	ROMES LEONIDES SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001135/2011		

Condutor:	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019879/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 15 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2018 – TP Nº 005/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA ALVORADA LTDA. OBJETO Execução de obras de reposição de pavimentação asfáltica, nos locais de implantação de rede de abastecimento de água, no município de Ivinhema/MS. VALOR: R\$169.174,24. RECURSOS: Próprios. Conta: 1102. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 03 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 198/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Rafael Antonio Giroto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMEC BRASIL SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para conjunto motobombas dosadoras da marca EMEC. VALOR: R\$ 102.000,00. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses, a contar da assinatura na ordem de compra pela CONTRATADA. PROCESSO Nº 413/2018/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. José Rotolo Rodriguez.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS. OBJETO: Encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS mediante a execução de serviços de reposição de pavimentação pedras sextavadas ou bloquetes pelo MUNICÍPIO, decorrente de realização de serviços de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os créditos do MUNICÍPIO, nas faturas de fornecimento de água ou coleta de esgoto de prédios públicos municipais. VALOR: R\$ 21.795,00. PRAZO: Vigência de 01 ano contado de sua assinatura. PROCESSO Nº 320/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.06.2018. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIADA: Sr. Pedro Arlei Caravina.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. OBJETO: Encontro de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS mediante a execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica pelo MUNICÍPIO, decorrente do corte de asfalto durante a implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os créditos do MUNICÍPIO, nas faturas de fornecimento de água ou coleta de esgoto de prédios públicos municipais. VALOR: R\$ 179.559,61. PRAZO: Vigência de 01 ano contado de sua assinatura. PROCESSO Nº 320/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.06.2018. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIADA: Sr. Maurílio Ferreira Azambuja.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED/MS. OBJETO: Atribuir à CONVENIENTE a função de dispor pessoal e equipamentos para desempenhar e orientar serviços de características técnicas relativos a pesquisa de vazamentos na infraestrutura predial de abastecimento de água das escolas pertencentes a rede da CONVENIADA, análises laboratoriais de qualidade de água para consumo nas unidades escolares da rede da CONVENIADA de acordo com os parâmetros exigidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde, bem como execução de projeto de engenharia e implantação de estação elevatória de esgoto na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, em Campo Grande - MS. PRAZO: A partir da assinatura da CONVENIENTE e da CONVENIADA com vigência até 31/12/2018. PROCESSO Nº 390/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.06.2018. ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIADA: Sra. Maria Cecília Amendola da Motta.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2018 - CELEBRADO ENTRE A RG ENGENHARIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAÚNA" localizado no município de DOURADOS/MS, objeto da matrícula nº 120.846 do Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS, atualmente com 120 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.05.2018. PROCESSO Nº 343/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Antonio Carlos Almeida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 107/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ESTAMETAL METALURGIA EIRELI-EPP. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 66.780,00 e o aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO Nº 831/2016/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Laurita Rodrigues de Melo.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 006/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CENTRO RADIOL CPO GDE LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 4.475,53. PROCESSO Nº 537/2014/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Fabiano Acacio Bertol Carloto.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **ROBERTO RODRIGUES PEREIRA – ME** – OES Nº 0095/2018 – Objeto: Inscrições para participação de empregados no curso OPERADOR DE EMPILHADEIRA. PROCESSO Nº 0475/2018/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 1.100,00.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Nº 1012/2014/GEAD/SANESUL

Objeto: Descumprimento de Cláusulas Contratuais

Contratada: CARLOS EDUARDO AVALO DA SILVA - ME

Tendo em vista que a Contratada, mesmo intimada, não apresentou Recurso, manifeste-se pela ratificação da rescisão unilateral da Ordem Externa de Serviço 08/2015 celebrado com a Carlos Eduardo Avalo da Silva - ME, com aplicação de multa de 10% por cento sobre o valor do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos, 77; 78, I; 79, I; 87, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima e Cláusula Nona, alínea "c" da OES 08/2015. Campo Grande, 14 de junho de 2018.

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Edital de Chamamento Público para Seleção de OSCIP para apoiar a realização da 19ª Edição do Festival de Inverno de Bonito

Comissão de Habilitação

Lidiane Alves Lima Ferreira

Técnica de Atividades Culturais/ Técnico de Cinema e Vídeo

Matrícula nº 101046021

Marcio Veiga da Silva

Gestor de Atividades Culturais/ Gestor de Produção Cultural

Matrícula 89201021

Soraia Aparecida Ferreira

Gestor de Atividades Culturais/ Analista de Atividades Culturais
Gerente de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais/FCMS
Matrícula 40104024

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2018.

Athyde Nery de Freitas Júnior

Diretor-Presidente/FCMS

Extrato do Contrato Nº 0079/2018/FCMS Nº Cadastral 9842

Processo: 69/100.220/2018

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e JW Produções e Eventos Ltda -ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.220/2018 contrata com a empresa JW PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.563.480/0001-76, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), da dupla JOÃO LUCAS e WALTER FILHO, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 07/04/2018, com início a partir das 21:30 horas, na Exposição Agropecuária do Distrito de Itamarati, que realizar-se-á na no Parque de Eventos Multi Uso/Assentamento da Nova Itamarati, situada no município de Ponta Porá/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Dotação Orçamentária: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser

Amparo Legal: pago em parcela única após a execução do objeto. A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará a data de sua assinatura até dia 07 de abril de 2018.

Data da Assinatura: 06/04/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LUIZ OLIVEIRA SOUZA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CHAMADA FUNDECT/CAPES N.º 11/2015 – EDUCA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, em parceria com a **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar por *ex officio* a vigência do projeto de pesquisa abaixo relacionado, qual passará a ter como término a data de 14 de junho de 2019.

PESQUISADOR(A)	PROCESSO	TO	SIAFEM
SUELY SCHERER	59/300.056/2016	025/2016	025499

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2018.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/UEMS n.º 11/2015 – EDUCA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)**, em parceria com a **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar por *ex officio* a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de 08 de junho de 2019.

PESQUISADOR	PROCESSO	TO	SIAFEM
ADRIANA APARECIDA PINTO	59/300.032/2016	003/2016	025508
ALEXANDRA AYACHI ANACHE	59/300.036/2016	005/2016	025501

Campo Grande/MS, 15 de Junho de 2018.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

FUNDECT

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – MS MINERAL

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, Referente aos processos abaixo relacionados no mês – **ABRIL/2017**

AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676, de 17/08/2004

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	71/300004/2018	003	24/04/2018	960,00

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0012/2018/FUNDTUR Nº Cadastral 9954

Processo: 71/920.044/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo do Estado de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e BNT FEIRAS e CONGRESSOS LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para locação, montagem e decoração de estande, para atender a Fundação de Turismo de MS, no Evento BNT Mercosul, que será realizado de 25 a 26 de maio de 2018, no Centreventos em Itajaí/SC.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho _23695202483110005 - Eventos-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS.

Valor: R\$ 87.393,55 (oitenta e sete mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n.8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 30 dias a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 25/05/2018

Assinam: BRUNO WENDLING e GENIVALDO GOES

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, comissão de seleção, nomeada e alterada pelas Portarias: Portaria "P" FUNDTUR nº 036/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Junho de 2017, Portaria "P" FUNDTUR nº 044/2017, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017, Portaria "P" FUNDTUR nº 045/2017, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017, Portaria "P" FUNDTUR nº 066/2017, de 31 de outubro

de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2017 e Portaria "P" FUNDTUR nº 068/2017, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2017, **RESOLVE** divulgar na forma do presente instrumento o resultado preliminar do chamamento 002/2018 através do quadro relacionado abaixo com a classificação e pontuação dos Municípios inscritos neste processo de seleção. O prazo para interposição de recursos será de 19 a 22 de junho, até as 11h30, conforme cronograma publicado no Diário Oficial de número 9.650, de 08/05/2018.

Classificação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontos
1.	Meia Maratona Bonito 21 K – 4ª edição	Associação Desportiva Atletas de Cristo – ADAC	50.000,00	36
2.	XI Encontro Nacional do Moto Clube Bodes do Asfalto – EBAN	Associação Bonito Turismo e Cultura – Bonito CVB	50.000,00	33
3.	Seminário e Expedição Fluvial Rota das Monções 2018	Associação Comercial e Agropastoril de Coxim – ACIAC	50.000,00	31
4.	Encontro de Aviação Bonito Fly In	Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região – ATRATUR	49.992,90	30
5.	Cata Guavira – Eco Gastronomia	Associação Pestalozzi de Bonito	28.850,00	30
6.	13º Festival do Soba	Associação da Feira Central e Turística de Campo Grande/MS	50.000,00	29
7.	Burguer Fest	Câmara dos Dirigentes Logistas de Campo Grande	50.000,00	27
8.	Bar em Bar 2018	ABRASEL	50.000,00	27
9.	Verão Bonito 2019	Instituto Internacional Visão de Vida	50.000,00	26
10.	13ª Exposição Nacional de Orquídeas, 10ª Exposição Nacional de <i>Cattleya nobilior</i> e 10ª Exposição Estadual de Orquídeas	Associação Campograndense de Orquidofilia e Ambientalismo	49.631,67	18
11.	XIII Seminário Nacional em Identificação de Veículos e XI Seminário Nacional de Perícia de Crimes de Trânsito	Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses do Estado de Mato Grosso do Sul	50.000,00	Eliminado – item 5.3, subitem VIII
12.	6ª Peixada da Seleta	Sociedade Caritativa e Humanitária – SELETA	50.000,00	Eliminado item 2.2 – Fica vedada a cobrança de ingressos para acessos à espaço apoiado pela FUNDTUR

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

Danielle Moura –
Débora Bordin –
Marlise Gasparetto –
Wanda Britto –
Diego Santos (Presidente da Comissão) -

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: RESPIRARE Equipamentos Respiratórios LTDA-ME.
PROCESSO N.: 27/100.594/2018

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento do Recibo de Locação nº 513, da empresa RESPIRARE Equipamentos Respiratórios LTDA-ME.

Campo Grande-MS, 15 junho de 2018.

Josceli Roberto Gomes Pereira

Diretor – Presidente em exercício / FUNSAU
Resolução "P" SES nº 242, de 28 de maio de 2018. (DOE 9.667)

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: RESPIRARE Equipamentos Respiratórios LTDA-ME.
PROCESSO N.: 27/100.830/2018

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento do Recibo de Locação nº 604, da empresa RESPIRARE Equipamentos Respiratórios LTDA-ME.

Campo Grande-MS, 15 junho de 2018.

Josceli Roberto Gomes Pereira

Diretor – Presidente em exercício / FUNSAU
Resolução "P" SES nº 242, de 28 de maio de 2018. (DOE 9.667)

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.
PROCESSO N.: 27/100.906/2018

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento

da Nota Fiscal n. 10050, da empresa VYGA - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2018.

Josceli Roberto Gomes Pereira

Diretor – Presidente em exercício / FUNSAU
Resolução "P" SES nº 242, de 28 de maio de 2018. (DOE 9.667)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 77/2018 – PRODH/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH/UEMS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH/UEMS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de junho de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 77/2018 – PRODH/UEMS

- Edital de Seleção nº Edital Nº 26/2018 – PRODH/UEMS – publicado no DO 9.607, de 05/03/18, página 32;
- Edital do resultado final nº Edital nº 27/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.635, de 13/04/18, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Maria de Lourdes Dutra	Psicologia	20

- Edital de Seleção nº Edital Nº 47/2017 – PRODH/UEMS – publicado no DO 9.540, de 27/11/17, página 26;
- Edital do resultado final nº Edital nº 11/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.596, de 16/02/18, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Kristiany Moreira Diniz	Química Analítica	40

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH)

Data: 20 de junho de 2018
Horário: às 8 horas

Portaria UEMS-PROPP nº 29/2018, de 15 de junho de 2018

Alteração da comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização lato sensu em **Gestão e Economia da Saúde**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Comissão Constituída pela portaria Uems-Propp nº 13, de 21 de março de 2018, para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Especialização lato sensu em **Gestão e Economia da Saúde**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria passa a ser constituída com os seguintes docentes: Tânia Gisela Biberig Salum (presidente), André Barciela Veras, Maria Inesila Montenegro, José Carlos Rosa Pires de Souza, Dinaci V. Marques Ranzi, Renata Palópoli Piccoli.

Art. 3º. Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Especialização em **Gestão e Economia da Saúde**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas

vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 15 de junho de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre as JUNTAS COMERCIAIS DOS ESTADOS DO ACRE, CEARÁ, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, RORAIMA E RIO GRANDE DO SUL.

Processo: 71/200.227/2018
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC.
CNPJ: 34.709.279/001-07, em Rio Branco/AC;
3) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC. CNPJ: 09.453.523/0001-68, em Fortaleza/CE;
4) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT. CNPJ: 03.110.616/0001-03, em Cuiabá/MT;
5) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
CNPJ: 17.486.275/0001-80, em Belo Horizonte/MG;

6) JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – JUCIS-RS. CNPJ: 18.104.636/0001-49, em Porto Alegre/RS;
7) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA – JUCERR. CNPJ: 05.685.571/0001-20, em Boa Vista/RR.

Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a centralização de esforços comuns para a manutenção (corretiva e evolutiva) e suporte, de forma harmônica, unificada e padronizada da solução pública nacional de registro e formalização de empresas, denominada JUNTA DIGITAL (sistemas SRM – Sistema de Registro Mercantil e INTEGRAR – Integrador Público – REDESIMPLES) e para sua implementação (revisão e/ou simplificação e padronização de procedimentos e processos, treinamento, aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional referente à integração, ao registro empresarial, a abertura, a alteração, a extinção, e a formalização de empresas).

Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 09/04/2018 a 10/04/2019.
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 09/04/2018
Assinam: CARLOS AFONSO CIPRIANO DOS SANTOS – JUCEAC, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO – JUCEC, GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE – JUCEMAT, JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JUNIOR – JUCEMG, AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – JUCEMS, PAULO ROBERTO KOPSCHINA – JUCIS-RS e MARIANA FERREIRA POLTRONIERI – JUCERR.

Ata Número: 5218

Despachos de 07/06/2018 a 07/06/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526039 AGROPECUARIA VERTENTE COMPRIDA LTDA EPP, 54526045 AGROPECUARIA LARANJA DOCE LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123710 TRANSPORTADORA BERSSANETTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201261973 RODRIGUES & FRANCHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., ALTERACAO: 54526133 JME COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: 54526075 P A DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526040 UNIFISIO CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA, 54526057 CRUZ & BETTI LTDA - ME, 54526109 G5 LOG TRANORTE, COMERCIO E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859648 H A TRENTO RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526037 ZANARDO PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600123736 IVINHEMA PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262023 MACF & ACCF HOLDING E PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54526056 ATALAIA EVENTOS E PRODUcoes LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526084 VIEIRA DE ALMEIDA PRODUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201261914 CLINICA ODONTologica ERNEGA & SILVA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54526042 RB FESTAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201261922 ILHA SERVICE MS MANUTENCAO ELETROMECANICA LTDA, EMPRESARIO: 54526069 JOSE RINALDO DE LIMA RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526038 MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, EMPRESARIO: 54526091 MEIRE DE JESUS SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201261965 COSTA & ROSA LTDA, ALTERACAO: 54526102 HEARTLAND IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMBUSTIVEIS LTDA, EMPRESARIO: 54526074 JOSE CARLOS IVO AURELIANO, INSCRICAO: 54101859672 M. BENITES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54526046 THIAGO CARVALHO LOPES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526047 BRAVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, 54526052 MAX SABOR MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME, 54526051 CENTRO OESTE INSTRUMENTOS PARA

PAINEIS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123698 RECOBENS SERVICOS DE TRANSPORTES, REMOCAO E LOCALIZACAO - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526078 LUZIA LOUZADA NEVES BEZERRA & CIA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54526080 D&S COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859621 GUSTAVO HENRIQUE PEIXOTO MACHADO, 54101859630 GESSICA NOBRE NAVARRO FERNANDES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54526071 PORTAL FESTAS COMERCIO DE EMBALAGENS DOCES E CHOCOLATES EIRELI, 54526063 FERNANDA SOUZA DA SILVA BOCK EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123680 GCR GOULART PROTESE ODONTologica - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526165 OLDAIR AYALA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123787 O. AYALA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526081 JANETE SANTANA FRANCA, 54526136 CARLOS ROBERTO DE SOUZA GONCALVES ME, 54526059 JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO ME, 54526032 LUIZ CARLOS PIANA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123671 LUIZ CARLOS PIANA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859656 PEDRO JOAMIR DE MATOS RODRIGUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54526049 EMPORIO DOS CEREALIS VENEZA EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54526138 ALVINO DA SILVA JARA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526120 NUTRI CENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, CONTRATO: 54201262007 LOTEADORA E INCORPORADORA PRIMAVERA LTDA, ALTERACAO: 54526030 CENTRO DE RADIOLOGIA E CIRURGIA VETERINARIA LTDA - ME, 54526067 GENIAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME, 54526058 FINO SABOR SALGADOS LTDA, EMPRESARIO: 54526053 DANIEL DA SILVA SANTOS ME, 54526146 J. L. DOS SANTOS FILHO TRANSPORTES ME, 54526073 SAULO FRANCO SOBRINHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123701 S.F. REPRESENTACOES EIRELI, ALTERACAO: 54526082 FW CONSTRUcoes EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54526145 EMIDIO RODRIGUES SANTOS JUNIOR - ME, 54526076 LUIZ LAURENTINO DE SOUZA - ME, 54526072 S. ALVES DA FONSECA QUADRAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123663 NC GURTLE COMERCIO DE CONFECcoes E CALCADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262058 C&L SAUDE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801451498 LUIZ CARLOS DOS SANTOS 48338478768, ALTERACAO: 54526127 DENILSON DA SILVA ROSA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123728 DELIMA PECAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526070 EVELYN CAROLINE GOMES SIMAO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526054 JM PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54526022 CAUAN VARIEDADES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859664 A. C. NETO SEGURANCA PRIVADA, BALANCO: 54526036 EDNEYDE VIDAL OURIRES BARROS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526086 AVALOS & CONSOLINI LTDA ME, 54526026 W L R DE OLIVEIRA & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54526137 JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526027 MANDIOCA'S CONVENIENCIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54526085 S. F. S. BISELLI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526089 A.V.DESPACHANTE LTDA - ME, 54526087 TRATORNAN MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123779 LUCIANA LEAL RANGEL MELO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201261931 MORENA BOMBAS DIESEL LTDA, ALTERACAO: 54526028 OLIVEIRA & SANTOS FARMACIA LTDA - ME, 54526083 N R D SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54526060 ESTUDIO DE PILATES SAUDE E MOVIMENTO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54526066 IVONETE DE OLIVEIRA ABRANTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526092 SANTONELA CONFECcoes E ACESSORIOS LTDA ME, 54526050 CONVENIENCIA DU'S GORDINHOS LTDA ME, CONTRATO: 54201262031 SACOLAO BOM PRECO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54526093 AUTO POSTO 2G LTDA, ALTERACAO: 54526094 SDC AGRO COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526134 ARIOMAR FREITAS DE PAULA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201261957 S2 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, 54201261949 GM2 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526099 C.A. PILEGI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201261906 MANDRAKE BAR E CHOPERIA LTDA, ALTERACAO: 54526139 TRANSPORTES RODOALBA LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54526034 COOPERAMS - COOPERATIVA REGIONAL DE APICULTURA E MELIPONICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526090 JUCENEI KURTZ ME, 54526055 MARIANA LOESIA ANADAO MOLINA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201261981 S & M SERVICOS MEDICOS LTDA, 54201261990 AVILA & SATO LTDA, ALTERACAO: 54526077 COXIM TECIDOS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526065 SHIRLEY CANEPA GOULART-ME, ALTERACAO: 54526068 NIVALDO FARIA DE ARAGO ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54526031 LUIS CARLOS MENEGASSI ME, ALTERACAO: 54526043 ANDERSON DE SOUZA MEIRA 33485307840, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526033 GO MACHINE MANUTENCOES AGRICOLAS - EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262015 A.S.MEIRA PROJETO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526097 ALEXANDRO EDUARDO ZANKANOL VAZ ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54526096 MF RODRIGUES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526095 JR SERVICOS AGRICOLAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526079 WELLIGTON MAGAZINE EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526035 ESPINDOLA & LOPES LTDA ME, 54526041 TRANS NAVI LOGISTICA LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54526015 MARIA BETANIA BARBOSA SOARES 36862371134, 54526016 HELENA DIAS FERREIRA DOS SANTOS 47590467120, 54526018 SILVANA DIAS RIBEIRO FERRAZ 01169660177, 54526017 NAYARA PEREIRA SANTOS ANTUNES 22055973886, 54526019 AURELIA BERNARDETE MARINELLI MOREIRA DA SILVA 25696529895, 54526020 AMANDA ISIS DE MORAES MACHADO 69136700282, 54526021 DORIEDSON PAIVA ARCE 99367513100, INSCRICAO: 54801642111 VINICIUS WELTSON CROMINSKI 04146517150, 54801642102 VICTOR SOARES CARRER DA SILVA 06457057136, 54801642129 ALYCE SILVESTRE LOURENCO 03991262100, 54801642145 THAMAIS SEGOVIA CABRAL 03844525157, 54801642137 IEDA CASSIMIRO DIAS 02157637184, ALTERACAO: 54526023 ANTONIO CARLOS MARIANO RODRIGUES 35729414153, 54526024 BIANCA DE SOUZA FREIRE 00717771130, INSCRICAO: 54801642161 REGINALDO LOPES BORGES 02119727112, ALTERACAO: 54526025 LEDIANE COSTA DA SILVA 91395577153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526048 LSA. ARQUITETURA LTDA ME, EMPRESARIO: 54526029 ORLANDO DOS SANTOS MATOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123655 CONFORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526061 LUCIENE SOARES RIBEIRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526044 CLINICA ZELIR LTDA, EMPRESARIO: 54526064 ELAINE CRISTINA NONATO - CHIPAS NONATO, 54526062 RICARDO LUIZ ASSMANN ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54526088 TARUMA AUTO ELETRICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526151 JULIANA MILENA CORDEIRO BIN MOURA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123744 JARA REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, 54600123761 DM ALVES TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526140 RECONTEC SUL - DIVISAO DE SISTEMA DE REFRIGERACAO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA

EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123752 GISLAINE SAURO MENEZES - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526098 THAIS MAYARA RAMALHO DA SILVA 05562207141, INSCRICAO: 54801642170 ALINE GOMES DOS SANTOS 00389748510, 54801642188 ALISSON PEREIRA SOUSA 70714700142, 54801642196 VANDERSON SILVA E SOUZA 06240172146, ALTERACAO: 54526100 CARLOS GUILHERME EBERSON DE SOUZA 04960767103, INSCRICAO: 54801642200 THIAGO MARANGONI 09358988916, 54801642218 HELISON GOMES DINIZ 02139797132, 54801642226 KEILA GOMES TOGUI 92236060153, 54801642234 THENNER DE OLIVEIRA KOHAGURA 01525206192, ALTERACAO: 54526101 ANA PAULA DOS SANTOS AMORIM 38085164884, INSCRICAO: 54801642269 DEISE APARECIDA DA SILVA PIRES DE CAMPOS 08091604980, 54801642277 MARTA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES 47568240134, ALTERACAO: 54526103 CLAUDIA RODRIGUES FRIAS RUIZ 30053490884, EXTINCAO/DISTRATO: 54526104 JOACIR COENGA 06349006178, 54526105 SEBASTIAO ROBERTO DE SOUZA 071151040130, INSCRICAO: 54801642307 SILVANA ANDRE DOS SANTOS 25629865803, ALTERACAO: 54526106 ROSEMEIRE APARECIDA CANDIDO 74859072987, INSCRICAO: 54801642315 MIRIELY DE SOUZA ORTEGA 05037560160, 54801642323 OTAVIANO DE OLIVEIRA FURTADO 58278435120, ALTERACAO: 54526108 DIEFFERSON DOS SANTOS NOVAES 04396786174, 54526107 MARCIO MARQUES DAGOSTIN 86682709153, 54526110 MARIA APARECIDA PEREIRA 04222468169, INSCRICAO: 54801642366 SUELI ROSA DE SOUZA 76948307191, 54801642374 WESLEY MARTINS BARBOSA 03258284156, ALTERACAO: 54526111 CLOVIS PONTEL 04877267824, 54526112 PAULO VITOR CANDIDO DE SOUZA 05147870156, INSCRICAO: 54801642382 EWERTON SULPRINO TORRES 02003151109, EXTINCAO/DISTRATO: 54526119 JOAO BATISTA DOS SANTOS - ME, ALTERACAO: 54526114 ANNA CAVALHA VIEIRA 83100814134, EXTINCAO/DISTRATO: 54526113 EWERTON LUIZ CAVALHEIRO DE SOUZA 04463621151, INSCRICAO: 54801642439 REINALDO DELGADO RIBEIRO 69780005153, 54801642455 JOAO CARLOS TERRA 56200234191, 54801642447 BARBARA MICHELI ALVES TIAGO 02061606156, EXTINCAO/DISTRATO: 54526115 PAULO DE SOUZA RUFINO 83155635134, INSCRICAO: 54801642463 ALESSANDRA DE PAULA SOARES FERREIRA 95473548172, 54801642501 DAISY DUEK PENHA 33741018104, 54801642510 WILLIAM INSAUBRALDE 04956802145, EXTINCAO/DISTRATO: 54526116 MARCIA BARROS MARQUES 00684772108, INSCRICAO: 54801642528 ALESSANDRA MILANI MELO 01753628156, ALTERACAO: 54526117 ALTEMAR MARIANO DOS SANTOS 50073299106, EXTINCAO/DISTRATO: 54526118 NELANIA MUNIZ ALVES 27816504802, INSCRICAO: 54801642561 YASMIM RAMALHO DOS SANTOS 07897701999, 54801642579 FRANCIELY RAMOS FERREIRA 04367828123, 54801642595 JOANA ALBUQUERQUE LINO 17148120144, 54801642587 SIMONE AMARAL SANTOS 04983574140, 54801642242 CARLOS AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA 61792985991, ALTERACAO: 54526121 MARIO FALCAO DA SILVA NETO 03111406105, 54526122 MARIA IZABEL COSTA NEVES 03477303105, INSCRICAO: 54801642251 RENATA CASSIA HERRADON DIAS 0713247143, ALTERACAO: 54526123 ANTONIO APARECIDO JUSTINO 47768053834, INSCRICAO: 54801642285 FABIANE AGUIAR ALTRAO 02498473106, 54801642293 DORVALINO GREGORIO LOURO 35635037100, 54801642331 LUANA NOGUEIRA KNOCHEL 96190890200, 54801642340 ANA DE MATOS SILVA 76013626987, ALTERACAO: 54526124 JOSSIMARA VIANNA DA SILVA MALHEIRO 99670801168, INSCRICAO: 54801642358 PRISCILLA SILVA DE QUEIROZ 91491207191, 54801642391 ALAN SALVATIERRA DE SOUZA 04000963155, ALTERACAO: 54526125 CLOVIS PONTEL 04877267824, INSCRICAO: 54801642404 GLADYS MIGUELA GIMENEZ 70107720108, 54801642412 LAERCIO RODRIGUES DA SILVA 39109372172, 54801642421 JOSE VANDERLEI SOUZA 62756532991, 54801642471 MARIA ROSA DELGADO AGUIAR 01861052154, ALTERACAO: 54526126 WILLIAN LARA DA SILVA 00071572155, INSCRICAO: 54801642498 JULIVAN MONTAGNER SILVA 00108000184, 54801642480 ALINE PEREIRA LOPES 10826317790, 54801642536 DANIELA RAMOS RODRIGUES 06456750164, 54801642544 MATIAS STAHL DA SILVA 90907044120, 54801642552 ANDREIA TONDATI FERREIRA BAIÃO 10920012809, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262040 DISPOLPA COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526128 CLOVIS PONTEL 04877267824, EXTINCAO/DISTRATO: 54526129 WILLIAN LARA DA SILVA 00071572155, 54526130 PALOMA GONCALVES DA SILVA 39088305838, INSCRICAO: 54801642609 OZONIA REGINA CAVALCANTI 40406474168, ALTERACAO: 54526131 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA 00552058106, 54526132 ROMARIO ELIAS COIMBRA 06105204159, INSCRICAO: 54801642625 ARIIVALDO RAMAO DA SILVA 23767243172, 54801642617 IVANILDE MARTINS DOS SANTOS 54266670125, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54526144 ELIANA DE ARAUJO MARTINS AZEVEDO EIRELI, EMPRESARIO: 54526135 MARCIA CASTRO CORDEIRO 07678226845, 54526141 BRUNO PEREIRA 04124024592, INSCRICAO: 54801642633 FRANCISCA GOMES DOS SANTOS 09754327882, ALTERACAO: 54526142 NILDA FLORES MARTINEZ 28652452172, INSCRICAO: 54801642650 VAGNER CAVINA 96523255115, ALTERACAO: 54526143 FABIANE DE ALMEIDA LEITE 01443989150, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526149 STYLLU'S CONFECOOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54526150 MARCOS BENEDITO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262066 SLG PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526147 MELISSA TEIXEIRA 02889810143, EXTINCAO/DISTRATO: 54526148 ENDERSON KREBS VIEIRA 03617146104, INSCRICAO: 54801642668 MARCOS RAMIRES DA SILVA 79801285168, ALTERACAO: 54526152 ALDNEY VAZ RIBEIRO 02234609151, EXTINCAO/DISTRATO: 54526153 JULIANA CRISTINA BUTIER 93510519191, 54526154 ERONDINA MANCUELHO PERALTA 17816319134, INSCRICAO: 54801642676 BELMIRO GONCALO DE OLIVEIRA JUNIOR 55490778172, ALTERACAO: 54526155 ADEMAR LOPES 60881909149, INSCRICAO: 54801642684 JACKSON PRIETO FERNANDES 02161535145, ALTERACAO: 54526156 HELLEN CRIS LEMOS DE SOUZA 05996632942, INSCRICAO: 54801642692 ALEX BITENCOURT DA SILVA 88799190168, 54801642714 MARIANA ALMEIDA MENDES LIMA 04176314133, 54801642706 ADRIELLE KREIN ALVES 05086332141, 54801642722 ELIZANGELA LEANDRO SEVERINO NOGUEIRA 81613784104, 54801642731 ARIEL MOREL VALDES DOS REIS 01939228190, 54801642749 EDIVALDO DA SILVA LIMA 55448862120, 54801642757 PAULO HENRIQUE MARTINS GONCALVES 03544510146, ALTERACAO: 54526157 SILVONEI ZANGRANDE SCHIRMANN 03283927154, 54526158 MARIA EVANGELISTA DA SILVA 59254157104, 54526159 LUZINETE DOS SANTOS 89909046172, INSCRICAO: 54801642765 VALDECIR SANTIAGO DA SILVA 81002874149, 54801642773 MARCIANO TONKELSKI 04124870124, 54801642781 CARLA CRISTINA RISTOV 49306065000, ALTERACAO: 54526160 ANTONIO FARIAS DE MENDONCA 19983131153, INSCRICAO: 54801642790 ELCIMAR JOSE DE OLIVEIRA 83210970149, ALTERACAO: 54526161 WANDERLEI DIAS DA SILVA 01338477994, INSCRICAO: 54801642803 ISADORA TETILA FAKER 04532114101, ALTERACAO: 54526162 ANTONIO ALVES DOS SANTOS 19272642434, INSCRICAO: 54801642811 ELSA CONCEICAO PRIETO FERNANDES 40763013153, 54801642820 TATIANE PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS 04255153116, ALTERACAO: 54526163 FRANK ROSA LOUBET 78678595191, 54526164 IVANETE DOS SANTOS COSTA KERCK 55762131149, INSCRICAO: 54801642838 ANTONIO FIRMO FRANCA JUNIOR 00565573101, 54801642846 ELVIS ZANOVELLO 96293616120, 54801642854 VANIA REGINA AVANCE 08966259820, EXTINCAO/DISTRATO: 54526166 MARIA EVANGELISTA DA SILVA 59254157104, INSCRICAO: 54801642871 DIEGO DIRSCHNABEL 03315674159, 54801642862 GERALDO DE FRANCA 89761669904, ALTERACAO: 54526167 ANTONIO DA SILVA 52830691172, INSCRICAO: 54801642889 TIAGO AZAMBUJA SOARES AQUINO 01134411189, ALTERACAO: 54526168 MAIARA ADAO DOS SANTOS 03682495142, INSCRICAO: 54801642897 MAYARA APARECIDA DE LIMA HAHN 02985448140, 54801642919 VANUSMAR ANANIAS PEREIRA 01390395111, 54801642901 ANDREIA APARECIDA DA SILVA COAN 63884526120, ALTERACAO: 54526170 TATIANE BATALHA ARGUELHO 02800625163, INSCRICAO: 54801642927 ELIAS GAMA MORAES 01388418100, ALTERACAO: 54526171 RUBEM TEIXEIRA VASCONCELLOS 29755484787,

INSCRICAO: 54801642935 LUIS CARLOS PAIVA 03831703892, ALTERACAO: 54526172 LEONARA BARALDI GUIDINI 88881113104, 54526173 MICHELE CARDOSO GONCALVES 01989850103, 54526174 EDSON MOREIRA 80414680987, INSCRICAO: 54801642943 JEAN CARLOS DA SILVA 00639339182, ALTERACAO: 54526175 RUBEM TEIXEIRA VASCONCELLOS 29755484787, EXTINCAO/DISTRATO: 54526176 ETELVINA DA SILVA RODRIGUES 17380952153, ALTERACAO: 54526177 MARIANA CORREA ALBUQUERQUE DIAS 00879801182, INSCRICAO: 54801642951 KEYLA RODRIGUES NUNCIO 04209444197, ALTERACAO: 54526178 ALYSON ANANIAS FELIX 82751510159, INSCRICAO: 54801642960 ADEMILSON FRANCISCO BORGES 18098251802, ALTERACAO: 54526180 TALISSA APARECIDA DA CUNHA CORREA 0205675107, INSCRICAO: 54801642978 ALESSANDRO DOS SANTOS DOMINGOS 09345785671, ALTERACAO: 54526181 ALEX SOARES DOS SANTOS 02986090109, INSCRICAO: 54801642986 ELIMAR SOUZA GODOY 04513736186, ALTERACAO: 54526182 JEFERSON DOUGLAS GUIMARAES FRANCO 04727947102, INSCRICAO: 54801642994 ISAIAS COSTA PERUZZO 52906922153, 54801643001 JEAN JUNIOR SANTOS 02926271140, EXTINCAO/DISTRATO: 54526184 MARIELLE DUTRA GONCALVES 01291694129, 54526185 FLAVIO CASTRO DA SILVA 00323717136, 54526186 VANDA CRISTINA CAPUTO GONCALVES RIBEIRO 04222914800, INSCRICAO: 54801643010 RONNI GIL DE QUEIROZ 80761445153, EXTINCAO/DISTRATO: 54526187 MAURILIO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR 03888591139, INSCRICAO: 54801643036 JEAN PAULO GALHARDO PADILHA 03471312129, 54801643044 PAULO ROBERTO FEIL 97247944153, ALTERACAO: 54526188 RONNI GIL DE QUEIROZ 80761445153, INSCRICAO: 54801643052 ANNA CARLA BEZERRA ANDRADE 04403841171, 54801643079 VICTOR RUBENS ACUNA VEGA 54199867104, 54801643061 FERNANDA ESCARLET FERREIRA 04674124131, 54801643087 THAIS ZARATES PANTOJA 70106923196, 54801643095 JANAINA FERNANDES DOS SANTOS CASTRO 04937480162, 54801643109 MARILZA DE FATIMA LANZA 01221115162, ALTERACAO: 54526191 EUNICE FRANCISCA FAGUNDES 80455484104, 54526192 LUIZ ANTONIO MACHADO 44471718134, EXTINCAO/DISTRATO: 54526193 EUNICE FRANCISCA FAGUNDES 80455484104, ALTERACAO: 54526194 SUELEN SOUZA LUIZ MORALES 03574077173, 54526195 GUSTAVO SUCHEL CAMARGO 04104920193, 54526196 RONALDO OLIVEIRA DE PAULA 60988282100, INSCRICAO: 54801643117 SAMUEL FRANCISCO FERRAZ 31553595874, ALTERACAO: 54526197 PRISCILIA LOPES DA SILVA OSSUNA 03215197103, 54526199 PRISCILIA LOPES DA SILVA OSSUNA 03215197103, EXTINCAO/DISTRATO: 54526198 LUIZ ANTONIO MACHADO 44471718134, ALTERACAO: 54526200 RAFAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO 73302007191, 54526201 MARIA APARECIDA CARELI 68337620820, 54526202 MAYCON WILLAN DA SILVA 37857218898, 54526204 MAYCON WILLAN DA SILVA 37857218898, EXTINCAO/DISTRATO: 54526203 MARIA APARECIDA CARELI 68337620820, INSCRICAO: 54801643133 PAULO RODRIGUES DE SOUZA 80515290149, ALTERACAO: 54526205 MARIA ODETE MENDES CHASTEL DA SILVA 44560494134, INSCRICAO: 54801643141 JOSEPH MICHAEL ALEXIS VEGA GARRIDO 01149595957, ALTERACAO: 54526206 CRISTIANE FERNANDES SILVA E GARCIA 07341483644, 54526207 FABRICIO MARTINS ALVES 03723187110, INSCRICAO: 54801643150 TAMARA YUKEMI AGUENA 02509870157, 54801643168 RODRIGO DO AMARAL RODRIGUES 04834636127, ALTERACAO: 54526209 JEFERSON BENITES E SILVA 05635273157, EXTINCAO/DISTRATO: 54526208 MARIA ODETE MENDES CHASTEL DA SILVA 44560494134, INSCRICAO: 54801643176 GYULIA SABRINA MALAQUIAS DA SILVA PEREIRA 05239767122, ALTERACAO: 54526210 LUZIA DE OLIVEIRA SILVA 46535004104, INSCRICAO: 54801643184 ADRIANA DA COSTA QUINTANA 03879865108, ALTERACAO: 54526211 VERIDIANA DE VARGAS DOS SANTOS 01175286095, INSCRICAO: 54801643192 CLEBER CONCEICAO AMARAL 82862508187, EXTINCAO/DISTRATO: 54526212 JEFERSON BENITES E SILVA 05635273157, INSCRICAO: 54801643206 NABOR BONFANTE COELHO 01776994183, 54801643214 LEANDRA DE BARROS VIEGAS 63980681149, 54801643222 ANA PAULA DANTAS 09706927492, 54801643231 BIANCA DE MELO 03794676157, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180251155, 180252470, 180034022, 180346253, 180036700, 180346725, 180413074, 180331051, 180333593, 180333618, 180333844, 180333712, 180347322, 180333721, 180333984, 180333925, 180334018, 180334042, 180334069, 180334085, 180334701, 180334808, 180334816, 180034405, 180334921, 180007688, 180009231, 180370413, 180034456, 180370588, 180374893, 180007718, 180413929, 180365002, 180483391, 180370855, 180370910, 180034499, 180413619, 180413911, 180370961, 180440390, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180483650,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5219

Despachos de 08/06/2018 a 08/06/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526295 ARY SERENA E CIA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54526325 COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526233 SGNH AGROPECUARIA LTDA, 54526319 P. RURAL COMERCIO AGRICOLA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526292 CLINICA SPAZIUDONTO EIRELI ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526327 TODO TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526266 DUTRA CONFECOOES LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526263 MATSUMOTO ARMAZENS GERAIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 54526330 CARGILL AGRICOLA S.A, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54526328 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526264 INDAIA AGRONEGOCIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526262 TECA SERVICOS GRAFICOS E EDITORACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526336 FORTES MANUTENCOES ELETRICAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600123817 BILHARES MODULART EIRELI, EMPRESARIO: 54526247 VINICIUS DE SOUZA SIEBERT, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262091 SIEBERT E CARDOSO LTDA, ALTERACAO: 54526217 IRIS COMUNICACAO E ARTE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859699 AMANDA DA S. FERRAREZI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54526259 RIO MANSO PRODUCAO EDITORIAL - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262121 JP FOODS RESTAURANTE E MERCARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600123892 RIO BRILHANTE PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526227 ENGELHART CTP (BRASIL) S. A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526284 SR COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, 54526311 VIA NORTE MOTORES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600123876 AGRO 5000 COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI, 54526269 SERRA SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262112

NINI CONSULTORIA EM GESTAO E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123914 JFR ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54526226 INSTITUTO DE BELEZA CEREJEIRA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123949 R. A. INCORPORADORA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526224 MACAW PRODUTORA DIGITAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123809 CENTRO DE FORMACAO EDUCACIONAL CAMPO-GRANDENSE EIRELI, ALTERACAO: 54600123922 RGM CONSULTORIA E ASSESSORIA RURAL EIRELI, EMPRESARIO: 54526419 ARGEIRO SOARES JUNIOR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123973 ARGEIRO SOARES JUNIOR EIRELI, ALTERACAO: 54600123965 DHEYSO O. CASTILHO - EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54526326 IACO AGRICOLA S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600123795 VYGA PRESTADORA DE SERVICOS DE CONSERVACAO E ASSEIO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123850 IMPACTO SOLUCOES AGRICOLAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526252 RDCG SOLUCOES LTDA ME, CONTRATO: 54201262139 SALMAR PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA, 54201262082 DANI ELLEN CURSOS E ESTETICA AVANÇADA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526215 ELAINE APARECIDA GUIRELLI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526322 CERRADO HOTEL LTDA - ME, EMPRESARIO: 54526261 L C N DA CRUZ TRANSPORTES, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54526315 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526249 LXNC CASTELINI COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA, 54526321 CISA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526260 HELDER FRAGA ABELHA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123868 COMERCIO DE VASSOURAS VITORIA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526228 BANCO BRADESCO S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123825 CLEBER JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526251 CLEBER JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526283 NEXSTREET - SOLUCOES PARA CIDADES INTELIGENTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123906 AGROAR ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526291 FERCAI COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54526223 DEMILSON GARCIA CARVALHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262180 HAVILA INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526218 MARINA FERREIRA DA SILVA PRODUTOS NATURAIS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526343 F.F. ARANHA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262104 DLC CONSTRUCOES LTDA, ALTERACAO: 54526250 REDBURN COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA EPP, 54526270 CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIVAL LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 545263209 COMPANHIA RIO PARDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262074 JL COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123841 B C MANCUZO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526248 AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526225 MUNDO VERDE AGROPECUARIA PARTICIPACOES LTDA, 54526220 MUNDO VERDE AGROPECUARIA PARTICIPACOES LTDA, 54526239 MUNDO VERDE AGROPECUARIA PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526334 ANDRE MOREIRA DE SOUZA ME, 54526335 JOEL DE OLIVEIRA GOMES EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526234 MUNDO VERDE AGROPECUARIA PARTICIPACOES LTDA, 54526231 MUNDO VERDE AGROPECUARIA PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54526314 DINAPOLI SORVETES E PASTELIS EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859711 OSVALDO ANTONIO DA SILVA - CONFECOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526342 UNIAO EDUCACIONAL VANGUARD LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859671 EVAIR GOMES NOGUEIRA, ALTERACAO: 54526214 LETICIA FERREIRA DOS SANTOS ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54526349 ALDIR DE QUEIROZ PRADO - ME, ALTERACAO: 54526348 EDMAR BARBOSA DOS SANTOS, 54526316 ALINE R. MORAIS BERNARDO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123884 MB CONSTRUOES E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54526354 CAMILA BATISTA DE ANDRADE 03251167170, INSCRICAO: 54101859745 J.C LOEBLEIN TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526230 JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54526237 REPAR CONSTRUOES LTDA ME, ALTERACAO: 54526268 FERREIRA & AFONSECA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526271 JE COMERCIO DE ALIMENTOS LAZZARI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526272 F.H. COMERCIO DE MOLDURAS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526298 NORMA SUELY GIRALDI DE MACEDO ME, 54526280 RAFAEL ANDRADE ARAUJO 04975846110, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262147 R.M. COMERCIO DE VIDROS LTDA, 54201262171 DELLA MARY - CENTRO DE ESTETICA LTDA, ALTERACAO: 54526243 SANTA IZABEL MEDICAMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526238 ANA PAULA DA SILVA SIRAVEGNA 52819434134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54526386 V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526385 AMPLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, EMPRESARIO: 54526384 IVAN MAURICIO NEMOTO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526383 STEEL CENTRO-OESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: 54526382 CRISTINA M DA SILVA - ME, 54526381 MARIA AUXILIADORA RIBAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526380 JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRONICAS LTDA, CONTRATO: 54201262198 LEANDRO MUNDINHO DE SOUZA & CIA LTDA, 54201262210 JARDIM & SOARES LTDA, ALTERACAO: 54526418 PELLICIONI & SOUZA LTDA, EMPRESARIO: ORDEN JUDICIAL: 54526357 D. P. H. VICTOR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526356 VICTOR & VICTOR LTDA - ME, 54526305 CORUMBA COMERCIO DE GAS LTDA ME, 54526300 TIANA COMERCIO DE GAS E MATERIAIS PARA CONSTRUOES LTDA ME, 54526301 DM TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526293 JOSE LUIZ FORNAZARI ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54526379 THIAGO ALEX VICENTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54526229 ALTAIR DE MEDEIROS CHARAO - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859702 ADELSON CARVALHO DE ABREU, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526267 COMERCIAL CAMPANARO LTDA , OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526317 LSA TOQUE SUAVE ENXOVAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526219 REGINA APARECIDA RAMOS, INSCRICAO: 54101859737 R.C. MEDINA DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262155 REDEVISTA TELECOMUNICACOES LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54526395 CLAUDEMIR ROSA DA LUZ 04923599111 - ME, 54526396 GEOVANA ROSA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526394 IMOBILIARIA PINI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA ME, EMPRESARIO: 54526393 ANDERSON FERNANDES FORTUNATO,

54526392 HELDER RODRIGUES DE SOUZA, 54526391 LICIO LIMA ME, 54526390 DULCE DE LOURDES ALVES 63866910187 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526389 JSB PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54526388 RENATO GIACOMELLI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526387 V. R. BACHES & CIA LTDA EPP, ALTERACAO: 54526331 INVESTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54526333 FABRI & CAMILO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526332 EBER NUNES GONCALVES - ME, ALTERACAO: 54526273 ADRIANA SALDANHA DO PRADO, 54526277 FRANCINEI PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526281 AZUL MARKETING, COMUNICACAO E EVENTOS - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54526294 MAZIVIERO & MAZIVIERO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859681 LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES, ALTERACAO: 54526213 LETICIA BOGARIM MENDES 01576670147, INSCRICAO: 54801643249 WELINGTON DIAS DE MENEZES 04165990181, ALTERACAO: 54526232 RENILTON DA COSTA SAVIAN - ME, 54526216 SIMONY S. OLIVEIRA, INSCRICAO: 54801643257 JOSE ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA 37966464172, ALTERACAO: 54526221 RENATA BARBOSA LIMA CAMPOS 95440780106, EXTINCAO/DISTRATO: 54526222 SIMONY S. OLIVEIRA, ALTERACAO: 54526341 CAETANO EDUARDO DA SILVA ROSSETTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123931 CAETANO EDUARDO DA SILVA ROSSETTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262163 EIJI & YASUE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526282 J BOBADILHA ME, INSCRICAO: 54801643265 ALCIDES MALDONADO MONTEIRO 01826864180, 54801643273 JOSE ROBERTO OLIVEIRA SALES 61476749191, 54801643281 ROMIS MARTINS RIBEIRO 38957060197, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54526368 TIANA COMERCIO DE GAS E MATERIAIS PARA CONSTRUOES LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54526367 COMPANHIA RIO PARDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526366 MCL EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526369 MDS LOGISTICA, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526365 NETSYS TELEINFORMATICA LTDA - EPP, 54526370 MM MARCENARIA SAO JOSE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54526371 R. Z. SENHORINI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526372 CAL PRE MOLDADOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526350 JOSE C. P. DE SOUZA EPP, 54526235 APARECIDA ALVES DA COSTA 35599596168, 54526236 LUCIANA AMARAL CANUTO 01950641198, INSCRICAO: 54801643303 FRANCISCA DE ARRUDA LOBO GUEDES 40912175168, 54801643290 ROGERIO DO NASCIMENTO 9717497115, 54801643311 CLEVERSON MENGISDESKI 05904123965, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123957 JA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526351 MARIA JOSE CABRIETE PERON EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262201 ZIZO MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526352 NIVALDO CARRASCO PERES-ME, ALTERACAO: 54526353 FABIANO RODRIGUES DE MACEDO EPP, INSCRICAO: 54101859788 R. F. DE OLIVEIRA NETO, EXTINCAO/DISTRATO: 54526240 GABRIEL ACOSTA GOMES 07036139102, ALTERACAO: 54526241 APARECIDA ALVES DA COSTA 35599596168, EXTINCAO/DISTRATO: 54526242 LUCIANA AMARAL CANUTO 01950641198, 54526244 CATALINO PEREIRA 15663230106, INSCRICAO: 54801643320 CLAUDIA REGINA APOLINARIO SILVA 89054342153, EXTINCAO/DISTRATO: 54526245 JOVELINO FRANCO DIAS 92319947191, INSCRICAO: 54801643338 ALINE DAYANE DA SILVA RODRIGUES 02366866151, 54801643346 THIELLEN BELTRAO DA SILVA 03891727151, 54801643354 FABIO ARCE ROLON 02309648183, ALTERACAO: 54526246 LOURIVAL KAIKI JESUS DE FARIAS MARQUES 03992773159, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54526373 COMAGRAN NAVIRAI PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526374 ADRIANO DE JESUS DA SILVA EIRELI, 54526375 ANTONIO COLLODETTO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526376 TRANSPORTE PACIFICADOR LTDA EPP, EMPRESARIO: 54526377 D. N. BORGES SUPERMERCADO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123833 VIDRARIA NAVI GLESS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526254 LOURIVAL KAIKI JESUS DE FARIAS MARQUES 03992773159, 54526253 RAFAEL AHARON MARQUES DAVID 00928686140, 54526255 GLAUCIO COUTINHO DA SILVA 09608694841, INSCRICAO: 54801643362 RICARDO PEREIRA DOS SANTOS 83910573134, ALTERACAO: 54526256 VANESSA GREGORIO DE OLIVEIRA 04352799122, INSCRICAO: 54801643371 FABRICIO MENDONCA DA CRUZ 83941841168, ALTERACAO: 54526257 MARLENE TEREZA MENDONCA PEREIRA 44530091953, INSCRICAO: 54801643389 CLEVERSON BARCELLOS TEIXEIRA 47591188100, 54801643397 ITAMARA FELICIANO GARCIA 04571578105, 54801643401 EDGAR PEREIRA GUTERREZ GONCALVES 55441327120, ALTERACAO: 54526258 PEDRO ROBERTO FERREIRA AMORIM 00539153133, INSCRICAO: 54801643419 SIMONE INFRAN BERNARD DA SILVA 39660435134, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54526378 RIO BRANCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859729 IRINELSO FELTRIN, ALTERACAO: 54526346 FRANCISCO JOZILANNO DE LIMA EPP, INSCRICAO: 54801643427 FRANCIELE QUEIROZ NEVES SILVA 03495398120, 54801643435 MARIA MADALENA BARBOSA SILVA PEIXOTO 33896801104, 54801643443 SONIA REGINA DE LIMA ALVES 96522380153, 54801643451 THAIS LAINA PEREIRA PAZ 04805298170, ALTERACAO: 54526265 ERIC ANTOINE COPIAKY 03256744184, INSCRICAO: 54801643460 CRISTINE DE ALMEIDA PILGER 0118474198, 54801643478 LUIZ FERNANDO DE PAULA CORREA 80130224120, 54801643486 VITOR MUNIZ SILVA 8686242115, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54526312 FLAVIO FERNANDES ARANHA 21970640880, 54526313 FLAVIO FERNANDES ARANHA 21970640880, INSCRICAO: 54801643494 JAILSON ALVES DA SILVA 04087668169, 54801643508 PAULO BORGES DA SILVA 03554101176, 54801643516 GREGORIO GERONIMO BRANDAO NETO 02326595165, 54801643524 CELIA BEATRIZ MARTINS PEREIRA 09324630881, 54801643532 JOEL JONAS GARCIA 24946419187, 54801643559 MARIA EVA DE MACENA 80501060120, 54801643541 MARCELO ADORNO DE MEDEIROS 81717245153, ALTERACAO: 54526274 LAYS CAROLINE TEIXEIRA BEZERRA 04133812182, 54526275 JOAO BOSCO DA SILVA 54333431115, 54526276 REGINA APARECIDA ZATTI VIEIRA 00051424150, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526297 MELO & MONTANA LTDA - ME, 54526296 TRINDADE E SOUZA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859796 N. DO NASCIMENTO CUNHA, ALTERACAO: 54526347 ANDRESSA DE MELLO LIMA - ME, INSCRICAO: 54101859770 LOUGAN CECATTO S. CACEMIRO, 54801643567 MARCOS MACIEL MENDONCA 24978949149, 54801643575 PAULO HENRIQUE FERREIRA 72929405104, ALTERACAO: 54526278 RAFAEL SANCHES MUNDIM 05165620107, INSCRICAO: 54801643583 IBRAIM DIAS DA COSTA 36530921168, ALTERACAO: 54526279 FIDELES PORTILHO 51179695100, INSCRICAO: 54801643591 EDUARDO TELES DOS SANTOS 36326980828, 54801643613 THAIANY DE SOUZA CRISTALDO 00441736106, 54801643605 GUILHERME HENRIQUE CHAVES DRIMEL GOMES 06775285159, 54801643630 ANA MARIA MENA BARRETO 32145420100, 54801643648 ELIAS RODRIGUES VIEIRA 08793369433, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526355 SJ BYOCEREIS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801643621 ADRIANA CRISTINA DA SILVA HARA 63812666115, 54801643656 CLARA FIGUEIREDO BACCHI DE ARAUJO DA FONSECA 56311869187, ALTERACAO: 54526285 ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS 99027089191, INSCRICAO: 54801643664 NATHALY INARA RAMIRES FIGUEIREDO 06988640185, 54801643681 GRAZIELA ARRUDA DOS SANTOS 05591577113, 54801643672 MARCIA BEZERRA INACIO PENZO 86953605120, ALTERACAO: 54526287 WAGNER BENEDITO XAVIER 94752982153, 54526286 JOSIANE TEIXEIRA DE FARIA 84962267191, 54526288 NEUSA MARIA PIRES 76753565191, 54526289 FABIANNE CRISTINA GRAVA SPINOLA 13720262820,

54526290 CLAUDIA APARECIDA DA SILVA GOMES PEREIRA 60131616153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526299 KOKESHI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526303 MARLENE TEREZA MENDONCA PEREIRA 44530919153, 54526302 PEDRO ROBERTO FERREIRA AMORIM 00539153133, ALTERCAO: 54526304 LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SANTANA 50889800510, EXTINCAO/DISTRATO: 54526306 ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS 99027089191, 54526307 FABIANNE CHRISTINA GRAVA SPINOLA 13720262820, INSCRICAO: 54801643702 ADRIANO CABREIRA MENDONCA 00876980132, 54801643699 ENIO MENDES DE ARAUJO 96433060110, ALTERCAO: 54526308 CORINA VAEZ 71688617191, 54526309 SUELI OCAMPO GOMES BERTIPAGLIA 05507016135, 54526310 WAGNER BENEDITO XAVIER 94752982153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54526320 COMERCIAL BIELMA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54526344 CARLOS ALBANEZE SAHIB EIRELI, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54526318 WAGNER BENEDITO XAVIER 94752982153, INSCRICAO: 54801643711 CRISTIANE MARIN CHAVES 713254417149, 54801643729 CLAUDIA ROSANE AMARAL DE MENEZES 83471278249, 54801643737 ELIANE SAMPAIO FERREIRA 05223213998, EXTINCAO/DISTRATO: 54526345 JOSE ROBERTO DE MATOS 02387437136, INSCRICAO: 54101859753 FABRICIO CANDAL GOMES, ALTERCAO: 54526324 JULMERI ALVES DOS SANTOS 07064837153, 54526323 SENIVAL UESLEI REBECA 02489609114, INSCRICAO: 54801643745 KARLA DE FIGUEIREDO PERES 01034769111, EXTINCAO/DISTRATO: 54526337 JOSE NADRA JEHA JUNIOR 60094338191, INSCRICAO: 54801643753 DAVID KANADANI DE GODOI 03749669155, ALTERCAO: 54526338 BRUNIELLE HOFFMANN 05231149152, INSCRICAO: 54801643761 MARLENE BETINE LORO 77451228134, ALTERCAO: 54526339 WILLY DA SILVA SOARES 02701585104, INSCRICAO: 54801643770 VICTOR EDUARDO AMORIM AMARAL 00347613144, ALTERCAO: 54526340 RODRIGO DO AMARAL RODRIGUES 04834636127, INSCRICAO: 54801643788 MARIA AUXILIADORA MEDEIROS DA SILVA 44592914104, 54801643796 IVANE FERNANDES DE PAULA 01483070190, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54526358 LILIANE DAGOSTINO SILVA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801643800 CARLOS MAGNO HORMUNG 10637281187, 54801643818 DANIELLEN ESQUIVEL 05670989155, 54801643826 ELZA JACKELINE FEUSER DE MATTOS 58312234187, ALTERCAO: 54526359 DANIELI DE SOUZA LUCIANO 04782094108, INSCRICAO: 54801643834 SHIRLEY DUARTE 78721920125, ALTERCAO: 54526360 BRENDON RENNY MARQUES DE OLIVEIRA 06976785124, INSCRICAO: 54801643842 LETICIA BRAUNA DE MAGALHAES 05598777142, ALTERCAO: 54526361 CAMILA ESTELA HANNA 69871922191, INSCRICAO: 54801643851 GRACIELLY BORGES GONCALVES ABREU 13256347789, 54801643869 ADILA CRISTINA REBESCHINI 03681269190, 54801643877 MARCIO FERREIRA DA SILVA 88621880130, ALTERCAO: 54526362 GILFREDO GOMES SALES 49006037168, 54526363 BRENDON RENNY MARQUES DE OLIVEIRA 06976785124, INSCRICAO: 54801643885 GIDEANE CECILIO DOS SANTOS 05959021110, ALTERCAO: 54526364 LUCIANA DE SOUSA SANTOS 00684764180, INSCRICAO: 54801643893 IGOR DANIEL DOS SANTOS 05602496165, EXTINCAO/DISTRATO: 54526397 VALDIR XAVIER DOS SANTOS 31227834870, 54526398 PATRICIA ALVES MEIRA 01518629156, INSCRICAO: 54801643915 KIMBERLY FERNANDA DE JESUS ROSPIRSKI 05298674194, 54801643907 DIEGO ANTERO DA SILVA 44431073809, EXTINCAO/DISTRATO: 54526399 THIAGO FERNANDES 32617929817, INSCRICAO: 54801643923 ROBERTO BARBOSA 34899793234, ALTERCAO: 54526400 LUIZ CRISTIANO MENDONCA 60823151115, INSCRICAO: 54801643931 RENATO LUIZ CAMILO 63680025149, ALTERCAO: 54526401 GUILHERME HENRIQUE CHAVES DRIMEL GOMES 06775285159, INSCRICAO: 54801643940 ZILDETE DA SILVA LIMA MORAES 24975419149, ALTERCAO: 54526402 PATRICIA DA SILVA COSTA 02542657157, INSCRICAO: 54801643966 ANA PAULA DUARTE CARDOSO 03855969523, 54801643958 CLAUDETE CARLOS DIAS DOS SANTOS 96131500991, ALTERCAO: 54526416 MILTON SEBASTIAO FARIA LUGO-ME, INSCRICAO: 54801643974 ALICE APARECIDA ALVES SOARES 04295534129, 54801643982 ELIMARA FERNANDES DA ROCHA 03436924148, ALTERCAO: 54526403 GENILTON BENTO DOS SANTOS 23799250115, INSCRICAO: 54801643991 KAREN KAROLINE BRECKENFELDES GODOY SILVA 05601511101, 54801644008 TAYNA MACHADO FRANCO 00670313157, EXTINCAO/DISTRATO: 54526405 ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA 99240882120, 54526404 JESSICA ELAINE PEREIRA XIMENES 04559176124, 54526406 PEDRO AFONSO DE MATTOS GOMES 05289759190, INSCRICAO: 54801644016 ADELINA MARIANO PEIXOTO 95156674100, ALTERCAO: 54526408 CLELMA CONCEICAO GOMES 03166364102, 54526407 ROSA CENTURIANO 83527796134, INSCRICAO: 54801644024 MARCOS CORTE GONCALVES 01803783176, ALTERCAO: 54526409 MATEUOS VENANCIO DE SOUZA 07340078177, INSCRICAO: 54801644032 CIRSO PAULINO DA SILVA 00858114160, 54801644041 EDER CAVALCANTE RODRIGUES 04453944128, 54801644059 KATIANE BATISTA MARIANO 03694206167, ALTERCAO: 54526410 ANDREA DE OLIVEIRA CENTURION DINATO 72937580149, INSCRICAO: 54801644067 JACINEIDE DOS SANTOS SILVA 94086826372, 54801644075 ELOISA CASTRO BRRO 05218148806, 54801644083 LORRAYNE SILVA SANTOS 06684035192, ALTERCAO: 54526412 SILVANI PERUCI DOS SANTOS 90787676187, 54526411 SONIA MARIA DE MOURA MAGALHAES 09414616888, 54526413 ILDA MOREIRA DOS SANTOS 33017312879, EXTINCAO/DISTRATO: 54526414 WELLINGTON ROMERO DA SILVA 03370870169, INSCRICAO: 54801644091 CRISTIAN VITAL DE FRANCA 03357005190, 54801644105 SOLANGE FORLIN DE ALMEIDA 70840911149, ALTERCAO: 54526415 ONILZA MATIAS DE SOUSA 00063670119, INSCRICAO: 54801644113 ROBERVAL GONCALVES DA SILVA 05297255171, 54801644121 MARIA DE LOURDES CEZAR 29400953100, ALTERCAO: 54526417 PAULO DINIZ ALVES 60946059187, INSCRICAO: 54801644130 MATEUS PALACHINI DE OLIVEIRA 44737502804, 54801644148 LECIANE APARECIDA CONCEICAO TENORIO 01803570180, EXTINCAO/DISTRATO: 54526421 ARTHUR BRUNO GARCIA HAGN 05052933150, 54526420 JOILSON DE OLIVEIRA MARTINS 04930849160, ALTERCAO: 54526422 ADENAIDE MARQUES DA CONCEICAO 54289050182, INSCRICAO: 54801644156 MARINEUZA SORIANO MALAQUIAS 01177039150, ALTERCAO: 54526423 ENO AMARAL DA SILVA 91540224104, INSCRICAO: 54801644164 ELIANDRA CORONEL SILVA 05480958178, ALTERCAO: 54526424 JAMES VITOR DA SILVA 34387692120, INSCRICAO: 54801644181 REISLA REBECA DE SOUZA VALENTIN 04758771103, 54801644172 ALAIDE ANTONIO SORIANO 25725874168, 54801644199 JAQUIEL DE MOURA LIMA 05634894131, ALTERCAO: 54526425 JOSE WILLYANS DA SILVA 02881811159, INSCRICAO: 54801644202 ADELAR ROBERTO SOVERNIGO 01893945103, 54801644211 ANE CRISTINE SAURO AMARILLA 02029871160, 54801644229 ROGERIO PAIXAO PEREIRA DO NASCIMENTO 0339055102, ALTERCAO: 54526426 KELLY MARA PARAGUASSU 81048319172, INSCRICAO: 54801644237 JACIMARA GUIMARAES COSTA 00595150152, EXTINCAO/DISTRATO: 54526427 JUNIOR DA SILVA 04853248145, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180248723, 180048538, 180045261, 180312081, 180314173, 180314351, 180315498, 180318012, 180425838, 180425871, 180325094, 180346709, 180329642, 180374168, 180448978, 180449184, 180330624, 180374176, 180347063, 180331019, 180369130, 180347241, 180332121, 180369539, 180332864, 180332694, 180333402, 180257315, 180472356, 180333551, 180333569, 180333780, 180333691, 180333674, 180474952, 180334471, 180334425, 180334433, 180334140, 180334549, 180477935, 180347713, 180347721, 180347861, 180257421, 180347730, 180348060, 180370413, 180335928, 180257447, 180370537, 180257471, 180009257, 180009265, 180034481, 180007734, 180374923, 180007742, 180374931, 180484079, 180413988, 180037137, 180037145, 180440471, 180370979, 180009273, 180370987, 180371002, 180007769, 180371029, 180007777, 180007785, 180484818, 180056166, 180374940, 180053035, 180371053, 180364881, 180013467, 180485903, 180374966, 180050184, 180374982, 180414038, 180414046, 180172751, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180328077, 180328794,

180328280, 180328263, 180328239,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5220

Despachos de 11/06/2018 a 11/06/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54600123990 CESTA BASICA PARANA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526528 ANACHE & ANACHE LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526509 ANTONIO DA SILVA NUNES, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54526518 COMPANHIA MATE LARANGUEIRA, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 54526516 FRIGG FLORESTAL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262261 NEOSTOCK MS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ALTERCAO: 54526457 EMPREENDIMENTOS RIBAS SPE LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54526490 ROZA MARIA SCHUNKE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262244 VARANDA COMERCIO DE FLORES LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54526483 MRV PRIME PARQUE CASTELO DE ANDORRA INCORPORACOES SPE LTDA, ALTERCAO: 54526484 MRV PRIME PARQUE CASTELO DE ANDORRA INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526473 GMSV - LOUNGE PUB - EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600124091 R A DE SOUZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54526512 REFRIGERACAO SILVA LTDA ME, COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54526489 BENITES & CAITANO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54526478 PAULO J. SCHMITZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526481 ECONNECT TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME, 54201262252 MORTARI & BRAVO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54526511 BRASIL FLEX COLCHOARIA EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859842 R DA R PAZETO, ALTERCAO: 54526508 THIAGO SILVA DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600124040 PAULO JOSE SCHMITZ EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54526464 SAL DO CAMPO NUTRICAO ANIMAL LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600124007 SZS CONSTRUTORA EIRELI, ALTERCAO: 54526487 EMILY FERREIRA CORREA ALVES TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: 54526597 MARIA NELCI G PIOVEZANA, COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54526497 LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA VOLLKOPF ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54526486 BAZAR DAS EMBALAGENS COMERCIO E LOCACAO LTDA ME, 54526502 ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54526565 M P PRIMO - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600124058 MS CAMPO GRANDE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526491 MED QUALITY MEDICINA LTDA - EPP, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526558 MARIO GOMES DA SILVA - INDUSTRIAL FOODS, ALTERCAO: 54526562 WILLIAN DA SILVA CONEGUNDES, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54526519 COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262236 INNOVAT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ALTERCAO: 54201262317 GALO LOTERIAS LTDA, 54526559 FOOD LANCHES ARTESANAL LTDA, EMPRESARIO: 54526482 VALNEI JATCHUK BULLMANN, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54526515 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGOSSENSE S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54526517 EUCALIPTO BRASIL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54526455 OTICA LUNETTES LTDA - ME, 54526503 ELO AGRICOLA LTDA ME, 54526499 AGROPECUARIA DA VEZ LTDA ME, EMPRESARIO: 54526460 HELIO DA SILVA BARBOSA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600124015 RADIAO MOTOS COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, 54600124121 GABRIEL RODRIGUES PANTOJA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859834 CLEIVIS PIRES DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54526505 JZ DISTRIBUIDORA MS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600124147 LUCIA HELENA FERREIRA DE CARVALHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54526564 SANTOS & BENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54526504 EMERSON JUNIOR QUEIROZ CASA DE RACOES E ACESSORIOS PET, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600124139 DOIS ELLES CAMA, MESA E BANHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526480 PICK-UP COMERCIO DE VEICULOS USADOS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526498 ABF LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600124066 FABIO DI BENEDETTO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859877 PAULO EDUARDO DAVALO DA COSTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262228 JC COMERCIO DE ROUPAS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526456 FIBRIA CELULOSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERCAO: 54526587 L. DE OLIVEIRA VILELA EIRELI EPP, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526458 FIBRIA CELULOSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERCAO: 54526545 PARUCHE & PARUCHE LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526459 FIBRIA CELULOSE S.A., 54526461 FIBRIA CELULOSE S.A., 54526462 FIBRIA CELULOSE S.A., 54526463 FIBRIA CELULOSE S.A., 54526469 FIBRIA CELULOSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262333 JACAREAZO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600123981 GERA-OBRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859826 ISA N M BARBOZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262287 UNIK CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526543 SERVMAR SERVICOS TECNICOS AMBIENTAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERCAO: 54526476 VALDECIR FRANCISCO JORGE - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600124023 OPERA TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54526532 LATORRE & AMEDE LTDA ME, ALTERCAO: 54526520 PLANEGE ENGENHARIA LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859893 PEDRO VICENTE CALDEIRA, ALTERCAO: 54526530 DANIEL VIEIRA BIANCHINI - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54526471 FIBRIA CELULOSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600124155 EMERSON FERNANDES EIRELI, 54600124163 ABDON FERREIRA DE JESUS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54526514 SUPREMO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERCAO:

54526606 ALEX FERNANDES PACHE - ME, 54526601 WOLKELINY PEREIRA DE ARRUDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526500 AUTO POSTO GUAVIRA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54526477 D S PEREIRA, INSCRICAO: 54101859818 N. R. FRANCA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600124082 ZUKA MOVEIS E VIAGENS EIRELI, EMPRESARIO: 54101859907 MARIO LUCIO DA SILVA GONCALVES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 546001241171 JT TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526485 ANTONINI AGROPECUARIA LTDA, 54526583 FAGROPEC LTDA, EMPRESARIO: 54526496 ILENE THERESINHA BOLLER ME, INSCRICAO: 54101859800 A C A BENATI MORAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526470 IDEAL SOLUCOES PARA CONSTRUCOES LTDA ME, 54526468 IDEAL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME, EMPRESARIO: 54526472 MICHELE PREGUIÇA MARQUES GUSMAO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526475 DOURAPEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526510 EDY MARCIA ROSA DA ROCHA - BAR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54526501 LIDER COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS - EIRELI, 54526586 MS FOODS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, EMPRESARIO: 54526539 ARGEMIRO DE OLIVEIRA COMERCIO DE GAS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262295 ALFA GAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526453 RAFAEL SILVA DE SOUZA 05927294197, EXTINCAO/DISTRATO: 54526452 LUANA NUNES DE MELO 02221139100, ALTERACAO: 54526454 GABRIELA MACHADO FONSECA DIONISIO 39125379844, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526513 PROENTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54526594 CLASSE A - CASAS POPULARES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526593 MS ADMINISTRACAO FINANCEIRA EIRELI, EMPRESARIO: 54526592 J. A. DA SILVA BENITES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526591 ENGEGRANDE ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526465 E SANABRIA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54526590 J. H. PASSOS VEICULOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526588 LTC DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA, 54526589 KFLEX COMERCIAL LTDA - EPP, ALTERACAO: 54526467 DROGARIA SAO JOSE LTDA, EMPRESARIO: 54526466 DARIO DE CASTRO LEITE 01927416167, INSCRICAO: 54801644539 FABIO AUGUSTO LEAL 27985919880, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262279 ALDAMA & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801644555 JOSE ROBERTO DE ALMEIDA 75399911949, 54801644547 ROSE SIQUEIRA BENITES 01623247152, ALTERACAO: 54526474 CLEUZINETE LEITE AMARILHA 03054074145, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600124031 W C R MACHADO EIRELI, EMPRESARIO: 54526479 JUCIMEIRE MAGALHAES DA SILVA 39049469191, INSCRICAO: 54801644563 JOSE VIEIRA RIBEIRO 01897081154, 54801644571 ARIANE DOMINGAS MENEZES 05600730110, 54801644580 TAINARA APARECIDA MANACA DOS SANTOS 06434153198, 54801644598 FRANCISCA ALVES DA COSTA REGO 50112538134, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262309 FELIX & NANTES LTDA, ALTERACAO: 54526531 MADEMINAS MADEIRAS LTDA ME, 54526488 MOINHO DE MILHO AMAMBAL LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101859869 MAGNO AUGUSTO DE OLIVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54526492 MARIA ADRIANE MOURA DO NASCIMENTO 17107586866, INSCRICAO: 54801644601 JOYCE OLIVEIRA BORGES 96606886104, 54801644610 MARCOS ANTONIO MOURA DA SILVA 91245907115, 54801644628 LETICIA ALVES GOMES 02723211177, 54801644636 KATIUCIA APARECIDA TOSTA GONCALVES 03854529180, ALTERACAO: 54526493 SILVIA DE SOUZA DIAS 00166199192, 54526494 VITOR BORCK DOS REIS 02846663190, INSCRICAO: 54801644644 LANDRIANE MARQUES DANIEL 04549322195, ALTERACAO: 54526495 ROSELAINA FURTADO 03791837907, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526567 JP SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, EMPRESARIO: 54526569 JOSE PEREIRA DE SOUSA TRES LAGOAS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600124074 M M K TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54526541 AUTO PECAS ELICECHE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801644661 JOSE DOMINGOS ALMEIDA DOS SANTOS 86042017420, 54801644652 JEAN CARLOS DOS SANTOS 40270770836, ALTERACAO: 54526506 GERTRUDES COELHO DE SOUZA SOLER 66185793172, INSCRICAO: 54801644679 OTONIEL VELASQUES RAMIRES 86565443149, ALTERACAO: 54526507 MARIANGELA LUIZ LIMA 05495348141, INSCRICAO: 54801644687 PRISCILA LISBOA ALVES 03590362103, 54801644695 RODRIGO SILVA PAZ 02265295175, 54101859885 GERSON LUIZ BERTASSO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54526570 BUFALO COMERCIO DE CARNES EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526581 ANIBAL AGUILERA VARGAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526544 JM ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54526580 LUIZ CARLOS HARTMANN, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54526585 BPS LOURENCO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801644709 RODNEIA VIEIRA MILTON 04129402137, ALTERACAO: 54526521 GERTRUDES COELHO DE SOUZA SOLER 66185793172, 54526522 JOSENILDA CAVALCANTE DE LIMA 02986409458, INSCRICAO: 54801644717 JEFFERSON MACHADO 04012905147, 54801644725 NATANI LACERDA MENDES 04373121192, 54801644733 LENITA HELENA MORENO LOPES MONTEIRO 50683624172, ALTERACAO: 54526523 WILLY DA SILVA SOARES 02701585104, INSCRICAO: 54801644741 IVAL VIANA RIBEIRO 60902183168, 54801644750 EMERSON CORREIA GONDIM 58310991134, 54801644768 ALINE ARALDI 05890843133, 54801644784 DHIONATAN DA SILVA 03506060139, 54801644776 ELISABETH FURTADO MOREIRA DA SILVA 06550975115, ALTERACAO: 54526524 CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES JUNIOR 05054343180, INSCRICAO: 54801644792 JESSICA DA SILVA SOARES 04182433106, ALTERACAO: 54526526 MANDYEGO FERNANDO SOLIGO 05725743985, 54526525 MARIZA GOMES DOURADO BARBOSA 76971490100, 54526527 NEUZA FERNANDES DOS SANTOS 31272894134, INSCRICAO: 54801644814 JOSE GREGORIO MELO 77260309768, 54801644822 JUDITH WILLEMANN FLOR 59269699649, 54801644831 MATEUS SANCHES PAES 05721339101, 54801644849 KATIA AMORIM PEIXOTO 03736854676, 54801644857 HILTON HIRAYOSHI ARAKAKI 25353205847, ALTERACAO: 54526529 CRISTIAN RONNY DE OLIVEIRA DOS SANTOS 03717298151, INSCRICAO: 54101859851 BRAMELENN S F SUTIL, ALTERACAO: 54526533 CRISTIAN RONNY DE OLIVEIRA DOS SANTOS 03717298151, 54526534 LUZINETE DOS SANTOS 899099046172, INSCRICAO: 54801644873 MARIA CRISTINA ROJAS 84428074115, 54801644865 ALAERCIO LUIS GEBING 02801475971, ALTERACAO: 54526535 AFONSO MIKE DA SILVA 04398487174, 54526536 JOAO DA SILVA 02305842171, 54526538 CAMILA APARECIDA ALVES GUIMARAES DE OLIVEIRA 05389448111, 54526537 NAIR RIBEIRO BITTARELLO 73990841904, EXTINCAO/DISTRATO: 54526566 FRANCISCO PRUENCA DA SILVA ME, ALTERACAO: 54526542 MARCIO DE PAULA RIBEIRO EPP, INSCRICAO: 54801644890 PAULO FELIX DA SILVA 87478471153, 54801644881 SUZANA LOPES VIEIRA 01620811111, ALTERACAO: 54526540 ROSANA DA SILVA ALMEIDA 29375681149, INSCRICAO: 54801644903 VANILZA DA SILVA RODRIGUES 04829899123, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600124104 CASA DAS CESTAS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54526547 LUIS CARLOS PREZOTTI 82568989968, 54526546 JHENINFER INSAURALDES 05285831156, 54526549 ANDERSON GIOVANA GRACIANA 35374678850, 54526548 NEIDE RAMOS DE MOURA 10845526120, 54526550 ELIANA APARECIDA COLLE ANTONELLO 02655093941, 54526551 BELMIRO GONCALO DE OLIVEIRA JUNIOR 55490778172, INSCRICAO: 54801644911 FABIO HENRIQUE PINTO DA SILVA 05445177173, EXTINCAO/DISTRATO: 54526552 MARIA SILVIA APARECIDA DE JESUS

SOUZA 97986844191, INSCRICAO: 54801644920 DENIS APARECIDO JARCEM DE OLIVEIRA 35016735824, EXTINCAO/DISTRATO: 54526553 SIMONE MAIA ROMERO 00432103171, INSCRICAO: 54801644938 RENATO DA SILVA RAMALHO 93644191115, 54801644946 JEZIEL DOS SANTOS PIRES 01311035125, 54801644954 JOELSON BARBOSA DE MOURA 35618345153, ALTERACAO: 54526554 QUERON SOUZA DOS SANTOS 01082525154, 54526555 MARCIO MARCOS WEIRICH 71077294972, 54526556 MARCOS WELLINGTON DE SOUZA 05650276110, EXTINCAO/DISTRATO: 54526557 ROBERTA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201262325 CORTEZ & ANDRADE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526560 ANA PAULA BREZINSKI MACHADO 03982085900, INSCRICAO: 54801644962 DENISON MOREIRA GARCEZ 02541290136, ALTERACAO: 54526561 FABIO PEREIRA RIBEIRO 01075083117, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54526568 EQUIPANO EQUIPAMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54526563 MENDONÇA E KAWASOKO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600124112 ALEG TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54526584 AGLAISON LUGO BENTO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54526582 NELSON G. C. DE ALMEIDA EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801644971 ERICA LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS 06545293109, 54801644989 JOEL CAVALHEIRO VIALBA 03189011109, 54801645004 JARSON DE SOUZA 00136616127, 54801644997 JANAINA NASCIMENTO LEONCIO 02204236101, 54801645012 THAYNA GONCALVES DOS SANTOS 05064711107, EXTINCAO/DISTRATO: 54526572 NELIO APARECIDO ALVES DE FRANCA 05125936120, 54526571 ISABELLA CORSINI REZENDE DA COSTA 89438442120, 54526573 RODRIGO PEREIRA DE AURELIO 93562403100, 54526574 FABIO PEREIRA RIBEIRO 01075083117, 54526575 JUAREZ DA SILVA COSTA JUNIOR 00313005109, 54526576 MURILIO NOBRE MINHOS 05316361199, ALTERACAO: 54526577 CELSO CAMILLO DE MEDEIROS 76099504168, INSCRICAO: 54801645021 JORGE SOLON DA COSTA 58239456472, ALTERACAO: 54526579 SILVANI PERUCI DOS SANTOS 90787676187, 54526578 MARCILENE SEPULCHRO GARUZZI 09148527793, 54526596 RAFAEL NUNES CARVALHO 04020143161, EXTINCAO/DISTRATO: 54526595 ADRIANO DUARTE SEGOVIA 98836692168, INSCRICAO: 54801645039 FABIANO BARLATTI DINIZ 01752506189, 54801645047 DANIEL DE SOUZA MARIA 06927786163, 54801645063 LUIS GUILHERME PEREIRA GUERRA 05573361988, 54801645055 FABIA ARAUJO MAIA DELAMO 95500480987, 54801645080 RONAN MORAES FARIA 04250339106, 54801645071 JOSE CARLOS DE SOUZA 11012692191, 54801645098 FABIENE LOLLÍ GHETTI DE OLIVEIRA 00071494170, 54801645110 JOSE MARQUES DA SILVA 08633921480, 54801645101 ALBERTO PEREIRA LUIZ 10648461149, ALTERACAO: 54526599 PAULO APARECIDO DA SILVA 92691790100, INSCRICAO: 54801645128 ANTONIO JOSE PORFIRIO 01245243110, ALTERACAO: 54526600 ILDESON DE SOUZA 01820777138, INSCRICAO: 54801645136 EWERTSON GAUNA ARAIS JUNIOR 05932433159, 54801645144 CLODOLDO LUIS DA SILVA 04351098988, EXTINCAO/DISTRATO: 54526602 ANA PAULA AMANCIO DA SILVA 01583300139, 54526603 FELIPE JOSE DA SILVA ARAUJO 01840788143, INSCRICAO: 54801645152 TERESA MIRALLES CACAO 54250293149, 54801645161 MARCIO JOSE GONCALVES 00254529160, 54801645179 MATHEUS OLIVEIRA PEIXOTO 03041795310, 54801645187 LAURA CRISTINA SILVA CAMPOS 64009556153, 54801645195 LORENA ESTEVAM LOUZADA 03158744147, 54801645209 MICHELLE TEIXEIRA DE LIMA 02483005128, ALTERACAO: 54526604 HELISON GOMES DINIZ 02139771132, 54526605 TAIS EDUARDA BRISOLA PROFETA 45285807808, 54526607 GUSTAVO JAVIER VILLAGRAN 72880970130, INSCRICAO: 54801645217 CLEMENTINO LOPES DA ROSA 90479653968, 54801645225 MAEQUE RANERFON RIBEIRO DOS SANTOS 34653862800, ALTERACAO: 54526608 DENIS APARECIDO JARCEM DE OLIVEIRA 35016735824, INSCRICAO: 54801645233 JACKSON DE FRANCA OLIVEIRA 08152729957, ALTERACAO: 54526609 KASSIA LOPES DOS SANTOS 04084417122, 54526610 HEITOR DANIEL RODRIGUES 00646417169, 54526611 JOYCE MARQUES 01809317177, INSCRICAO: 54801645241 DEICI COSTA 55579922191, ALTERACAO: 54526612 PATRICIA DA SILVA WALDRERAMAS 03013692162, INSCRICAO: 54801645250 LUCELIA DIAS DE SOUZA 02075759162, ALTERACAO: 54526613 DENIS APARECIDO JARCEM DE OLIVEIRA 35016735824, INSCRICAO: 54801645268 SILVANA DA SILVA 77810660900, EXTINCAO/DISTRATO: 54526615 TAIS EDUARDA BRISOLA PROFETA 45285807808, 54526616 GUSTAVO JAVIER VILLAGRAN 72880970130, 54526617 CARLOS MAGNO HORMUNG 10637281187, INSCRICAO: 54801645276 KAROLINA SOARES DA SILVA MALHADA 05707016198, 54801645284 EDNEIA DE OLIVEIRA VIEIRA 00405676131, 54801645292 SOLANGE DE SOUZA DUARTE LIMA 70315749199, ALTERACAO: 54526618 GRACINDA LUZIA LIMA 70700400915, INSCRICAO: 54801645306 CONCEICAO ALVES DE CASTRO 39127648168, 54801645314 NEUZA DA CRUZ MIGUEL NOGUEIRA 00230159184, ALTERACAO: 54526619 OZIEL BIAL DA SILVA 02872938150, INSCRICAO: 54801645331 JAIRO DA SILVA DUTRA 70131613146, 54801645322 EDER DA SILVA FREITAS 01902368177, EXTINCAO/DISTRATO: 54526620 GRACINDA LUZIA LIMA 70700400915, INSCRICAO: 54801645349 CARLOS FERNANDES DE ARAUJO 61502839172, 54801645357 BRUNO ARAUJO DE FREITAS 02285302100, 54801645365 MAGDA RUBIA FERRAZ 28543211115, ALTERACAO: 54526621 MARINEZ PEREIRA DE ALMEIDA 66269385172, INSCRICAO: 54801645373 JAIR MARQUES 54182689100, ALTERACAO: 54526622 TAYNA MAYUMI OKABAYASHI 03239435195, INSCRICAO: 54801645390 MAYCLEITON RODRIGUES LEMES 01597061939, 54801645381 ANDERSON RICARDO DOS SANTOS SILVA 96828498100, ALTERACAO: 54526623 LUIZ FELIPE MONACO ALVES 02787669190, 54526624 CARINA CALIXTO JANK 03085642196, EXTINCAO/DISTRATO: 54526625 BAIARD CHAVES DE MATOS 10650962168, 54526626 WESLLEY MARTINHO BALBUENA DE MORAES 04803528101, 54526627 GEICIELI LEITE GONCALVES 05214946139, 54526628 MARINEZ PEREIRA DE ALMEIDA 66269385172, ALTERACAO: 54526629 JERVISON COSTA DA SILVA 90166329134, 54526630 CRISTIAN DE SOUSA RODRIGUES 34299014804, INSCRICAO: 54801645403 LUCIANO RODRIGUES 00561200106, 54801645411 ANNA PAULA DA SILVA MATIAS 02279821184, 54801645420 ARIEL LOUREIRO DE MORAES 04931799175, ALTERACAO: 54526632 GRASIELE PEREIRA LIMA 01216467188, INSCRICAO: 54801645438 CYNTHYA SUDBRACK BELIN 19701128087, 54801645446 SILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA 70331502100, 54801645454 ERNILDO BARBOSA DA SILVA 20314140468, 54801645462 MARIA ILMA DUARTE SANTANA 22019219115, ALTERACAO: 54526633 ADRIANO GONZALES PELLIM 35871942890, INSCRICAO: 54801645489 CAROLINI DE CASSIA RODRIGUES BENITES 04012899155, EXTINCAO/DISTRATO: 54526634 LUCIANA MONTEIRO DA LUZ 98246135104, INSCRICAO: 54801645497 LUCAS DE CAMPOS ORTELHADO LEMES 04256157158, 54801645501 WENDER RODRIGO SOUZA GOMES 00998572195, 54801645527 MILENA CAROLINA DE OLIVEIRA TRIZOTTI 07575290107, 54801645519 JOSE APARECIDO GONCALVES DE LIMA 04001534169, ALTERACAO: 54526635 MARIANA AMARILHA DA CUNHA 03423358122, 54526636 ANTONIO HILTON SIQUEIRA BRAGA 04973314110, INSCRICAO: 54801645543 HONORA CRAVINA DE CASTRO PINHEIRO 44672225100, 54801645535 DAYANE INACIO DA SILVA 05748833123, 54801645551 PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO 05645690117, ALTERACAO: 54526637 SARITA GALVAO CARDOSO THOMAZ 01369406177, ALTERACAO: 54526638 SARITA GALVAO CARDOSO THOMAZ 01369406177, INSCRICAO: 54801645578 JOSE EDISON RODRIGUES 92656722853, 54801645560 LENICE NOGUEIRA MENDES 92744354104, 54801645586 WANDERLIZA BRAZ DE SOUZA 02465614169, ALTERACAO: 54526640 WILLIAM GALDINO DE ANDRADE 88951707172, INSCRICAO: 54801645594 SERGIO DE LIMA ALVES 09707990805, 54801645616 LUCIANA DE ARAUJO SOUZA BATTISTOTTI 60969741120, 54801645608 FLORIANO MEDEIROS SARATT 14256150153, 54801645624 MARCELA MARIA COSTA 35096443876, ALTERACAO: 54526641 ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO 05698024740, 54526642 ILZE DE FARIA CORREA 02611871981, 54526643 VALDECIR SANTIAGO DA SILVA 81002874149, INSCRICAO: 54801645632 FERNANDA VIEIRA LUIZ DE ARAUJO 04192952165, 54801645641 LUCIANA DA SILVEIRA

FUNDADOR 73024481168, 54801645659 LUCIA CEZAR DE CASTRO PICCINI 87380323172, 54801645667 LUCIANA VARGAS MONSALLE 16561241819, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180251856, 180252127, 180244337, 180007050, 180315153, 180315161, 180322371, 180355767, 180347276, 180333372, 180333224, 180333232, 180333241, 180333259, 180333267, 180333283, 180333275, 180333453, 180333836, 180370065, 180334123, 180334441, 180334514, 180334191, 180334255, 180334581, 180334603, 180334611, 180334638, 180334689, 180334794, 180334859, 180334867, 180334930, 180335049, 180334999, 180335081, 180370413, 180370413, 180335383, 180335219, 180335227, 180335235, 180335421, 180335472, 180335511, 180474651, 180370529, 180348019, 180348051, 180335693, 180335707, 180348027, 180483625, 180483676, 180347896, 180348175, 180484079, 180007751, 180257498, 180257536, 180336720, 180485881, 180269461, 180371070, 180371126, 180257706, 180374991, 180371142, 180371169, 180375008, 180375016, 180486985, 180371231, 180371258, 180050206, 180371274, 180004751, 180371304, 180371291, 180371321,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, para atendimento do objeto abaixo:

PROCESSO: 11/010.915/2018
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICAS - FIPE
OBJETO: Elaboração, assessoria, acompanhamento e manutenção da tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA-2019.
VALOR TOTAL R\$: 41.834,28
ELEMENTO DE DESPESA: 33903507

Ratifico a despesa em questão, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2018.

FABIO ALEXANDRE DE CASTRO
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 06 de junho de 2018.
GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2018
PROCESSO N.º 55/000.446/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MAPA GEOPOLITICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

EDITORA BRASILEIRA PEDAGÓGICA LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 072/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de junho de 2018

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MS/ AGEPEN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2018
PROCESSO: 31/627.801/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I "B" – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

2º REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO

GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna pública a segunda repetição e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS HÉLIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2018
PROCESSO: 31/000.111/2018.

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 29/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2018
PROCESSO: 27/000.905/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2018
PROCESSO: 27/003.550/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHA, COMPRESSA DE GAZE, ESCOVA, HASTES FLEXÍVEIS, LÂMINAS E OUTROS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2018
PROCESSO: 27/003.217/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2018
PROCESSO: 55/000.401/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 19
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2018
PROCESSO: 55/000.316/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 29/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFRE
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018
PROCESSO: 31/000.236/2018

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇOS DE MAPAS DO GOOGLE DENOMINADO GOOGLE MAPS APIS PREMIUM PLAN..
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2018
PROCESSO: 27/003.593/2017

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01	1	GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA	55.000,00
	2		14.000,00
Valor total do lote (R\$)			69.000,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS OPERACIONAIS ADAPTADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2018
PROCESSO: 55/001.283/2017

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01	1	TRIEL – HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A	146.000,00
	2		367.996,00
Valor total do lote (R\$)			513.996,00
02	1	TRIEL – HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A	200.000,00
	2		520.000,00
Valor total do lote (R\$)			720.000,00
03	1	TRIEL – HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A	170.000,00
	2		380.000,00
Valor total do lote (R\$)			550.000,00
04	1	TRIEL – HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A	208.000,00
	2		379.996,00
Valor total do lote (R\$)			587.996,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 989, DE 15 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENITOMETRIA ÓSSEA PERIFÉRICA (RA) E DENSITOMETRIA ÓSSEA CENTRAL- DXA (COLUNA E FÊMUR) EM UNIDADES MÓVEIS.
CREDENCIAMENTO: 003/2018
PROCESSO: 27/002.096/2018

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/ Presidente de CPL 03.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 989, DE 15 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (ESOFAGOGASTRODUDENOSCOPIA, COLONOSCOPIA E ULTRASSONOGRAFIAS) EM UNIDADES MÓVEIS ASSISTENCIAIS COM ABRANGÊNCIA PARA TODO ESTADO DE MATO GROSSO DE SUL.
CREDENCIAMENTO: 004/2018
PROCESSO: 27/002.106/2018

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/ Presidente de CPL 03.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da primeira repetição dos lotes 01,02,15 e 19 da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2017
PROCESSO: 55/000.876/2017

Lote	Empresa Classificada	VL.Unit. R\$
01	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1,55
19		0,84

LOTES 02 e 15 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de junho 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 016/2018-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/020.279/2018

Objeto: Reforma e ampliação de 1 sala de aula e banheiros feminino e masculino na EE. Zumbi dos Palmares no município de Jaraguari/MS
 Abertura: 03/07/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 15 de junho de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 017/2018-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/020.470/2018

Objeto: Construção de escola padrão FNDE - duas salas de aula na aldeia indígena Córrego do Ouro no município de Porto Murtinho/MS.
 Abertura: 03/07/2018, às 14 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 15 de junho de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO Nº 27/001.446/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME**, no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 11/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.055/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A**, no valor de R\$1.310,40 (hum mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 11/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.451/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento importado, em favor da empresa **TANNER PHARMACEUTICALS**, no valor de R\$3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 11/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.736/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$140.311,80 (cento e quarenta mil e trezentos e onze reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 11/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.536/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento importado, em favor da empresa **HEMPMEDS**, no valor de R\$101.417,58 (cento e um mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 11/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.965/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **BAYER S/A**, no valor de R\$1.247,68 (hum mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 14/06/2018

PROCESSO Nº 27/000.694/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$77,40 (setenta e sete reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 11/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.791/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$41.002,74 (quarenta e um mil e dois reais e setenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 14/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.477/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, em favor da empresa **C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP**, no valor de R\$2.217,60 (dois mil e duzentos e dezessete reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 21/05/2018

PROCESSO Nº 27/001.899/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **BAYER S.A**, no valor de R\$78.686,16 (setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 11/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.601/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, no valor de R\$4.234,38 (quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 11/06/2018

PROCESSO Nº 27/001.735/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento importado, em favor da empresa **TANNER PHARMACEUTICALS**, no valor de R\$71.477,28 (setenta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 14/06/2018

PROCESSO Nº 27/000.108/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R\$360,90 (trezentos e sessenta reais e noventa centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 14/06/2018

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 03/2018.**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica, torna público que fará realizar no dia **02 de julho de 2018, às 9h00min**, na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade Convite, tipo “MENOR PREÇO”, referente ao processo administrativo nº 57/500.232/2018, cujo objeto é execução das obras de infraestrutura externa ao empreendimento Residencial Virgílio Fernandes I, no município de Paranhos/MS, compreendendo: drenagem e pavimentação do trecho de 60m do acesso à Rua João Ponce de Arruda, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária. O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.
WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: 100/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.880/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS (PARTE 1), NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS – CR 829.660/2016/MCIDADES/CAIXA

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA
Campo Grande - MS, 12 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 097/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.426/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, NO BAIRRO PINDORAMA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

Vencedora: CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME
Valor Total: R\$ 415.550,19 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 099/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.869/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AV. DILSON CASAROTTO – PARTE 3 – DISTRITO CASA VERDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS – CR 837.982/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 599.911,70 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 092/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.865/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PRINCESA ISABEL E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS – CR 830.337/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: MARIJU ENGENHARIA LTDA-EPP
Valor Total: R\$ 553.940,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)
Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 101/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.861/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOAQUIM BERNARDES DOS SANTOS (PARTE) E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS – CR 841.994/2016/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
Valor Total: R\$ 1.248.888,93 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL CV Nº 028/2018-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.884/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE.

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Cascalho para Restauração de Rodovia em Jatei- MS, Rodovia: Municipal, Trecho: Faz. Guaciara – Faz. Pica-Fumo, Extensão: 17,000 km, município de Jatei/MS, Jurisdição: 7ª Região Regional (Navirai/MS).

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 21/06/2018.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 15 de junho de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 124/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.994/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua José Crispiniano da Rocha e Adjacências, no Município de Deodápolis/MS.

Abertura: 04 de julho de dois mil e dezoito, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 15 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2018 - IAGRO, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para Confeção de Formulários, tendo sido vencedora a Empresa, **PRINT SMART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, para o lote Único no valor total de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 9.673, de 11 de junho de 2018 Pg. 50, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº: 71/500.853/2018).
Campo Grande, 15 de junho de 2018.

Luciano Chiochetta

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **010/2018**, que integra o **processo administrativo** número **027/2018** e que objetiva a aquisição de medidores de classe G6, tipo diafragma, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA**, com proposta no **valor unitário de R\$ 520,00** (quinhentos e vinte reais) e **valor global de R\$ 109.200,00** (cento e nove mil e duzentos reais).

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.
Campo Grande, 12 de junho de 2018.

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor - Presidente / MSGÁS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2018 – Processo Administrativo nº 086/2018.

Objeto: Aquisição de Reguladores, Filtros e Válvulas.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Item 1: Válvula de esfera, DN 1/2", M x F, latão forjado, CW61, acabamento niquelado, acionamento haste tipo Borboleta, conforme especificações contidas nas Folhas de Dados Técnicos – Anexo VIII a	420	23,00	9.660,00
Item 2: Filtro "Y", para GN, DN 1/2", M x F, latão forjado, conforme especificações contidas nas Folhas de Dados Técnicos – Anexo VIII b	200	115,50	23.100,00
Item 3: Regulador de pressão com válvula de bloqueio por pressão 90°, zamak, rosca NPT, F x F, com manômetro, OS 1,0 kgf/cm ² , DN 1/2", conforme especificações contidas nas Folhas de Dados Técnicos – Anexo VIII c	100	514,50	51.450,00
Item 4: Regulador de pressão com ajuste e válvula de bloqueio automático (OPSO) montagem 180°, rosca NPT, F x F, com manômetro, DN 1/2", conforme especificações contidas nas Folhas de Dados Técnicos – Anexo VIII d	100	502,00	50.200,00
TOTAL			134.410,00

Campo Grande, 15 de junho de 2018.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Pregoeira/Suplente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o processo de inexigibilidade de licitação nº 31/700450/2018, para eficácia do ato, nos termos do disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, conforme a Justificativa e as Manifestações Jurídicas nº 486/2017/PROJU e 315/2018/PROJU, ambas constantes no processo supracitado, para credenciamento de entidades de serviços médicos e profissionais a elas vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, com base no Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da ratificação: 28 de maio de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - PROC. Nº 00.063/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da ativação do poço MAR-012 e demais obras para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Maracaju/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Monticello Engenharia Eireli-EPP, EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., Taurus Empreendimentos Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Taurus Empreendimentos Ltda., no valor total de R\$ 3.083.376,34.

Campo Grande - MS, 15 de Junho de 2018

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto da OES n.003/2017 celebrado com a empresa Referência – Agrícola, Ambiental, Florestal e Geotécnica Ltda – ME, apresentada no Processo Administrativo nº945/2017-00, tendo em vista a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes e consequência impedimento de execução do contrato por ato do órgão ambiental, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, incisos II e V e §2º da Lei 8.666/93.

Publique-se

Em 14.06.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato nº204/2017 celebrado com a empresa Energisa Soluções S/A apresentada no Processo Administrativo nº 589/2017, tendo em vista aumento das quantidades inicialmente previstas, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

Publique-se

Em 01.06.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.408/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº26.614.294/0001-35, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do cantor ANDRE SANTINNI, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 16/06/2018, a partir das 17:30 horas, no Show Musical, que realizar-se-á na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS - ME**

CNPJ nº26.614.294/0001-35

Do Preço: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 08 de junho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com aquisição de peças artesanais para atender a Fundação de Turismo de MS, conforme justificativa constante no Processo nº 71/920.047/2018, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em favor da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 15 de junho de 2018.

BRUNO WENDLING

Diretora-Presidente da FUNDTUR/MS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.279, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAIKDIEMIS PEREIRA SILVA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.280, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, VALMIR RIBEIRO NUNES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação de Desporto e Lazer de

Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 194 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR DENISE FERREIRA CHIMIRRI, matrícula n. 432863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Posto Fiscal, dos Postos Fiscais Ofaié e Primavera/UFITS/COFIMT/SAT, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 10 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 195 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RICARDO YOKOO, matrícula n. 47953021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Posto Fiscal, dos Postos Fiscais Ofaié e Primavera/UFITS/COFIMT/SAT, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, em virtude da dispensa de Denise Ferreira Chimirri, com validade a contar de 10 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 202 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, na função ali especificada, com fulcro no artigo 8º, do Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017.

Membro da Comissão	Órgão / Entidade	Função do CRADI	Em substituição
Plínio Antônio de Souza	SEFAZ	Presidente da Comissão	Mariléa Medeiros Ferreira
Ana Cristina Higa Mourão	SEFAZ	Representante da SEFAZ	Plínio Antônio de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 12 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 201 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 360 de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.525, de 6 de novembro de 2017, página 12, que trata de designação da Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Membro da Comissão	Órgão/ Entidade	Função do CRADI
Mariléa Medeiros Ferreira	SEFAZ	Presidente da Comissão
Plínio Antônio de Souza	SEFAZ	Representante da SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 12 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 197 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR MARILÉA MEDEIROS FERREIRA, matrícula n. 10359022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 198 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR PLÍNIO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula n. 27512021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do

Sul, como Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 200 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para participação no Fórum Internacional Tributário – FIT, realizado no período de 4 a 6 de junho de 2018, a ser realizado na cidade de São Paulo, com fulcro no § 1º do artigo 165, da Lei n. 1.102/1990, combinado com o artigo 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017. Processo nº 11/012958/2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ref.
60927022	JOSÉ AUTO JÚNIOR	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H 560
25594021	GIGLIOLA LILIAN DECARLI	Auditor Fiscal da Receita Estadual	F 551
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	B 536
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	Auditor Fiscal da Receita Estadual	G 555

CAMPO GRANDE-MS, 12 de junho de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027728/2016

Interessado : DORAMI GARCIA DIAS DE FREITAS, matrícula n. 8141021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, localizada no município de Cassilândia.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027672/2016

Interessado : CLAUDINEI FERREIRA COSTA, matrícula n. 70581021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizado no município de Campo Grande.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/042366/2016

Interessado : MARILEIDE ALVES FEITOZA ROZENDO, matrícula n. 53600021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Etalvío Pereira Martins, localizada no município de Rio Brillhante.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário.

Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027810/2016

Interessado : ADELIMAR ASSIS DE QUEIROZ, matrícula n. 58343021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário.
 Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/027723/2016
 Interessado : MARIZA DE SOUZA MEIRA, matrícula n. 89641021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo.
 Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário.
 Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.669, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LUCIANA DE LIMA BALTAZAR OLIVEIRA, matrículas n. 128151021 e 128151023, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, localizada no município de Miranda, com validade a contar de 15 de junho de 2018, em virtude do pedido de Licença para Trato de Interesse Particular (Processo n. 29/018186/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.670, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EMILENE MORAES DE SOUZA, matrícula n. 73344021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Augusto Figueiredo Netto, localizada no município de Chapadão do Sul, para a Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/020880/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
 Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 312, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDECENCIAR a servidora ROSA MARIA VIEIRA FERNANDES, matrícula n. 94682023, portadora da CNH n. 02845312748, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 315/SES/MS 14 de junho de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Fabiana Guerreiro - Matrícula n.º 4796021, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
-------------------	----------------	--------	----------------

186/2017 SAD	27/002.048/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Utilização de Ata n.º 074/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde/SES.	142/2018
--------------	-----------------	--	----------

Carlos Alberto Moraes Coimbra
 Secretário de Estado de Saúde
 Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES n. 306, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SES 228, de 28 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.670, de 06 de junho de 2018, página 97, na parte que divulgou a relação dos nomes dos servidores abaixo relacionados, por terem sido publicado em duplicidade.

100916023 BRUNO HENRIQUE URBAN	CAMPO GRANDE	DGPC	27/03/2018
468118023 BRUNO MANVAILER FIALKOWSKI	CAMPO GRANDE	AGEPEN	03/03/2018
126937023 CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/03/2018
118793021 DANIEL BATISTOTE GIMENEZ	CAMPO GRANDE	PMMS	26/03/2018
431792021 DOUGLAS RAMAI MARQUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	17/03/2018
13565021 EDSON GARCIA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	13/03/2018
115599023 ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA	CAMPO GRANDE	SAD	22/03/2018
424291022 FLAVIA PEREIRA BRAZ	CAMPO GRANDE	DGPC	15/03/2018
119557021 GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA	CAMPO GRANDE	PMMS	28/03/2018
3122022 LUIZ CARLOS DE MORAES	CAMPO GRANDE	IAGRO	17/03/2018
436768021 LUIZ GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	AGEPREV	02/03/2018
109854021 MARIA ESTELA BARBOSA DE SOUZA GOMES	CAMPO GRANDE	SED	15/03/2018
113244022 MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	CAMPO GRANDE	SED	12/03/2018
434685021 MONIKY AKEME AKAMINE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	24/03/2018
14275021 NAERCIO DELAMARE CARDOSO	CAMPO GRANDE	PMMS	21/03/2018
128846022 PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	CAMPO GRANDE	SEJUSP	09/03/2018
94277021 PEDRO ROGERIO ZANETTI	CAMPO GRANDE	DETRAN	13/03/2018
465748021 RAQUEL ONOZATO CASTRO FERNANDES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/03/2018
65671021 SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEFAZ	06/03/2018
435369021 STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS	CAMPO GRANDE	SES	05/03/2018
73306024 SUENE ROCHELI DINIZ MONTEIRO	CAMPO GRANDE	SED	26/03/2018
2329 SYBELE MARINHO ALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SANESUL	07/03/2018
384658021 THAYNA SOUZA GOMES	CAMPO GRANDE	AGESUL	15/03/2018
117290024 VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	CAMPO GRANDE	SES	13/03/2018
427456022 WAGNER GOMES PERDOMO	CAMPO GRANDE	AGESUL	16/03/2018
427305021 WESLEY MARCELINO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	28/03/2018

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
 Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 307, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2018, a Resolução "P" SES n. 416, de 05 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.552, de 8 de novembro de 2013, à página 55, que designou a servidora NOELI FARIAS DOS ANJOS, matrícula n. 119311021, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo/

SAMU 192 Estadual.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 309, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 17 de julho de 2017, a Resolução "P" SES n. 371, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.024, de 14 de outubro de 2015, à página 27, que designou a servidora **MAIENE NÁDIA LOPES OLIVEIRA**, matrícula n. 30984023, para desempenhar a função de Gerência da Rede Cegonha/CEAB/SGAS.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 310, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 07 de maio de 2018, a Resolução "P" SES n. 351, de 02 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.509, de 5 de setembro de 2013, à página 31, que designou a servidora **LYVIA MARIA TORRES MOURA DONATO**, matrícula n. 11459021, para desempenhar a função de Chefe do Setor de Enfermagem /SAMU 192 Estadual.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 311, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 22 de março de 2018, a Resolução "P" SES n. 328, de 26 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.308, de 01 de outubro de 2008, à página 31, que designou a servidora **CHRISTIANE NAKAMATSU ITO**, matrícula n. 114242021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Arquitetura e Acompanhamento de Obras da Saúde.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 228, de 28 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.670, de 06 de junho de 2018, página 97, que divulgou a relação de servidores doadores do mês de abril de 2018, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta:

Anexo I da Resolução "p" SES n. 228, de 28 de maio de 2018:

90379024	CAMPO GRANDE	PMMS	20/03/2018
AIR CICERO SILVA CANSANCÃO			

Passa a Constar:

Anexo III – Complementação de meses anteriores:

90379024	CAMPO GRANDE	PMMS	20/03/2018
AIR CICERO SILVA CANSANCÃO			

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 148 de 14 de junho 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Márcia Débora Garcia de Almeida, Matrícula 435767022 Lotada na CAOE/SUPDH/SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação Hospitaleira de Assistência Social	65/000909/2018
Desafio Jovem Peniel	65/000905/2018
Associação dos Amigos Voluntários e Colaboradores	65/000948/2018
Associação de Mulheres Independentes na Ativa	65/000915/2018
Lar Vicente Marques de Queiroz	65/000902/2018
Esporte Clube 21 de Abril	65/000881/2018
Associação Missionária Evangélica	65/000924/2018

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 146, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **FABIANNE DA SILVA GORDIN**, matrícula nº 117526021, ocupante do cargo de Fiscal de Relações de Consumo, referência 457/A/1/1, código 70187, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 03.07.2018 a 31.08.2018, de acordo com a Lei nº

3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000481/2018).

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 147, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **VANESSA ORMONDE MARTINS**, matrícula nº 117494023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência 456/B/1/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 27.08.2018 a 25.10.2018, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. nº 65/000780/2018).

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 145, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de **JULHO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
64204021	ADAO KEISAKU MATIDA	21/06/2017 - 20/06/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
119270021	ADELINA DE SOUZA MARTINS	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
470656021	ADINA APARECIDA MENDONÇA NUNES MONTANHA	14/06/2017 - 13/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
123804021	ADRIANA ALVES DA CRUZ	12/01/2017 - 11/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
40430021	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
97936021	ADRIANA AVILA DE LIMA TOSTA	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
127871021	ALBANIZA DE CARVALHO FERREIRA CAMARGO	26/12/2016 - 25/12/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
438556021	ALEX DA SILVA VALENZUELA	20/04/2017 - 19/04/2018	04/07/2018 a 18/07/2018
129253021	ALIANE MARIA CAMARGO	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
93577021	ALVELINA DA SILVA FERREIRA	15/03/2017 - 14/03/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
81371021	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
470149021	ANA BRIGIDA RODRIGUES PEREIRA	01/04/2017 - 31/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
33076021	ANA CARINA DO PRADO AVILA VERBISCK	16/03/2016 - 15/03/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
74472023	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	19/02/2016 - 18/02/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
79821022	ANA CRISTINA DE ABREU DA SILVA ARRUDA DIAS	01/07/2017 - 30/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
25306022	ANA FRANCISCA ALMEIDA DA FONSECA	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	28/03/2017 - 27/03/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
429872021	ANA LUCIA AIALA AGUILERA	17/06/2017 - 16/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
47878021	ANA LUCIA AMERICO ANTONIO	22/08/2016 - 21/08/2017	09/07/2018 a 07/08/2018
432412021	ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	23/06/2017 - 22/06/2018	30/07/2018 a 13/08/2018
9803023	ANA PAULA CRUZ DE ABREU	01/06/2017 - 31/05/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
126702022	ANA PAULA DE OLIVEIRA	08/03/2017 - 07/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
53999021	ANDERSON CORDEIRO SOBRAL	19/02/2017 - 18/02/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
53123022	ANDERSON LEITE ILARIOS	26/06/2017 - 25/06/2018	04/07/2018 a 02/08/2018
106073021	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
7291021	ANDREIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
46369021	ANDREIA MARIA DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
470118021	ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	17/04/2017 - 16/04/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
122017021	ANGELA MATZENBACHER	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
89353022	ANTONIO BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR	16/03/2017 - 15/03/2018	02/07/2018 a 16/07/2018

84142021	ATALITA OLIVEIRA COTA MARQUES	11/07/2017 - 10/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
130932022	AUDREY DAMARIS DE CARVALHO SILVA	17/07/2017 - 16/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
52798021	AZENETE FREITAS DA SILVA	18/12/2016 - 17/12/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
116788021	BENTA FURTADA CUSTODIA	28/07/2016 - 27/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
431459021	CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE	17/06/2017 - 16/06/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
66406022	CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA	11/07/2017 - 10/07/2018	11/07/2018 a 09/08/2018
65824021	CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS	16/06/2016 - 15/06/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
9292021	CARMELIA NOVAES	11/03/2017 - 10/03/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
71556021	CAROLINE MATHEUS ANASTACIO	12/12/2016 - 11/12/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
46472022	CELIA REGINA ALVES SANTIAGO	17/04/2017 - 16/04/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
1603021	CELIA REGINA CAVALCANTE MORTARI	01/04/2017 - 31/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
105121022	CELIA SAMPAIO GOMES	23/06/2017 - 22/06/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
427537022	CHAFIC SAHER	28/02/2017 - 27/02/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
126388021	CINTHIA GODOY MIRANDA	02/01/2017 - 01/01/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
1434025	CLARICE HATSUMI AKAHOSHI PEDROSO	17/04/2017 - 16/04/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
129749022	CLAUDIA ANDRADE OLIVEIRA LIRA	13/03/2016 - 12/03/2017	13/07/2018 a 27/07/2018
120141021	CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	04/01/2017 - 03/01/2018	20/07/2018 a 03/08/2018
3754021	CLAUDIA MODAFARI DO ESPIRITO SANTO CHAVES	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
115518021	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
96139022	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	05/05/2016 - 04/05/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
101445024	CLEONICE DUARTE VERNAL	10/09/2016 - 09/09/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
120588021	CRISTIANE LIMA PARADISO ANDRADE	10/09/2016 - 09/09/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
28843021	CRISTIANE MARILYN ROMERO MALDONADO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
436013022	CRISTIANE VALIM DA SILVA DUARTE	08/03/2017 - 07/03/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
106494021	CRISTINA EFIGENIA CORREA DE RIBEIRO FREITAS	02/01/2017 - 01/01/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
10699022	DALVA APARECIDA DA SILVA	05/03/2017 - 04/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
432377021	DANIELA CARLA DIAS QUEIROZ SOUTO	09/07/2017 - 08/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
125437021	DANIELA DE SOUZA NOVAES GONÇALVES	09/03/2017 - 08/03/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
430843000	DANIELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS NANTES	24/03/2017 - 23/03/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
42495021	DAVID EUGENIO PEREIRA	21/03/2017 - 20/03/2018	18/06/2018 a 17/07/2018
69082024	DEBORA HELENA RIBAS DA CRUZ	02/01/2017 - 01/01/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
78542021	DEJANIRA NUNES DA SILVA	19/06/2017 - 18/06/2018	18/07/2018 a 01/08/2018
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	15/10/2016 - 14/10/2017	23/07/2018 a 06/08/2018
431392021	DENIZE MARQUES CELESTINO	17/06/2017 - 16/06/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
120505021	DERLIANE PENA DA SILVA	10/07/2017 - 09/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
431575021	DIRLENE BASILIO NOVAIS	17/06/2017 - 16/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
69365021	DIVA MARIA BARBOSA TUTYA	17/02/2017 - 16/02/2018	25/06/2018 a 09/07/2018
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	13/12/2016 - 12/12/2017	18/06/2018 a 02/07/2018
59393021	EDI SELENE DUTRA VILHARGA	05/09/2016 - 04/09/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
86045021	EDILZA SANTOS DE PAULA LACERDA	02/02/2017 - 01/02/2018	23/07/2018 a 06/08/2018
108931021	EDNA MARIA DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
131640021	ELAINE CRISTINA DANTAS ZAMORA	04/04/2017 - 03/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
121834021	ELIAS ALONSO DA SILVA	14/12/2016 - 13/12/2017	15/07/2018 a 29/07/2018
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	09/10/2016 - 08/10/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
89659021	ELIDIA PAULA DEL VALE TAKAHASI PEREIRA	01/07/2016 - 30/06/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
37734022	ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO	22/06/2017 - 21/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	17/02/2017 - 16/02/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
64586021	ELISA MARTINEZ XIMENES	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
67715021	ELISABETH TORALEZ MARTINS	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
94048021	ELISEU CARNEIRO PRIMO	26/01/2017 - 25/01/2018	17/07/2018 a 31/07/2018

49493021	ELIZA NAIR DOS SANTOS GOMES DE NOBREGA	28/11/2016 - 27/11/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
53326023	ELIZABETH MICHELONI JULIAO DA SILVA	06/01/2017 - 05/01/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
67821021	ELIZABETH PEREIRA BARROS	03/11/2016 - 02/11/2017	10/07/2018 a 24/07/2018
466340021	ELIZEMAR DOURADO DE SOUZA	16/08/2016 - 16/08/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	24/03/2017 - 23/03/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
74282022	ELZA DE SOUZA FRANKE	20/12/2015 - 19/12/2016	02/07/2018 a 16/07/2018
97157021	EMERCIA MARIA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS	02/01/2017 - 24/03/2018	23/07/2018 a 06/08/2018
49068021	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
437964021	ERICKA ASTOFE FARIAS	05/04/2017 - 04/04/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
67772023	ESTAEL MARIA DE MORAES	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
131219021	EVA GOMES RIBEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
469702021	EVELYN COSTA DE OLIVEIRA	06/01/2017 - 05/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
114146021	FABIO DA SILVA	08/12/2016 - 07/12/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
427539022	FLAVIA AMERICO DOS REIS	28/02/2017 - 27/02/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
26225021	FLAVIA BENITES LEITE	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
113658021	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	06/07/2016 - 05/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
117530021	GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	30/07/2018 a 28/08/2018
432375021	GISLAINE SPESSOTO SOARES MATOSO	22/02/2017 - 21/02/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
468489021	GISLAYNE VARGAS FREIRE	05/12/2016 - 04/12/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
53888021	GIZELE AUGUSTA DE ABREU GOMES	08/11/2015 - 07/11/2016	02/07/2018 a 31/07/2018
133039021	GLASSIELLY ROSA SOARES NASCIMENTO	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
97662021	GLAUCIA MARTINS NANTES WIDER	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
113460021	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA TEIXEIRA	02/01/2016 - 01/01/2017	11/07/2018 a 25/07/2018
75735021	GRACIELA FABRAO DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
19857021	GRAZIELLI DA SILVA BARBOSA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 30/07/2018
97709021	HELENA FERREIRA DA SILVA MENDES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
99738021	HELENA GOMES ROCHA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
119879022	HERONDINO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	24/12/2016 - 23/12/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
123454023	HUGO HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA	01/10/2016 - 30/09/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
682021	INDIRA MALULY BENDE	01/06/2016 - 31/05/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
11424021	IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE	24/02/2016 - 23/02/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
8610061	ISRAUL CARDOSO DE ANDRADE	01/07/2017 - 30/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
431506021	IVALDO PERES DE SOUZA	29/05/2017 - 28/05/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
51676024	IVANILDA SOARES DINIZ ANDRADE	11/01/2017 - 10/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
2599021	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	12/09/2016 - 11/09/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/2016 - 04/12/2017	10/07/2018 a 24/07/2018
77338022	JACQUELINE ABRAO DE SOUZA	11/03/2016 - 10/03/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
96686021	JANAINA SARAIVA DE AVILA	08/06/2016 - 07/06/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
7723021	JANAYNE PONTES DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
128509025	JANE FERNANDES DOS SANTOS	03/07/2016 - 02/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
66342021	JAQUELINE BARROS	01/09/2016 - 31/08/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
90774021	JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	01/07/2016 - 30/06/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
119339023	JAQUELINE FREITAS ALBUQUERQUE	01/01/2017 - 31/12/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
96108021	JEOVACI WELIKA DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
116622021	JIANNYFFER PEREIRA DE SA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
453604021	JOBEL FERNANDES SILVEIRA	11/05/2017 - 10/05/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
29857022	JOSE FLORENCIO DE MELO IRMAO	19/08/2016 - 18/08/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
113329021	JOSE HENRIQUE DE ANDREA DENIS	21/03/2017 - 20/03/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
21512021	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/02/2017 - 03/02/2018	04/06/2018 a 03/07/2018

125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
469767021	JOSIANE CALISTRO	18/04/2017 - 17/04/2018	11/06/2018 a 10/07/2018
90819024	JULIANA CARVALHO FUNES	01/02/2016 - 31/01/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
125751021	JULIANO DELMONDES DE SOUZA	17/02/2016 - 16/02/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
33743024	JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAUJO	26/09/2015 - 25/09/2016	02/07/2018 a 31/07/2018
88277021	KARLA QUEIROZ DE MENDONCA ALMEIDA	03/07/2017 - 02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
35451021	KATHIA MARIA DE AZEREDO COUTINHO	01/07/2017 - 30/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
132544021	KELY MONTEIRO LEITE	01/07/2017 - 30/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
131277021	KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
106564021	LAUCYMARAY AYALA AJALA	15/09/2016 - 14/09/2017	02/07/2018 a 15/07/2018
78325023	LAURA APARECIDA PEREIRA MARQUES	20/05/2017 - 19/05/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	15/03/2017 - 14/03/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
118281021	LAZARO ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
112898023	LEANDRO GARCIA SALGADO	06/03/2016 - 05/03/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
96568023	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	01/07/2016 - 30/06/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
92296021	LEILA PREZA SIQUEIRA	05/09/2016 - 04/09/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
122040021	LEONARDO RIBEIRO	20/12/2016 - 19/12/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
47167021	LIA TEODORO ESTIGARRIBIA BARBOSA	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	01/06/2017 - 31/05/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
21547021	LIDIA NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
72793021	LILA MARIA LAGRECA PICANCO	02/01/2017 - 01/01/2018	11/07/2018 a 25/07/2018
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	02/01/2017 - 01/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
469772021	LILIANE FRANCO DE SOUZA	18/04/2017 - 17/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
96381021	LINDALVA GOMES DE LIMA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
97555021	LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	02/01/2017 - 01/01/2018	22/06/2018 a 06/07/2018
38541021	LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
24109021	LJANA DO NASCIMENTO FERREIRA	02/01/2014 - 01/01/2015	26/06/2018 a 25/07/2018
6832021	LUCIANA PAULA DOS SANTOS DE FREITAS	21/06/2016 - 20/06/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
105883021	LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	28/06/2017 - 27/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
132449023	LUCIENE PERALTA DUARTE	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
21098021	LUCILA VIEIRA PAVAO	27/06/2017 - 26/06/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	02/03/2016 - 01/03/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
122407021	LUCIMAR MARIA DOS SANTOS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
88682021	LUCIMARY RAMOS PIASER BURTON	14/06/2017 - 13/06/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
91466021	LUCIMEIRE HONORATO DA CRUZ COLMAN	14/03/2017 - 13/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
47157021	LUIZ CARLOS DE SOUZA	10/02/2017 - 09/02/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
124349021	MAGNO ANDRADE PEREIRA	14/07/2016 - 13/07/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	07/07/2016 - 06/07/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
67509021	MARA REGINA NICOLETTI	19/12/2016 - 18/12/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
40552021	MARCELA FERRAZ DE LIMA	27/01/2016 - 26/01/2017	10/07/2018 a 24/07/2018
435767022	MARCIA DEBORA GARCIA DE ALMEIDA	28/02/2017 - 27/02/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
431688021	MARCIA LIMA COUTO	17/06/2016 - 16/06/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
72010021	MARCIA REGINA AGAPITO RODRIGUES VIEGAS	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
59220021	MARCIA TERESINHA RATTI	01/06/2017 - 31/05/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
73229021	MARCIO RUY DIAS	27/03/2017 - 26/03/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	09/01/2017 - 08/01/2018	23/07/2018 a 21/08/2018
457689021	MARCOS LHANOS VARGAS	18/06/2017 - 17/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018
72745022	MARCOS TADEU AJALA FRANCO	23/03/2016 - 22/03/2017	23/07/2018 a 06/08/2018

9377033	MARIA ANDREIA SALES TEIXEIRA LARIO	06/05/2017 - 05/05/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
12975021	MARIA APARECIDA FLORES	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
93631021	MARIA CARMEM IBANEZ DO AMARAL GONCALVES	10/03/2017 - 09/03/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
65771023	MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO	08/04/2017 - 07/04/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
106362022	MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA	02/05/2016 - 01/05/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
66746021	MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONCALVES	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
7481021	MARIA IZABELA CARVALHO DE ARAUJO	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
477372021	MARIA LOURDES DE SOUSA ROLIM	08/05/2017 - 07/05/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
56566021	MARIA MARGARIDA DE SOUZA MACHADO	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
94145021	MARIA NICE TORRES DE MENESES	02/01/2017 - 01/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
32634023	MARIA SELVA ORTIZ ACOSTA	03/07/2016 - 02/07/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
50432023	MARIANGELA DE MORAIS MARTINEZ	02/01/2017 - 01/01/2018	05/07/2018 a 19/07/2018
253236021	MARILEA SANTOS	01/04/2017 - 31/03/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
58703021	MARILSA ABEGG	05/12/2016 - 04/12/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
77224022	MARIO SOUZA LANZETTI	03/07/2017 - 02/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018
132815022	MARISTELA FELIX MENDONCA MARQUES	22/11/2016 - 21/11/2017	05/07/2018 a 03/08/2018
470135021	MARIVANIA DELMONDES	08/05/2017 - 07/05/2018	05/07/2018 a 19/07/2018
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO	03/07/2017 - 02/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
437948021	MARLEI DA COSTA ALVES	27/04/2017 - 26/04/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
86011021	MARTA PATROCINIO DE SOUZA	18/07/2017 - 17/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
86106021	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW	19/02/2017 - 18/02/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
434119021	MAURO MARCOLINO	20/02/2017 - 19/02/2018	19/07/2018 a 02/08/2018
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	01/08/2016 - 31/07/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
114728022	MURILO ARAUJO RAFAEL FILHO	17/06/2016 - 16/06/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
118865021	NAILDE CARVALHO DA LUZ	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
2734021	NAUHYLA CORREA DE ARANTES	27/06/2016 - 26/06/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	08/09/2016 - 07/09/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
96471021	NEIDE ANDRADE FRANCO	02/01/2017 - 01/01/2018	11/06/2018 a 10/07/2018
131112021	NEUSA MARIA VALERIO	05/07/2017 - 04/07/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	28/03/2017 - 27/03/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
77203021	NILTON GOMES FERREIRA	13/12/2016 - 12/12/2017	09/07/2018 a 07/08/2018
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	17/07/2018 a 31/07/2018
93684022	NOELIA DOS SANTOS MEDEIROS	01/07/2016 - 30/06/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
110327021	NORMA CRISTINA ROFINO MARTINS	02/01/2017 - 01/01/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
49815021	NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO	02/01/2016 - 01/01/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	13/12/2016 - 12/12/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
111004021	PATRICIA REJANE FIGUEIREDO FARIA DE SALES	24/02/2017 - 23/02/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
125794021	PAULO CESAR DUTRA	05/01/2017 - 04/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
465951022	PEDRO BARROS DE MELO	08/05/2017 - 07/05/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
431677021	PRISCILLA MORRONE LOBO	17/06/2017 - 16/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	28/02/2016 - 27/02/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
91440021	RENATO DUTRA	06/06/2017 - 05/06/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
127481021	RICARDO BARBOSA BERGAMO	25/03/2017 - 24/03/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
97292022	RICARDO DIONIZIO NUNES FERNANDES	02/01/2017 - 01/01/2018	11/06/2018 a 10/07/2018
75146021	RITA MARGARETH MENDES DA SILVA	17/11/2016 - 16/11/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
108602021	ROBSON LOPES MENDES	01/04/2016 - 31/03/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
1831021	RODRIGO BEZERRA VAZ	16/08/2016 - 15/08/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
72930024	ROGERIA FONSECA DA VICTORIA RODRIGUES	02/08/2016 - 01/08/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
107223021	ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018
64526021	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 16/07/2018

98744021	ROSANA GONCALVES DE HOLANDA	15/12/2016 - 14/12/2017	17/07/2018 a 31/07/2018
437943021	ROSANA ZEBALHO CORREA	28/02/2017 - 27/02/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
5392021	ROSANGELA NUNES UCHOA	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
132227021	ROSELI DOS SANTOS RAMOS	26/09/2016 - 25/09/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
84074022	ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	25/08/2016 - 24/08/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
470455021	ROSEMERI DOS SANTOS ANTUNES IGNÁCIO	11/05/2017 - 10/05/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
117411021	ROSENIR SILVA DA CRUZ	01/09/2016 - 31/08/2017	10/07/2018 a 24/07/2018
87440022	ROSILENE DIVINA DA SILVA MIDON	20/06/2016 - 19/06/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
122507021	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO BOURDOKAN	02/01/2017 - 01/01/2018	13/07/2018 a 27/07/2018
113079021	RUBIA MARA LOPES VIEIRA	09/12/2016 - 08/12/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
432259021	RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI	09/07/2017 - 08/07/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
97848021	RUTH SATOMI OTSUBO	02/01/2017 - 01/01/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
72760023	SALETTE MARINHO DE SA	01/02/2017 - 31/01/2018	09/07/2018 a 07/08/2018
80495021	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	23/03/2016 - 22/03/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
64868021	SANDRA ELIAS COSTA	30/04/2017 - 29/04/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
115582021	SANDRA MARA SILVA VITO PESSOA	29/06/2017 - 28/06/2018	16/07/2018 a 14/08/2018
99032021	SANDREA DOS SANTOS MINDE	02/01/2017 - 01/01/2018	23/07/2018 a 21/08/2018
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	30/04/2017 - 29/04/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
80625021	SELMA PEREIRA BAPTISTA	02/01/2016 - 01/01/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
114749021	SIMONE DA SILVA BRITO VIEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
133103021	SIMONE RAMOS XAVIER MONTEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
88430021	SOLANGE NUNES DE MENEZES DE SOUZA	14/06/2017 - 13/06/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
470130021	STELA DE LIMA PEREIRA	11/05/2017 - 10/05/2018	30/07/2018 a 28/08/2018
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	19/02/2017 - 18/02/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
98191021	SYLBENE DE SOUZA BARRETO	02/01/2016 - 01/01/2017	16/07/2018 a 30/07/2018
109891021	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES	07/07/2016 - 06/07/2017	09/07/2018 a 23/07/2018
53894023	TEREZA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	03/01/2017 - 02/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
96865021	VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	02/01/2017 - 01/01/2018	16/07/2018 a 30/07/2018
69746024	VALDEREIS FREITAS DE SOUZA	26/01/2017 - 25/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
108790021	VALERIA CHRISTINA BRITTS DE OLIVEIRA	11/12/2016 - 10/12/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
129422021	VALTER SILVA	12/12/2016 - 11/12/2017	02/07/2018 a 16/07/2018
415763021	VANILCE CARDOSO BARBOSA NEVES	10/06/2017 - 09/06/2018	02/07/2018 a 31/07/2018
41798021	VERA LUCIA BRUSCHI DE FARIA	19/02/2016 - 18/02/2017	02/07/2018 a 31/07/2018
430214021	VERONICA APARECIDA PEREIRA	28/02/2017 - 27/02/2018	17/07/2018 a 15/08/2018
90844021	WELSEN LOBATO DIAS	25/03/2016 - 24/03/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
470370021	WILLIAM SORES DE CASTRO	01/04/2017 - 31/03/2018	09/07/2018 a 23/07/2018
78875024	ZARIF DA SILVA ABES	15/10/2016 - 14/10/2017	17/07/2018 a 31/07/2018

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 251 – de 11 de junho de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Readaptar temporariamente o servidor **LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES**, matrícula nº 74439023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotado no Departamento de Polícia da Capital, considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº 74485, pelo período de 05/04/2018 a 01/10/2018. (Processo: 31/200297/2018)

Campo Grande, 11 de junho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 55/DRSP/PMMS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a decisão judicial em definitivo, devidamente orientada pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme teor do Ofício n. 43/LPM/PGE, de 21 de maio de 2018, resolve:

EXCLUIR a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do **CABO QPPM ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 120433021, referente ao curso de formação de soldado da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme o número de ordem 4 da Portaria "P" 037/DP-5/DP/PMMS, de 05 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.741, de 07 de julho de 2010, e os demais atos de inclusão, nos termos da decisão judicial transitada em julgado nos autos n. 0000888-37.2011.8.12.0013.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 651/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA**, Mat. 78285021, da função de confiança de **Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.361, de 03 Mar 2017. (Solução a MSG DTA nº 110/GAB/18, de 15 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 652/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **RENATO TOLENTINO ALVES**, Mat. 131725021, para exercer a função de confiança de **Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que exerce, com base no inciso I, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução a MSG nº 110/GAB/18, de 15 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 273, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 38056023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 14 a 28 de junho de 2018, em razão de gozo férias de Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 274, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129660023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Ladário/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, no período de 14 a 28 de junho de 2018, em razão de gozo de férias de Antenor Camargo Leme.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 059/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A **Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Thais Helena Kirchesch e Costa**, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, matrícula 15807021, para responder pelo Setor de Protocolo, Arquivo e Patrimônio, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em

substituição a titular Fabiana Lira da Silva Trindade, matrícula 423322021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 912, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CREONICE DE OLIVEIRA SILVA FEITOZA, beneficiária do servidor falecido Lemur Nunes Feitoza, matrícula n. 4223021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Classe Especial, símbolo 193/221/B5, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/501307/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 913, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à GILCE MARIA NEVES BIANCÃO, na condição de companheira, beneficiária da servidora falecida Alcione Maria Peixoto, matrícula n. 3126021, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe G, código 50209, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de março de 2018 (Processo n. 55/501057/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 914, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à IRACI DOS SANTOS NOGUEIRA, beneficiária do servidor falecido Eloi Nogueira Domingos, matrícula n. 14362022, que detinha o cargo 2º Sargento PM, símbolo 231/2SG/6, código 40017, da Polícia Militar, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de março de 2018 (Processo n. 55/501273/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 915, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LIZ CRISTINA BISPO PROSPER, beneficiária do servidor falecido Naim Prosper, matrícula n. 2548022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia, símbolo 193/221/B5, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 8 de abril de 2018 (Processo n. 55/501469/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 916, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LUZIA LEANDRO DA HORA, beneficiária do servidor falecido Estanislau Javorski, matrícula n. 97262021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigos 13, inciso

I, artigo 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, e art. 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/500749/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 917, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA PASTORA DUTRA DE OLIVEIRA, representada por sua curadora Glória de Lúcia Oliveira Lima, beneficiária do servidor falecido Francisco Assis de Oliveira, matrícula n. 40285, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Classe Especial, símbolo 193/221/B3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 12 de abril de 2018 (Processo n. 55/501734/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 918, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor PEDRO LIMA VASCONCELOS, representado por sua genitora Ana Paula Lima Santos, beneficiário do servidor falecido Wesley Vasconcelos Dias, matrícula n. 426465022, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia 3ª classe, símbolo 193/224/B1, código 40288, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de março de 2018 (Processo n. 55/501146/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 919, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à RENATA DE ABREU AQUINO MOURA MARTINEZ VASCONCELOS, e o menor DANIEL DE ABREU AQUINO MARTINEZ VASCONCELOS, beneficiários do servidor falecido Wesley Vasconcelos Dias, matrícula n. 426465022, que detinha o cargo Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia 3ª Classe, símbolo 193/224/B1, código 40288, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 6 de março de 2018 (Processo n. 55/500985/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
45215022	José Gomes da Silva	Agente Fazendário	Ageprev	55/500549/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.169/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52756022	Paulo Firmo de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares II	Ageprev	55/500842/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.200/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37795023	Ricardo Anzoategui	Especialista de Educação	Ageprev	55/500488/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.190/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária
Situação: inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
119266022	Weser Greff Lili	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500513/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.204/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 022/18 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 12-B da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações,

R E S O L V E:

Designar as servidoras relacionadas abaixo, como responsáveis para adoção de providências, visando a elaboração, publicação e atualização periódica da Carta de Serviços e a aplicação de Pesquisa de Satisfação ao Usuário, no âmbito da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, no prazo estabelecido no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução CGE/MS/Nº 06, de 5 de junho de 2018, devendo, para tanto, promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação de serviços, a fim de proporcionar a consecução desses objetivos, com validade a partir da data da publicação desta Portaria.

Servidor	Matrícula	Setor
Luciana Ramalho Gomes	89374021	DAP – Diretoria de Administração e Planejamento
Tatiana Rodrigues de Souza	104847021	AJUR – Assessoria Jurídica

Campo Grande MS, 15 de junho de 2018

SANDRA REGINA FABRIL
Diretor-Presidente em substituição

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 199, de 14 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA**, prontuário nº. 52649022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 1º/7/2018 à 30/7/2018, em substituição ao titular JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, prontuário nº. 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 200, de 14 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA**, prontuário nº. 28154021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Patrimônio e Manutenção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 16/7/2018 à 30/7/2018, em substituição ao titular HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO**, prontuário nº. 64977022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e

Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 201, de 14 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AGENOR GARCIA NAVARROS**, prontuário nº. 26894021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Educação em Serviços Penais da Escola Penitenciária Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 16/7/2018 à 30/7/2018, em substituição a titular FABRÍCIA OLIVEIRA SILVA FANAIA**, prontuário nº. 20193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 202, de 14 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA FLÁVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA**, prontuário nº. 104636022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na função de Assistente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 16/7/2018 à 14/8/2018, em substituição ao titular ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, prontuário nº. 118942021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 203, de 14 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS**, prontuário nº. 133498021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal" de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 1º/7/2018 à 15/7/2018, em substituição a titular GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS**, prontuário nº. 108708024, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 191, de 11 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, prontuário nº. 55896021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 9/7/2018 à 23/7/2018, em substituição ao titular MANOEL MACHADO DA SILVA**, prontuário nº. 42940022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 192, de 11 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULIO CESAR GOES DA SILVA**, prontuário nº. 109208022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/7/2018 à 14/8/2018, em substituição ao titular MAYCON ROSLEN DE MELO, prontuário nº. 100921021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 193, de 11 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **KENNIO BARBOSA MACEDO**, prontuário nº. 94939022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17/7/2018 à 31/7/2018, em substituição ao titular BEN-HUR DE OLIVEIRA TENÓRIO, prontuário nº. 75813023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 194, de 11 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, prontuário nº. 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Diretor de Administração e Finanças/DAF, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 17/7/2018 à 31/7/2018, em substituição ao titular ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER prontuário nº. 94416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 195, de 11 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **WANDERLEI CARDOSO**, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Máxima Complexidade" de Diretor do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/7/2018 à 16/7/2018, em substituição ao titular FRANCISCO AMÉRICO SANÁBRIA, prontuário nº. 34993022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 196, de 11 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 34270021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo Geral da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 30/7/2018 à 13/8/2018, em substituição ao titular JEZIEL DUARTE PASSOS, prontuário nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 197, de 11 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **LILIAN RAQUEL RICCI TENÓRIO**, prontuário nº. 97607023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 9/7/2018 à 23/7/2018, em substituição a titular KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE, prontuário nº. 125120022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM/MS
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 198, de 11 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **EDILENA DA ROCHA**, prontuário nº. 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Assistência Educacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/7/2018 à 30/7/2018, em substituição a titular RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ARGÔLO FONSECA, prontuário nº. 59093021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 277, de 15 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da C.I 483/2018/CG-CPA/AGEPEM

RESOLVE:

SUBSTITUIR a membro da comissão dos autos 31/600437/2017 instaurada através da Portaria "P" AGEPEM n. 95, de 25/09/2017, no Diário Oficial nº 9501, de 26/09/2017, páginas 24/25, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, pela servidora **Ana Paula Fernandes Strang**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, com efeitos a partir da publicação desta portaria.
Campo Grande, MS, 15 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 278, de 15 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 60204022, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas; **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, matrícula nº 59843021, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças; e **ARIDES GUEDES BENITES**, matrícula nº 59853021, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630057/2018, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 15 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 076, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de 360 dias, já contados em dobro, computados para fim de aposentadoria, referente às licenças prêmio por assiduidade dos quinquênios aquisitivos de 01 de agosto de 1983 a 29 de julho de 1988 e 30 de julho de 1988 a 28 de julho de 1993, autorizada ao servidor **JURACY MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula 9638023, efetuada por meio da Portaria "P" DERSUL/97, de 28 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.603, de 03 de setembro de 1997, pág. 23. (Processo nº 57/100664/2018).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 156, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012 e arts. 09 a 11 da Lei 4889 de 26/07/2016, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
62316021	Odete Maria Ferronato	Gestor Socio-Organizacional Rural	III	IV	24/05/2018	21/500625/2013

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 157, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 09 a 11 da Lei nº 4889, de 26 de julho de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agente de Serv. Organizacional	IV	V	01/06/2018	21/501409/2008
52019021	José Aprigio de Jesus Ribeiro	Agente de Serv. Organizacional	VI	V	01/06/2018	21/501406/2008
54467022	Cleoneice Maria da Luz Rodrigues	Auxiliar de Serviços Especializados	IV	V	01/06/2018	21/501395/2008
90550021	Anibal Pinazo	Agente de Serv. Organizacional	IV	V	01/06/2018	21/501393/2008
65684021	Abel Bittencourt dos Reis	Agente de Serv. Organizacional	IV	V	01/06/2018	21/501392/2008
121861021	Hinara Gomes Acosta	Agente de Serv. Organizacional	IV	V	01/06/2018	21/501401/2008
55895021	Jaime Jose de Santi	Agente de Serv. Organizacional	IV	V	01/06/2018	21/501405/2008
56628021	Lourdes Vieira de Almeida	Agente de Serv. Organizacional	VI	VII	01/06/2018	21/501399/2008

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

EDITAL N.º 03/ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL/2018

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão dos servidores integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, relacionados conforme Edital, N. 02/2018 - Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, publicado no Diário oficial n.9.645, de 23 de abril de 2018, página 93, tendo em vista o PARECER PGE/MS/N.º 088/2018, de 9 de maio de 2018 e DECISÃO PGE/MS/N.º 099/2018, de 16 de maio de 2018 (Processo n.55/000370/2018).

Campo Grande, 12 de junho de 2018.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Matrícula	Nome
123094023	Adeilson Valdez Serpa
111998024	Adriano Martins Ferreira
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho
120922023	Eder Rodrigo Araújo de Lima
22366024	Grinoaldo Moreira Silva
104760023	Leomar Lara Pretti
113839025	Luciano Alves de Lima
104369021	Marco Antônio Gomes

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN N. 279, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria,

apurar os fatos mencionados no processo nº 31/702198/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 280, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **MICHELLE ROBERTA KOSSA**, matrícula nº 94534021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Bonito, com validade a contar de 17 de maio de 2018, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/702556/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

**EDITAL n. 03/DETRAN/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão dos servidores integrantes da Carreira de Segurança Patrimonial, relacionados no anexo deste Edital, do Edital nº 01/DETRAN/2018 – Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ciclo de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.585, de 30 de janeiro de 2018, páginas 99 a 109, tendo em vista o PARECER PGE/MS/Nº 88/2018, de 09 de maio de 2018 e DECISÃO PGE/MS/Nº 099/2018, de 16 de maio de 2018 (Processo n. 55/000370/2018).

Campo Grande MS, 07 de Junho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

**Anexo do Edital nº03/DETRAN/2018
Avaliação de Desempenho Individual (ADI)**

Matrícula	Servidor
59214023	ADILSON LARSEN
94186023	ADRIANO FONSECA GOMES
110639023	ANI MÁRCIA BOHRER
86524023	ARI FERREIRA MARQUES
77539023	CLAUDIO LUCIO CHAVES
128590023	ELVIS CESAR CARNEIRO
36071023	EMILIO CEZAR TOMAS
101028023	IGO ANDRÉ RODRIGUES DE BRITO
115531023	ITAMAR ALONSO COLMAN PENEDO
124217023	JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA
60968023	JOSÉ ROMILDO DE SOUZA
125367023	MARCOS JOSE DE GOIS
129383023	MURILO ROMERO MAIDANA CANDADO
28703023	MYCHELEN PEREIRA WRUCK
114281023	NEDER NELSON PAES REZENDE
92338023	RAFAEL CHEDID
82563023	RAMAO GOMES FILHO
128485023	ROBERSON PEREIRA WRUCK
36270025	ROSELETE FLORES VALENSUELA
116444024	SELMA LUIZA FERREIRA
66302023	SERGIO LOURENCO ARTEMAN
114644023	SUSANA NÍVEA SILVA SILVEIRA LUCENA

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 033/2018, 12 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação da Parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 28570/2018, para monitorar a parceria a ser celebrada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (processo 69/100.185/2018).

GESTOR	MATRÍCULA
JULIANA RODRIGUES GOMES	435850021

COMISSÃO	MATRÍCULA
JANE DE SOUZA RUI DIAS	98891022
DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA	427560022
CAROLINE MENDES SIMIOLI	435856021

CAMPO GRANDE, 12 DE JUNHO DE 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 025/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018. RETIFICAÇÃO**

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 9676 do dia 15 de junho de 2018, paginas 56.

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	Coordenador

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
40630025	LUIS MANOEL MOREIRA	Coordenador

Campo Grande, 13 de abril de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FUNSAU nº 259 de 15 de junho de 2018**

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **ALESSANDRO ESMI**, matrícula 98110021, **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula nº 130369021 e **EVERTON TEIXEIRA**, matrícula nº 22641022 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/151748/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
Diretor – Presidente / FUNSAU
(em substituição legal)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 472, de 15 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FABRICIO ANTONIO DEFFACCI, matrícula nº 45153021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus para esta instituição, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, que será ofertado pela UEMS em parceria com a UAB, a partir de 21 de março de 2018, pelo prazo de 02 (dois) anos. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 131, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.597, de 19 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 473, de 15 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA BEZERRA QUAST DE OLIVEIRA, matrícula nº 35232024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 60030, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus para esta instituição, a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, que será ofertado pela UEMS em parceria com a UAB, a partir de 24 de março de 2018, pelo prazo de 02 (dois) anos. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 132, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.597, de 19 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 474, de 15 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS, matrícula nº 42752021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus para esta instituição, a função de Coordenador "Pró-Tempore", do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, que será ofertado pela UEMS em parceria com a UAB, a partir da data da publicação, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 133, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.597, de 19 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 477, de 15 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito do Escritório de Representação em Campo Grande, a partir da data da publicação.

Nome Prontuário	Cargo	Nível Código	Função
Alessandra Lopes da Rocha 118778021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Co-titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 026/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 001/2016, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 027/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 001/2018, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 028/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 005/2014, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 029/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 006/2015, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa MEGA SEGURANÇA LTDA.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 030/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 780660-22, para atuar como fiscal do contrato nº 007/2015, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 031/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 780660-22, para atuar como fiscal do contrato nº 011/2015, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 032/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, Prontuário 212890-23, para atuar como fiscal do contrato nº 009/2015, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 033/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-22, para atuar como fiscal do contrato nº 004/2013, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e a empresa REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA ME.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.140/2016.

Dispensa de Licitação n. 012/DPGE/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado, e o Instituto Mirim de Campo Grande.

Assunto: Reajuste de valor contratado por conta de Acordo Coletivo de Trabalho.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n 148/2018/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V, e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, na previsão constante do item 7.1 da cláusula contratual sétima, e em razão do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o n. MS000126/2018, processo n. 46312.001683/2018-37, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 ao Contrato n. 026/DPGE/2016, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e o Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG, para fins de reajustar, a partir de 1º de maio de 2018, o valor contratado, passando o valor total estimado de R\$422.112,00 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e doze reais) para R\$424.752,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais), por conta do acréscimo total de R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) até o término previsto do contrato, levando-se em consideração que, a partir da data do aludido reajuste, o valor mensal individualizado, a ser pago pela atuação de cada adolescente, passa de R\$1.758,80 (mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$1.775,30 (mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), tudo conforme planilha de custos apresentada. Publique-se.
Campo Grande, MS, 15 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI

PROCESSO: 33/000.159/2018

INTERESSADO: DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 143/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido do Requerente **DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES**, Defensor Público Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-24**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se o Requerente da Decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI

PROCESSO: 33/000.158/2018

INTERESSADO: JOANARA HANNY MESSIAS GOMES

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 142/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido da Requerente **JOANARA HANNY MESSIAS GOMES**, Defensora Pública Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-24**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se a Requerente da Decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI

PROCESSO: 33/000.157/2018

INTERESSADO: KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 141/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido da Requerente **KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA**, Defensora Pública Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-24**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se a Requerente da Decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 275/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público **DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS**, matrícula n. 5515290-1, integrante da Classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na 1ª e 2ª Defensoria Pública de Fátima do Sul-MS, **no período de 18 de junho a 2 de julho de 2018**, ficando revogada a Portaria “D” n. 250/2018, de 28 de maio de 2018, publicada no D.O.E n. 9.665, de 29 de maio de 2018, na parte que designou o Defensor Público nominado neste ato, para atuar na Defensoria Pública Cível e Criminal da comarca de Rio Brilhante-MS. (Protocolo n. 33/054594/2018)

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 276/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública **JULIANA ESTEVES TEIXEIRA**, matrícula n. 5515344-1, integrante da Classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar na Defensoria Pública de Terenos-MS, **a contar de 11 de junho de 2018**, ficando revogada a Portaria “D” n. 109/2018, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.E n. 9.611, de 12 de março de 2018, c/c Apostila publicada no D.O.E n. 9.612, de 12 de março de 2018, página 49, na parte que designou a Defensora Pública nominada neste ato para atuar na 3ª Defensoria Pública de Coxim-MS. (Protocolo n. 33/054594/2018)

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 277/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 25 de junho de 2018, a Portaria “D” n. 220/2018, de 4 de maio de 2018, publicada no D.O.E n. 9.649, de 7 de maio de 2018, página 57, que designou o Defensor Público **DANILO AUGUSTO FORMÁGIO**, matrícula n. 5507600-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas-MS, para, com prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba-MS. (Protocolo n. 33/054594/2018)

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 278/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público abaixo nominado, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas

funções, atuar no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/054553/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5512068-1	Agenor Marinho de Souza Júnior	21 e 22/6/2018	Alcinópolis

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 279/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JANAÍNA DE ARAÚJO SANT’ANA, matrícula n. 5507979-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para responder pela Coordenação da 11ª Regional de Aquidauana (Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos), **no período de 25 de junho a 24 de julho de 2018**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/054575/2018)

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 280/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 5507740-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para responder pela Coordenação da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas), **no período de 22 de junho a 6 de julho de 2018**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/054575/2018)

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 281/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público VALDIR FLORENTINO DE SOUZA, matrícula n. 829889-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 16ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande-MS, para responder pela Coordenação da 1ª Regional de Campo Grande – Unidade BELMAR (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), **no período de 2 a 31 de julho de 2018**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/054575/2018)

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 268/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR DIESSICA HELEN RAMIRES DE ABREU, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de junho de 2018. (Protocolo n. 33/054341/2018)

Campo Grande, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 003/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO DE REDAÇÃO

TEMA: “Direitos das mulheres: com igualdade e sem violência”

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 2º e os incisos I e II do artigo 2º-A da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, por meio do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), que tem por finalidade priorizar a promoção e a defesa dos direitos das mulheres que se encontram em situação de violência de gênero, o que configura violação de direitos humanos nos termos da Lei Maria da Penha e de documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário e em continuidade aos projetos desenvolvidos pelo referido Núcleo, **PRORROGA, até 30 de junho de 2018**, o período de inscrições para as Escolas aderirem ao Concurso de Redação, tema: **“Direitos das mulheres: com igualdade e sem violência”**.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 282/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização e registro funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram no **Mutirão de Atendimento aos Indígenas**, realizado no dia **18 de maio de 2018**, na comarca de Dourados-MS: (Protocolo n. 33/054424/2018)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
677655-1	Aléscio Artiolle
5511780-1	Guilherme Lunelli
5511996-1	Joanara Hanny Messias Gomes
5511564-1	Leonardo Ferreira Mendes
689424-1	Mariza Fatima Gonçalves
503533-1	Neyla Ferreira Mendes
516350-1	Reginaldo Marinho da Silva
863220-1	Samuel Sebastião Magalhães

Campo Grande, 15 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 283/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização e registro funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram no **Mutirão de Atendimento aos Indígenas**, realizado no dia **25 de maio de 2018**, na comarca de Sidrolândia-MS: (Protocolo n. 33/054425/2018)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
5511942-1	Cássio Sanches Barbi
5511564-1	Leonardo Ferreira Mendes
503533-1	Neyla Ferreira Mendes
5511672-1	Vagner Fabricio Vieira Flausino

Campo Grande, 15 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 269/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR MAYARA CAROLINE MARTINS MUNIZ MIRANDA, matrícula n. 5506298-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de junho de 2018.

Campo Grande, 15 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 270/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR YASMIN CABELO BORGES, matrícula n. 5510808-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de junho de 2018.

Campo Grande, 15 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 127/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aumento de 25% do valor do contrato da Secretaria Municipal de Educação n.º 127/2017.

DA SUPLEMENTAÇÃO DE 25% DO VALOR: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 21 de maio de 2018.

ASSINAM: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E A EMPRESA S. H INFORMÁTICA LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Art Video Eireli EPP.

OBJETO: contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 4.396,50 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

DATA: 18/04/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa ART VÍDEO EIRELI EPP – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

Pregão Presencial Nº. 007/2018.

Contrato Administrativo Nº. 83/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Juliano Vezentin Eireli ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 12.799,20 (doze mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

DATA: 18/04/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Juliano Vezentin Eireli ME – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

Pregão Presencial Nº 007/2018.

Contrato Administrativo Nº 84/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Nacional Comercio e Serviços Ltda EPP.

OBJETO: contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.543,20 (três mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

DATA: 18/04/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Nacional Comercio e Serviços Ltda EPP – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

Pregão Presencial Nº 007/2018.

Contrato Administrativo Nº 85/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Mallone Comércio e Serviços Ltda ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

DATA: 18/04/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Mallone Comércio e Serviços Ltda ME – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

Pregão Presencial Nº 007/2018.

Contrato Administrativo Nº 86/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Comercial K&D Ltda EPP.

OBJETO: contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de em R\$ 11.274,90 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

DATA: 18/04/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Comercial K&D Ltda EPP – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018.

Pregão Presencial Nº 007/2018.

Contrato Administrativo Nº 87/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa R.R Nogueira Soluções em Negócios Ltda ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada aquisição de material de expediente com o objetivo de atender as secretarias municipais do município de Água Clara - MS, conforme descrito no edital e seus anexos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de em R\$ 4.137,00 (quatro mil e cento e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

DATA: 18/04/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa R.R Nogueira Soluções em Negócios Ltda ME – Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a Empresa Cervantes Auto Posto LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a Frota Municipal da Prefeitura de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$1.656.704,34 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, e setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA: 15/06/2018.

ASSINAM: Prefeito Municipal Edvaldo Alves de Queiroz - CONTRATANTE e a Empresa Cervantes Auto Posto LTDA - CONTRATADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a Empresa Vencedora Cervantes Auto Posto Ltda. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a Frota Municipal da Prefeitura de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$40.805,07 (quarenta mil, oitocentos e cinco reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA: 15/06/2018.

ASSINAM: - Prefeito Municipal Edvaldo Alves de Queiroz através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - CONTRATANTE e a Empresa Cervantes Auto Posto LTDA - CONTRATADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Vencedora Cervantes Auto Posto LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a Frota Municipal da Prefeitura de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$1.027.693,00 (hum milhão, e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais).

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

DATA: 15/06/2018.

ASSINAM: Prefeito Municipal Edvaldo Alves de Queiroz através do Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE Cervantes Auto Posto LTDA - CONTRATADA.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 113/2018 - Pregão Presencial Nº. 058/2018

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº. 057/2018 de 08/03/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 058/2018, cujo objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Higiene Pessoal e Fraldas Infantis, visando atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR (ES):

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR: IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 17.218.647/0001-97.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 22.528,80 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR: MS LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENES, CNPJ/MF Nº 13.984.218/0001-70.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)

Valor total adjudicado R\$ 23.238,80 (vinte e três mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Água Clara/MS, 14 de junho de 2018.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo Nº 119/2018 - Pregão Presencial Nº 060/2018.**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 057, de 08 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS durante o ano letivo de 2018, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens constantes na proposta de preços, minuta de contrato e demais anexos, partes integrante deste edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Município de Água Clara – MS.

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia 29 de junho de 2018 às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pragaulara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 18 de junho de 2018.

Marcos Antônio Garcia

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Massas em Geral, de Secretária do Lar, de Pequenos Reparos, de Encanador, de Eletricista, de Manicure e Pedicure e de Cabelleiro, com o fornecimento de todos os materiais necessários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **29 (vinte e nove) de junho de 2018, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 15 de Junho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 15.275.465/0001-22 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 13.188,00 (treze mil cento e oitenta e oito reais).

Anaurilândia – MS, 15 de Junho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa capacitada em engenharia objetivando a Implantação de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Microdrenagem, nas Rua Coronel Cancelo, Clarinda de Deus Viana e Amantino Rodrigues, no Município de Antônio João/MS, de acordo com o Contrato de Repasse N.º 840688 / 2016 / MCIDADES/ CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Antônio João – MS.

Vencedor: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: **05.269.841/0001-12**, vencedor com o valor global de **R\$ 501.383,23** (quinhentos e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

Antônio João/MS, 15 de junho de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos formais e informações constantes de processo licitatório n.º 086/2018 referentes à licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços n.º 03/2018, tendo por objeto a execução por preço global, objetivando a Implantação de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Microdrenagem, nas Rua Coronel Cancelo, Clarinda de Deus Viana e Amantino Rodrigues, no Município de Antônio João/MS, de acordo com o Contrato de

Repasse N.º 840688 / 2016 / MCIDADES/ CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Antônio João – MS, considerando que foram observados os preceitos da lei n.º 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.269.841/0001-12, com sede Rodovia BR-267 –KM 368,3 – Fazenda Soberana - zona rural – CEP 79.150-000, na cidade de Maracaju/MS, com o valor de **R\$ 501.383,23** (quinhentos e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).

Antônio João/MS, 15 de junho de 2018

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 085/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Pregão Presencial, sendo **homologado pela Prefeita Municipal em 14 de junho de 2018.**

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada para atender o município de Antônio João/MS, conforme contrato de repasse n.º 833378 /2016 / MAPA / CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.

Vencedores: **CIARAMA MÁQUINAS LTDA**, CNPJ n.º 04.410.878/0001-56, vencedora para o item n.º 05, com o valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), **TRATORAN MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 15.925.449/0003-08, vencedora para os itens n.º 01, 02, 03 e 04, com o valor total de **R\$ 48.100,00** (quarenta e oito mil e cem reais), e a empresa **COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ n.º 28.527.733/0001-06, vencedora para o item n.º 06, com o valor total de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais).

Marceleide Hartemam Pereira Marques

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (1ª REPETIÇÃO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 064/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em razão da sessão anterior ter sido deserta, torna público que realizará no dia **29 de junho de 2018 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a 1ª repetição da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL"**.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos dos ESFS, Centro de Especialidades Odontológicas. Durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitados pelo e-mail licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 15 de junho de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 020/2018. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos, com a finalidade de atender Ordens Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0250/2018, processo administrativo nº 030/2018. **ADJUDICADO A EMPRESA:** A J B TAKARA EIRELI EPP - CNPJ 20.873.306/0001-60, para fornecer os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais). O item 02 ficou deserto.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, fica convocada a adjudicatária para assinatura da Ata, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporá-MS, 15 de junho de 2018. **DILMO MATHIAS TEIXEIRA** – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**PRIMEIRO ADENDO**

CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.399/2017-44

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO MACRO ANEL DE CAMPO GRANDE/SETOR NORTE – BR 060/MS (AQUIDAUANA) – ENTRONCAMENTO BR 262/MS (AQUIDAUANA)- ENTRONCAMENTO BR 163/MS.

ALTERAÇÃO 1:

Alterar a data de abertura do certame.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 08:00 horas do dia 26 de junho de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes>.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.390/2018-22

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação

na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUNTEÇÃO CORRETIVA, REVISÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO BIPAP TRILOGY 100 PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 02 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 02 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 02 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na Travessa Benedito Acácio Gonçalves, n.º 70, CEP n.º 02.301-140, Vila Paulicéia, São Paulo/SP, comprometente fornecedora dos lotes 05, 06, 07, 09 e 10 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 – PROCESSO: 27.950/2017-49 (Registro de Preços para aquisição de material de limpeza) acerca da instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que tramitará nos autos do processo: 50.688/2018-90.

A compromitente fornecedora inobservou o disposto no Art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a subcláusula 11.1 da Ata de Registro de Preços n. 29/2017.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 007/2018- SISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8593/2018

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, mediante seu Grupo Executivo de Licitação - GELIC, designada pela Portaria n.º 1.937/2018, de 16 de Fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA – CENTRO – MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, a saber: Inclui-se o item: 5.3.5.1. – Qualificação Técnica-Operacional - Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados. A adequação procedida tem por objetivo a necessidade de compatibilizar a redação do edital em epígrafe com as condições estabelecidas. O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Concorrência 007/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

Corumbá, 15 de Junho de 2018.

Osana de Lucca
Presidente do GELIC

TERMO DE APOSTILA

Processo – 10.877/2017. Contrato Administrativo– 022/2017. Contratada: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços para manutenção e recuperação de galeria, restauração de calçadas e recuperação de pavimentação no Município de Corumbá-MS.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na cláusula Décima do Contrato Administrativo, pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a constar a seguinte redação:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.17.512.0101.5.181 – Infraestrutura de Drenagem Urbana e Rural – Plano Municipal de Saneamento Urbano

44.90.51.00 – Obras e Instalações

1740 – Ficha

100.000 – Fonte de Recurso Próprio

2419 – Ficha

170.000 – Fonte de Recurso Royalties

Data de Assinatura: 06/06/2018

Assina: Tânia Mofreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas – Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo conforme Portaria "P" n.º 297, de 12 de março de 2018.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial n.º 042/2018 - Processo n.º 4.750/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames VDRL para atender o laboratório municipal e o programa de combate de IST/AIDS/HV da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 15 de junho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial n.º 059/2018 - Processo n.º 2.607/2018.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de camisetas, faixas, capas, chapéu em tecido de lona, banner, crachá para atender a continuidade do Programa Povo das Águas no ano de 2018.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 29 de junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 15 de junho de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018

OBJETO: **Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e material de copa e cozinha, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832005/2016/MDA/CAIXA e a devida contrapartida do Município, objetivando atender o centro de visitação do complexo localizado no Distrito de Indápolis, que homenageia a Colônia Nacional Agrícola de Dourados (CAND). PROCESSO: nº 94/2018. TIPO: Menor Preço (Por Lote). SESSÃO: As propostas serão abertas às 12h (doze horas), do dia 29/06/2018 (vinte e nove de junho do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 13h (treze horas) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 15 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE EL Dorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 009/2018

OBJETO: Seleção de melhor proposta visando contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso e licenciamento de software de gestão de saúde, para atender as necessidades da fundação hospitalar de el dorado.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2018.

A solicitação do Edital poderá ser feita através de requerimento no E-mail: fheldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 15 de junho de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 – Decreto Municipal n.º 004/15 – Decreto Municipal n.º 012/2006 – Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e maquinários da frota municipal, para atender a Gerência Municipal de Educação, Gerência Municipal de Serviços Urbanos e Gerência Municipal de Obras Públicas.

DATA DA ABERTURA: 02 de Julho de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Site a Rua Duque de Caxias, n.º 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá.

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 15 de Junho de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**RESULTADO DE LICITAÇÃO/TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 41/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível (Óleo diesel), em atendimento ao Convênio nº. 012/2018 – SGI/COVEN Nº. 28.152/2018, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e o Município de Itaquiraí, com demanda da Secretaria Municipal de Obras, tudo de acordo com as especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Edital.

VENCEDOR DO CERTAME:**POROROCA AUTO POSTO III LTDA**

ITEM: 01.

VALOR: **R\$ 52.454,10** (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Itaquiraí/MS, 15 de junho de 2018.

Vilma Angelina dos Santos Silva

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Itaquiraí, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do processo abaixo descrito.

Processo: 41/2018

Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível (Óleo diesel), em atendimento ao Convênio nº. 012/2018 – SGI/COVEN Nº. 28.152/2018, firmado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e o Município de Itaquiraí, com demanda da Secretaria Municipal de Obras, tudo de acordo com as especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Edital.

Empresa vencedora: **POROROCA AUTO POSTO III LTDA**, item 01, no valor de **R\$ 52.454,10** (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira.

Itaquiraí/MS, 15 de junho de 2018.

Ricardo Fávoro Neto

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 107/2018. Tomada de Preços nº 006/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de REFORMA DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES DE IVINHEMA-MS, através do Convênio de Cooperação Mútua nº 28.068/2017/Fundação de Desporto e Lazer/FIE/MS, Processo nº 51/400.211/2017, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composições de preços, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro e geral. Requerente: Secretaria Municipal de Esportes. **Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Esportes e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e ADJUDICO a Empresa: CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP**, vencedor com a proposta no valor de R\$ 82.209,77 (oitenta e dois mil duzentos e nove reais e setenta e sete centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.1. Ivinhema-MS, 15 de Junho de 2018. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N-55/2018- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018 - EXCLUSIVO: MEI – ME – EPP - OBJETO: Registro de preços para serviços de arbitragem para eventos esportivos realizados e apoiados pelo Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº. 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 28 de Junho de 2018 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 14 de Junho de 2018.- Sandra Valeria Mazucato Grubert- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e a empresa FRANTZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a execução de obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Recanto do Saber”, localizado na avenida José Mendes Dias, zona central desta cidade de Jateí-MS, tudo de conformidade com os anexos, projetos, plantas, planilhas, croquis e etc, e proposta da CONTRATADA, em conformidade com a descrição contida no Edital da Tomada de Preços nº 001/2018, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricadas por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 260.238,84 (duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução da obra objeto do presente contrato correm a conta de recursos 12.365.0009.2021 – Manutenção da Educação

Infantil, no elemento de despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

PRAZO: 12 (doze) meses contados da emissão da OIS (Ordem de Início dos Serviços) (OIS).

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 16 de Maio de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite – Prefeito Municipal pela Contratante, Márcio de Jesus Gonçalves – representante pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 003/2018, Processo Administrativo nº. 038/2018, que teve por objeto receber proposta aquisição de computadores, notebooks e impressoras para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço por lote, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: OF Moura Eireli - ME, CNPJ sob o nº. 05.741.310/0001-80, os Lotes: 01, no valor de R\$ 178.500,00; Lote 2: R\$ 2.560,00 e Lote 04: R\$ 18.180,00; e a empresa Nacional Comércio e Serviços Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.741.293/0001-93, os Lotes: 03 no valor de R\$ 20.150,00; Lote 05 no valor de R\$ 5.232,00; Lote 06 no valor de R\$ 3.176,00 e o Lote 07 no valor de R\$ 3.286,50. Jateí/MS, 17 de maio de 2018.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo “MENOR PREÇO”, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo Micro-Ônibus Urbanos de Transporte Sanitário, zero quilometro, atendendo ao repasse do Ministério da Saúde Proposta nº 13140.956000/1180-02, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantidade detalhadas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 29 de Junho de 2018, às 14h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 14 de Junho de 2018.

Mauricelio Barros

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto 2563/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**ADENDO Nº 01****PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 029/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 039/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área ambulatorial, voltados a atender os pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS.

O Município de Rio Brilhante-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste instrumento alteração do texto original do edital em epígrafe.

1. Do Edital**1.1 Da alteração/inclusão**

1.1.1 Em relação a “**Qualificação Técnica**” que trata do subitem 9.4.3, **onde se lê:** “9.4.3. *Comprovação de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina CRM.*”

Leia-se:

“9.4.3. *Apresentação no ato da assinatura do contrato da Comprovação de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina CRM.*”

O presente a Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Licitação Pregão Presencial nº 029/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data de sessão pública para julgamento do certame.

Rio Brilhante-MS, 14 de junho de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 075/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 075/2018, que tem por objeto **Aquisição de peças e Serviços para manutenção da de Pá Carregadeira 924 Nº 07, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedora a Empresa: **KERSTING & CESTARI LTDA EPP** para todos os Lotes com valor total de R\$ 88.800,00 (Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública**Modalidade Pregão Presencial nº 064/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 064/2018, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos**

pelos Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda ME**, com valor total de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 079/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 079/2018, que tem por objeto **Confecção de impressos para Campanha DST/AIDS atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Formulários para atender a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedoras as empresas: **RPR Criações Graficas Eireli ME** para os Itens: 22 e 57 com valor total de R\$ 6.246,00 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais), **Rezende & Diniz Neto Ltda ME** para os itens: 2, 27, 58, 59 e 62 com valor total de R\$ 10.924,00 (Dez Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais), **L.F de Souza ME** para os Itens: 1, 4 ao 10, 12, 14, 15, 16, 24 e 55 com valor total de R\$ 5.541,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais), **França, Canassa & Cia Ltda EPP** para os itens: 3, 11, 19 e 20 com valor total de R\$ 6.914,70 (Seis Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Setenta Centavos), e a empresa **COM-GRAF Grafica e Editora Ltda EPP** para os itens: 13, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 28 ao 54 e 56 com valor total de R\$ 7.722,55 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Junho de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 082/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, tipo micro-ônibus para transporte de pacientes do Sistema Público de Saúde Municipal que realizam tratamento fora de domicílio, com recursos do FNS – Fundo Nacional de Saúde Processo/SICONV 5007691712292247187, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa: **Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda**, com o valor de R\$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de junho de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública 078/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 078/2018, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa

para a Administração Pública, visando contratação de empresa para locação de Campo de Futebol Suíço, sendo de grama sintética ou natural, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedora a empresa: **LAERCIO PEREIRA SOUZA FILHO 03659454125**, com o valor total de R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de junho de 2.018.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 089/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de enfermagem, para atendimento da população do município de Selvíria/MS, menor preço por item, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 28/06/2018, com início às 08:00 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 15 de Junho de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 04/2018 PROCESSO N. 044/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a “execução da obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica, relativo ao Contrato n.º. 0304906-78/2009/MCIDADES/CAIXA, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, que constituem partes integrantes e complementares do Edital”, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 03/07/2018.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs as 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo site eletrônico [pmt.licitacao@hotmail.com](mailto:licitacao@hotmail.com).

Terenos – MS, 15 de Junho de 2018.

Sebastião Donizete Barraco
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Corpall Sidrolândia SPE Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade temporária de apoio à execução de obras lineares (usina de asfalto), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Chácara Califórnia, área A, município de Sidrolândia - MS.

Requerimento

Itacolomi Agropecuária LTDA EPP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Drenagem em Área Rural, localizada na Fazenda Lagoinha 2 no município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todo os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 de junho de 2018, às 18h e 00 min. em primeira convocação e às 18h e 30 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua Maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) Prestação de Contas do Exercício 2017; 02) Parecer do Conselho Fiscal; 03) Assuntos diversos. Campo Grande/MS. 14 de junho de 2018. Sr. Marco Cezar Gonçalves. Presidente em Exercício.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Contrato nº 011/2018. Processo Licitatório nº 028/2018. Fundamento Legal: Licitação dispensável cf. Art. 24, inciso VIII, Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: Aquisição de produtos; Serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos relativos a Carta Comercial; Serviços para envio de bens e documentos. Partes: CRECI/MS e EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Assinam: Delso José de Souza e Julio Cesar Gonzalez Nascimento e Edson Gomes da Silva. Conta nº: 6.3.1.3.04.01.034. Vigência Contratual: 17/04/2018 a 31/12/2018. Valor Global: R\$ 24.247,32 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Data de empenho: 17/04/2018. Data de assinatura do Contrato: 17/04/2018. Nota de Empenho nº 2018NE00145. Leandro Notari, Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital de Convocação, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE CORUMBÁ E LADÁRIO – MS.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 03.556.719/0001-00, com sede na Rua América, n. 1577, Centro, em Corumbá – MS., Cep.: 79.303-080, de acordo com o estatuto social da entidade sindical, convoca todos os Trabalhadores da empresa Mineração Corumbaense Reunida S.A., associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data 20/06/2018, na sede do Sindicato, em primeira convocação,

com maioria dos associados em condição de voto, às 17h e 30 min. e, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, às 18h e 00 min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Proposta verbalizada pela empresa para excluir qualquer pagamento de verba a título de horas *in itinere*; 2) Proposta verbalizada pela empresa para excluir qualquer pagamento a título de adicional de turno; 3) Outros pontos que possam interessar aos trabalhadores. Corumbá - MS 14/06/2018. Jessé do Carmo Fernandes. Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da UNISAÚDEMS – Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.574.626/0001-62, e com fulcro nos artigos 21 e 22 do Estatuto, CONVOCA os Associados Titulares em dia com suas obrigações estatutárias e isentos de quaisquer penalidades no âmbito da entidade, para o comparecimento em Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 30 de junho de 2018, sábado, às 09h em primeira convocação e 09h15 em segunda convocação, a ser realizada no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas, na Rua Antônio Corrêa, 417, Jardim Monte Líbano, Campo Grande/MS, com o fim específico de aprovação das contas e relatórios contábeis do exercício do ano de 2017. Campo Grande/MS, 15 de junho de 2018.

Zenildo Pereira Dantas
Diretor Executivo

INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO FECOMERCIO DE MATO GROSSO DO SUL – IPF – MS

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de Presidente do Conselho Superior Deliberativo do Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento Fecomercio de Mato Grosso do Sul – IPF- MS, convoca os membros do Conselho Superior Deliberativo, para Assembleia Geral Extraordinária a ser instalada no dia 22 de junho de 2018, às 9:00 horas, na sede social, à Rua Almirante Barroso, nº 52, Campo Grande – MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

- Análise, discussão e votação de prestação de contas do exercício de 2017, com parecer do Conselho Fiscal;
- Indicação dos representantes das entidades componentes do Conselho Superior Administrativo, conforme parágrafo 1º do artigo 9º dos estatutos sociais;
- Eleição dos membros da diretoria;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- Nomeação do Superintendente, na forma da letra “d” do artigo 10º, dos estatutos sociais;
- Outros assuntos.

Campo Grande (MS), 12 de junho de 2018.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

BrPec Agro-Pecuária S.A. CNPJ: 16.944.347/0001-22																																																																																																		
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)																																																																																																		
Ativo	Nota	31/12/17	31/12/16																																																																																															
Circulante		365.309	334.626																																																																																															
Caixa, contas bancárias e equivalentes de caixa	4	284.901	268.448																																																																																															
Contas a receber		2.235	3.542																																																																																															
Estoques	5	17.609	13.355																																																																																															
Ativos biológicos	6	57.910	47.256																																																																																															
Tributos a recuperar		2.095	1.574																																																																																															
Outros ativos		559	451																																																																																															
Não circulante		307.693	333.674																																																																																															
Ativos biológicos	6	23.697	31.861																																																																																															
Outros ativos		47	-																																																																																															
Imobilizado, líquido	7	283.414	301.114																																																																																															
Intangível, líquido		535	699																																																																																															
Total do ativo		673.002	668.300																																																																																															
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)																																																																																																		
Caixa gerado pelas atividades operacionais		2017	2016																																																																																															
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(81.592)	(109.754)																																																																																															
Despesas (receitas) que não representam movimentação no caixa		114.570	135.337																																																																																															
Depreciações e amortizações		22.388	21.071																																																																																															
Perda na baixa de ativo imobilizado		220	463																																																																																															
Variação no valor justo dos ativos biológicos		4.258	6.925																																																																																															
Baixa de gados por morte e alongados		710	4.440																																																																																															
Baixa de gados por consumo		484	498																																																																																															
Despesa de variação monetária e juros sobre empréstimos e financiamentos		86.510	101.940																																																																																															
Redução (aumento) no ativo operacional:		(11.565)	10.139																																																																																															
Contas a receber de clientes		1.307	1.319																																																																																															
Estoques		(4.254)	(2.879)																																																																																															
Ativos biológicos		(7.942)	9.721																																																																																															
Tributos a recuperar		(521)	1.117																																																																																															
Outros ativos		(155)	861																																																																																															
Aumento (redução) no passivo operacional:		8.214	2.108																																																																																															
Fornecedores e contas a pagar		10.707	592																																																																																															
Pessoal, encargos e benefícios sociais		(10)	226																																																																																															
Impostos, taxas e contribuições		(171)	(117)																																																																																															
Subvenção Governamental		(2.447)	1.399																																																																																															
Outros passivos		135	8																																																																																															
Total do caixa originado pelas atividades operacionais		29.627	37.830																																																																																															
Atividades de investimento																																																																																																		
Pagamento pela aquisição de ativo imobilizado		(4.734)	(10.629)																																																																																															
Pagamento pela aquisição de intangível		(10)	(201)																																																																																															
Total do caixa originado nas atividades de investimento		(4.744)	(10.830)																																																																																															
Atividades de financiamento																																																																																																		
Pagamentos de empréstimos com terceiros		(7.583)	(7.600)																																																																																															
Juros pagos		(847)	(1.415)																																																																																															
Total do caixa utilizado nas atividades de financiamento		(8.430)	(9.015)																																																																																															
Aumento no caixa e equivalentes a caixa		16.453	17.985																																																																																															
Caixa e equivalentes no início do exercício		268.448	250.463																																																																																															
Caixa e equivalentes no final do exercício		284.901	268.448																																																																																															
Variação do caixa no exercício		16.453	17.985																																																																																															
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)																																																																																																		
<p>1. Contexto operacional: A BrPec Agro-Pecuária S.A. ("Companhia" ou "BrPec") tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias: (a) a criação, criação e engorda (a pastagem ou confinamento) de gado bovino e quaisquer atividades relacionadas; (b) produção e comércio atacadista de leite de vaca; (c) exploração agrícola, compreendendo o plantio e comércio atacadista de soja, milho, arroz, trigo, sorgo, cana-de-açúcar e outros produtos agrícolas; (d) secagem e beneficiamento de grãos; (e) produção de silagem e outros produtos para alimentação de gado bovino; (f) produção de sementes e embriões; (g) florestamento e reflorestamento de espécies nativas e exóticas; (h) participação como sócia ou acionista em outras sociedades, quando convier aos interesses da Companhia. A BrPec possui sede e desenvolve suas atividades na Rodovia BR-262 Km 628, município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, zona rural, com filial na Avenida Faria Lima, nº3.477, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo. Em 26 de setembro de 2013, a BrPec adquiriu a Fazenda do BTG Pactual FI Imobiliário. A Fazenda possui uma área total de aproximadamente 132.000 hectares. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a BrPec era constituída sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral dos sócios Fundo de Investimento em Participações Bravo com 99,99% e Marcelo Del Nero Fiorellini com 0,01%. 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que compreendem as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes às Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizações na gestão da Administração da Companhia. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo das principais práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como número de hectares de propriedade da Companhia, entre outros, não foram objetos de auditoria, ou revisão por parte de nossos auditores independentes. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas. Também exige que a Administração exerça seu julgamento no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas no resumo das principais práticas contábeis. A Administração da Companhia, em reunião realizada em 28 de maio de 2018, autorizou a emissão destas demonstrações financeiras. A BrPec apresentou em 31 de dezembro de 2017 o capital circulante líquido negativo de R\$ 17.510 em virtude do vencimento da linha do financiamento CRI, com pagamento previsto para Setembro de 2018. Consequentemente, o acionista controlador da Companhia emitiu uma carta de suporte financeiro ratificando a manutenção das operações para os próximos 12 meses. 3. Resumo das principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de liquidez imediata, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Aplicações financeiras se qualificam como equivalente de caixa quando resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das contratações (Nota 4). b) Ativos biológicos: Os ativos biológicos da Companhia na data de fechamento correspondem a: (a) gados consumíveis e de produção, relativos à atividade de pecuária; e (b) a soja e milho, relativos à atividade agrícola. O gado e a soja, na data de fechamento destas demonstrações financeiras, estão mensurados pelo seu valor justo menos as despesas de venda. O valor justo dos ativos biológicos, menos as despesas de venda, é determinado no seu reconhecimento inicial e ao final de cada demonstração financeira. A mensuração de ganho ou da perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinada pela diferença entre o valor justo menos as despesas de venda e os custos incorridos com os ativos biológicos até o momento da avaliação, sendo qualquer variação registrada diretamente no resultado do exercício. Despesas de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos, incluindo frete e custo direto de vendas. O valor justo de cada ativo biológico foi determinado através de técnicas de avaliação de acordo com o tipo de ativo biológico. b.1) Atividade de pecuária: Na data de fechamento destas demonstrações financeiras, a BrPec possuía gados consumíveis e gados para produção. Os gados consumíveis são aqueles passíveis de serem vendidos como ativo biológico para a produção de carne. Os gados para produção são utilizados na condução das operações da Fazenda com a finalidade de contribuir para a geração de outros ativos biológicos; representam os gados para produção: as vacas matrizes, os touros, cavalos e mulas. O valor justo dos gados foi determinado através dos preços praticados no mercado de gado na região do Mato Grosso do Sul ajustado por métricas utilizadas no mercado. b.2) Atividade agrícola: Na data de fechamento destas demonstrações financeiras, as únicas lavouras existentes eram as de soja e milho. Essas lavouras são culturas temporárias, através das quais o produto agrícola é colhido após um período de tempo que varia de 110 a 180 dias após a data do plantio, dependendo da cultura, variedade, localização geográfica e condições climáticas. Dado ao curto período de cultivo, essas lavouras são mantidas como ativo biológico circulante. O valor justo das lavouras de soja foi determinado através do método de fluxo de caixa descontado a uma taxa compatível com o risco e o prazo das operações. Para tanto, projetam-se os fluxos de caixa futuros levando em consideração a produtividade. Os dados para esse método se baseiam naqueles praticados no mercado, sempre que possível, e quando isso não for viável, determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, preço, produtividade e custo de produção. Mudanças nestas premissas podem afetar o valor justo apresentado nos ativos biológicos. Em determinadas circunstâncias, a estimativa do valor justo menos as despesas de venda se aproximam do correspondente valor de custo de formação da soja até aquele momento, especialmente quando apenas uma pequena transformação biológica ocorre desde o momento inicial ou quando não se espera que o impacto dessa transformação sobre o preço seja material. Os ativos biológicos continuam registrados pelo seu valor justo. c) Imobilizado líquido: O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção deduzido da depreciação acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens que se baseia em estudos técnicos, os quais são revisados periodicamente (Nota 7). O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Os gastos incorridos que representam melhorias do imobilizado são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. d) Intangível líquido: Os ativos intangíveis incluem os direitos de uso de software adquiridos de terceiros, e são demonstrados pelo custo de aquisição e/ou formação, deduzidos da amortização acumulada e de perdas por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. A amortização é realizada pelo método linear para ativos intangíveis de vida útil definida com base no prazo de vida útil estimada. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizados por meio de mudanças no período ou no método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. e) Perda por redução ao valor recuperável de ativos (impairment): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A verificação do valor residual de um ativo pode ser elaborada de maneira individual ou por meio de um agrupamento em unidades geradoras de caixa. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. f) Instrumentos financeiros: A Companhia utiliza as seguintes categorias para classificação e valoração de seus ativos e passivos financeiros: </p>																																																																																																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)</th> <th>Nota</th> <th>2017</th> <th>2016</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Receita Líquida de vendas</td> <td></td> <td>48.790</td> <td>52.243</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Variação no valor justo de ativos biológicos</td> <td></td> <td>(5.106)</td> <td>(5.701)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Receita operacional, líquida</td> <td>14</td> <td>43.684</td> <td>46.542</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Custos das mercadorias vendidas</td> <td>15</td> <td>(49.792)</td> <td>(65.318)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Prejuízo bruto</td> <td></td> <td>(6.107)</td> <td>(18.776)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Despesas operacionais:</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Materiais e serviços</td> <td></td> <td>(4.235)</td> <td>(5.916)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Depreciação e amortização</td> <td></td> <td>(11.214)</td> <td>(10.832)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Gastos com pessoal</td> <td></td> <td>(2.106)</td> <td>(2.718)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Impostos e taxas</td> <td></td> <td>(1.172)</td> <td>(2.542)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</td> <td></td> <td>1.578</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Prejuízo operacional antes das receitas e despesas financeiras</td> <td></td> <td>(23.256)</td> <td>(40.768)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Receitas financeiras</td> <td>16</td> <td>25.916</td> <td>34.923</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Despesas financeiras</td> <td>16</td> <td>(49.792)</td> <td>(103.909)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Resultado financeiro, líquido</td> <td></td> <td>(58.336)</td> <td>(68.986)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Prejuízo antes dos tributos</td> <td></td> <td>(81.592)</td> <td>(109.754)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Imposto de renda e contribuição social</td> <td>18</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Prejuízo do exercício</td> <td></td> <td>(81.592)</td> <td>(109.754)</td> </tr> </tbody> </table>				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)		Nota	2017	2016	Receita Líquida de vendas			48.790	52.243	Variação no valor justo de ativos biológicos			(5.106)	(5.701)	Receita operacional, líquida		14	43.684	46.542	Custos das mercadorias vendidas		15	(49.792)	(65.318)	Prejuízo bruto			(6.107)	(18.776)	Despesas operacionais:					Materiais e serviços			(4.235)	(5.916)	Depreciação e amortização			(11.214)	(10.832)	Gastos com pessoal			(2.106)	(2.718)	Impostos e taxas			(1.172)	(2.542)	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas			1.578	16	Prejuízo operacional antes das receitas e despesas financeiras			(23.256)	(40.768)	Receitas financeiras		16	25.916	34.923	Despesas financeiras		16	(49.792)	(103.909)	Resultado financeiro, líquido			(58.336)	(68.986)	Prejuízo antes dos tributos			(81.592)	(109.754)	Imposto de renda e contribuição social		18	-	-	Prejuízo do exercício			(81.592)	(109.754)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)		Nota	2017	2016																																																																																														
Receita Líquida de vendas			48.790	52.243																																																																																														
Variação no valor justo de ativos biológicos			(5.106)	(5.701)																																																																																														
Receita operacional, líquida		14	43.684	46.542																																																																																														
Custos das mercadorias vendidas		15	(49.792)	(65.318)																																																																																														
Prejuízo bruto			(6.107)	(18.776)																																																																																														
Despesas operacionais:																																																																																																		
Materiais e serviços			(4.235)	(5.916)																																																																																														
Depreciação e amortização			(11.214)	(10.832)																																																																																														
Gastos com pessoal			(2.106)	(2.718)																																																																																														
Impostos e taxas			(1.172)	(2.542)																																																																																														
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas			1.578	16																																																																																														
Prejuízo operacional antes das receitas e despesas financeiras			(23.256)	(40.768)																																																																																														
Receitas financeiras		16	25.916	34.923																																																																																														
Despesas financeiras		16	(49.792)	(103.909)																																																																																														
Resultado financeiro, líquido			(58.336)	(68.986)																																																																																														
Prejuízo antes dos tributos			(81.592)	(109.754)																																																																																														
Imposto de renda e contribuição social		18	-	-																																																																																														
Prejuízo do exercício			(81.592)	(109.754)																																																																																														
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2017 e 2016 (Em milhares de reais)																																																																																																		
		2017	2016																																																																																															
Prejuízo do exercício		(81.592)	(109.754)																																																																																															
Outros resultados abrangentes		-	-																																																																																															
Total do resultado abrangente do exercício		(81.592)	(109.754)																																																																																															
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)																																																																																																		
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido negativo																																																																																															
Saldos em 31/12/2015	36.100	(127.559)	(91.459)																																																																																															
Prejuízo do exercício	-	(109.754)	(109.754)																																																																																															
Saldos em 31/12/2016	36.100	(237.313)	(201.213)																																																																																															
Prejuízo do exercício	-	(81.592)	(81.592)																																																																																															
Saldos em 31/12/2017	36.100	(318.905)	(282.805)																																																																																															

BrPec Agro-Pecuária S.A.

CNPJ: 16.944.347/0001-22

deste; (ii) a utilização de técnicas de avaliação que permitam estimar o valor justo na data da transação, levando-se em consideração o valor que seria negociado entre partes independentes, conhecedoras da transação e com interesse em realizá-la. A mensuração posterior de ativos e passivos financeiros segue o método do valor justo ou do custo amortizado. O custo amortizado corresponde: (i) ao valor reconhecido inicialmente para o ativo ou passivo financeiro; (ii) menos as amortizações de principal; e (iii) mais ou menos juros acumulados pelo método da taxa de juros efetiva. Os efeitos da mensuração posterior dos ativos e passivos financeiros são alocados diretamente ao resultado do exercício. Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando:

- O direito de receber fluxos de caixa do ativo expirar;
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e
- A Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. g) **Subvenção e assistência governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetivo compensar. Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e os benefícios são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração de resultados ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais. O empréstimo ou assistência é reconhecido ou mensurado inicialmente a valor justo. A subvenção governamental é mensurada como a diferença entre o valor contábil inicial do empréstimo e os resultados recebidos. O empréstimo é subsequentemente mensurado de acordo com a política contábil. As linhas de financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cujas taxas de juros são inferiores às taxas praticadas no mercado e enquadradas no escopo do CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, estão registradas ao valor justo com base nas taxas de mercado, sendo o ajuste decorrente da comparação do valor mensurado com base na taxa contratada, contabilizado como receita diferida (Nota 12). h) **Impostos, taxas e contribuições:** A seguir, relacionamos as legendas relativas aos impostos, taxas e contribuições descritas nestas demonstrações financeiras: ● **CSLL:** Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - Tributo Federal; ● **IRPJ:** Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Tributo Federal; ● **PIS:** Programa de Integração Social - Tributo Federal; ● **COFINS:** Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Tributo Federal; ● **FUNDERSUL:** Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado do Mato Grosso do Sul - Tributo Estadual; ● **FUNRURAL:** Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - Tributo Federal. i) **Receitas e despesas financeiras:** Representam rendimentos de aplicações financeiras e juros decorrentes de empréstimos obtidos junto a instituições financeiras e outras operações financeiras. São reconhecidas pelo regime de competência quando incorridos pela Companhia. j) **Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras:** A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia é o Real. As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são apresentadas em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma. k) **Demonstração dos fluxos de caixa:** A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi preparada conforme o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto. l) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro são registrados pelo regime de competência e estão apresentados no balanço patrimonial, líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício. Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais somente são reconhecidos com base em expectativa de lucros tributáveis futuros, suportada por estudos e projeções. No encerramento das demonstrações financeiras, esses créditos não foram reconhecidos por não haver uma expectativa formal e aprovada de realização. m) **Mensuração do valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: ● No mercado principal para o ativo ou passivo: ou ● Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível à Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo de forma ideal. A Companhia utilizará técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras

são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: **Nível 1:** preços de mercado cotados (não ajustados) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não seja observável. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia determinará ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativo para mensuração do valor justo como um todo) ao final de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determina classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. n) **Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão relacionadas à análise de recuperabilidade dos ativos e valor justo dos ativos biológicos. o) **Notas práticas adotadas em 2017:** Apresentamos, a seguir, os novos pronunciamentos, mas que ainda não estão em vigor: IFRS 15/CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente (vigência a partir de 01/01/2018): Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A Administração avaliou os impactos da adoção da nova norma, e não identificou impactos significativos em relação às práticas atualmente adotadas no reconhecimento de suas receitas. IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros (vigência a partir de 01/01/2018): Essa norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Ela substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. A Administração avaliou os impactos da adoção da nova norma, e não identificou impactos significativos em relação às práticas atualmente adotadas na classificação e mensuração dos seus ativos financeiros. IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (vigência a partir de 01/01/2019) - Nessa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Ele substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. A Administração está analisando os impactos da adoção.

Movimentação da atividade agrícola

	Plantação de soja	Plantação de milho	Plantação de milho	Demais culturas
Em 31 de dezembro de 2015	21.231	99	2.094	632
Gastos de produção	26.272	-	6.466	2.060
Colheita	(27.407)	-	(6.468)	-
Perdas agricultura	-	-	-	-
Transferência outras culturas	2.108	(99)	(698)	(1.312)
Variação no valor justo do ativo biológico	(3.502)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2016	18.702	-	1.394	1.380
Gastos de produção	22.600	-	10.365	4.643
Colheita	(23.040)	-	(10.324)	-
Perdas agricultura	(3.154)	-	(575)	-
Transferência outras culturas	891	-	-	(891)
Variação no valor justo do ativo biológico	375	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017	16.374	-	860	5.132

Dados quantitativos da atividade agrícola, expressos em hectares (ha) plantados:

	Plantação de soja	Plantação de milho		
Em 31 de dezembro de 2016	9.986 ha	-		
Em 31 de dezembro de 2017	8.374 ha	-		
A seguir se demonstra a mensuração do valor justo da atividade agrícola segundo sua hierarquia de valor justo:				
7. Imobilizado, líquido	Taxa anual de depreciação %	Saldo em 31/12/2016		
Terra Nua	-	140.448	830	-
Limpeza Aromita	-	37.654	131	(187)
Benefeitorias	10%	100.592	2.921	(166)
Máquinas e implementos	20%	19.019	619	-
Veículos	20%	1.536	160	(219)
Outros imobilizados	10%	1.865	73	(1)
Total		301.114	4.734	(220)

ção dessa nova normal contábil.

4. Caixa, contas bancárias e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e contas bancárias	-	1
Equivalentes de caixa (a)	284.901	268.447
Total	284.901	268.448

(a) Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Correspondem basicamente a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), baseados na variação da taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs) e são mantidas junto a instituições financeiras de primeira linha.

5. Estoques

	31/12/2017	31/12/2016
Insumos para agricultura	7.769	7.544
Grãos	4.120	-
Insumos para pecuária	3.897	4.541
Almoxarifado	1.431	1.053
Outros	392	217
Total	17.609	13.355

6. Ativos biológicos

	31/12/2017	31/12/2016
Gados consumíveis	37.882	27.160
Gados de produção	18.868	29.020
Animais de trabalho	2.491	1.461
Plantação de soja	16.374	18.702
Plantação de milho	860	1.394
Outras culturas	5.132	1.380
Total	81.607	79.117
Circulante	57.910	47.256
Não circulante	23.697	31.861

Movimentação da atividade pecuária

	Gados consumíveis	Gados para produção	Animais de trabalho
Em 31/12/2015	41.465	33.588	1.593
Gastos com aquisição	4.963	-	-
Gastos com criação	13.550	1.074	69
Vendas	(27.888)	-	(117)
Mortes	(509)	(547)	-
Baixa de gados alongados(b)	(3.384)	-	-
Transferência (a)	1.745	(1.661)	(85)
Consumo	(422)	(77)	-
Variação no valor justo dos ativos biológicos	(2.360)	(3.357)	-
Em 31/12/2016	27.160	29.020	1.460
Gastos com aquisição	11.268	-	-
Gastos com criação	16.355	265	1.031
Vendas	(19.472)	(2.019)	-
Mortes	(585)	(125)	-
Transferência (a)	3.860	(3.860)	-
Consumo	(481)	(3)	-
Variação no valor justo dos ativos biológicos	(223)	(4.410)	-
Em 31/12/2017	37.882	18.868	2.491

(a) Refere-se a transferências líquidas de touros e vacas matrizes que serão utilizados pela Companhia, seja como gados consumíveis ou como gados para produção. (b) Baixa realizada após conclusão de inventário de animais bovinos. **Dados quantitativos da atividade pecuária, expressos em cabeças de gado**

	Gados consumíveis	Gados para produção	Quantidade de cabeças
Em 31/12/2016	20.822	13.324	
Em 31/12/2017	27.192	9.388	
A seguir se demonstra a mensuração do valor justo da atividade pecuária segundo sua hierarquia de valor justo:			
Input do valor justo	Tipo de gado	de R\$	Quantidade de cabeças
Nível 2	Gado consumível e para produção	56.750	36.580
Em 31/12/2017		56.750	36.580
Valor médio por cabeça (R\$)			1.551
Quantidade de cabeças			
Input do valor justo	Tipo de gado	de R\$	Quantidade de cabeças
Nível 2	Gado consumível e para produção	56.180	34.146
Em 31/12/2016		56.180	34.146
Valor médio por cabeça (R\$)			1.645

	Plantação de soja	Plantação de milho	Plantação de milho	Demais culturas
Em 31 de dezembro de 2015	21.231	99	2.094	632
Gastos de produção	26.272	-	6.466	2.060
Colheita	(27.407)	-	(6.468)	-
Perdas agricultura	-	-	-	-
Transferência outras culturas	2.108	(99)	(698)	(1.312)
Variação no valor justo do ativo biológico	(3.502)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2016	18.702	-	1.394	1.380
Gastos de produção	22.600	-	10.365	4.643
Colheita	(23.040)	-	(10.324)	-
Perdas agricultura	(3.154)	-	(575)	-
Transferência outras culturas	891	-	-	(891)
Variação no valor justo do ativo biológico	375	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017	16.374	-	860	5.132

Dados quantitativos da atividade agrícola, expressos em hectares (ha) plantados:

	Plantação de soja	Plantação de milho		
Em 31 de dezembro de 2016	9.986 ha	-		
Em 31 de dezembro de 2017	8.374 ha	-		
A seguir se demonstra a mensuração do valor justo da atividade agrícola segundo sua hierarquia de valor justo:				
Input do valor justo	Tipo de cultura	de R\$	Área plantada em hectares	Saldo em 31/12/2017
Nível 2	Soja	16.374	8.374	
Em 31/12/2017		16.374	8.374	
Valor médio plantado por ha (R\$)				1.955
Área plantada em hectares				
Input do valor justo	Tipo de cultura	de R\$	Área plantada em hectares	Saldo em 31/12/2017
Nível 2	Soja	18.703	9.986	
Em 31/12/2016		18.703	9.986	
Valor médio plantado por ha (R\$)				1.873
Adições	Transferências líquidas	Depreciação	Saldo em 31/12/2017	
830	-	187	-	
131	(187)	-	141.465	
2.921	(166)	(14.851)	37.598	
619	-	(6.582)	88.496	
160	(219)	(592)	13.056	
73	(1)	(189)	885	
4.734	(220)	(22.214)	1.914	
			283.414	

BrPec Agro-Pecuária S.A.

CNPJ: 16.944.347/0001-22

7. Imobilizado, líquido	Taxa anual de depreciação %	Saldo em 31/12/2016	Adições	Baixas líquidas	Transfe-rências	Depre-ciação	Saldo em 31/12/2017
Custo		355.948					360.463
Depreciação acumulada		(54.834)					(77.049)
Imobilizado líquido		301.114					283.414
	Taxa anual de depreciação %	Saldo em 31/12/2015	Adições	Baixas líquidas	Depre-ciação	Saldo em 31/12/2016	
Terra Nua	-	139.654	794	-	-	140.448	
Limpeza Aromita	-	35.273	2.381	-	-	37.654	
Benfeitorias	10%	108.402	6.234	(463)	(13.581)	100.592	
Máquinas e implementos	20%	24.718	812	-	(6.511)	19.019	
Veículos	20%	2.231	15	-	(710)	1.536	
Outros imobilizados	10%	1.626	393	-	(154)	1.865	
Total		311.904	10.629	(463)	(20.956)	301.114	
Custo		345.782				355.948	
Depreciação acumulada		(33.878)				(54.834)	
Imobilizado líquido		311.904				301.114	

A Administração da Companhia não identificou indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus ativos imobilizados. A Administração da Companhia revisou a vida útil do ativo imobilizado no exercício de 2017 e concluiu que não há alterações a realizar neste período. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía montantes de bens do ativo imobilizado dados em garantia de empréstimos de R\$14.543. Durante o exercício de 2017, a Companhia apurou uma depreciação de R\$22.217, sendo registrado R\$11.040 como despesa com depreciação e R\$11.174 foi capitalizado como gastos de produção e criações dos ativos biológicos. **8. Fornecedores**

Fornecedores nacionais	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores nacionais	13.493	2.786

O saldo de fornecedores é composto 100% por fornecedores nacionais. Os principais fornecimentos são relativos a compras de insumos agrícolas, equipamentos agrícolas e outros serviços.

11. Empréstimos e financiamentos: As tabelas a seguir apresentam a composição dos empréstimos e financiamentos:

Linha de crédito	Encargos (% a.a.)	Vencimento médio ponderado (em anos)	31/12/2017	31/12/2016
FINAME	Taxa fixa (3% a 6% a.a.)	4,4	12.028	14.763
Gaia Securitizadora	100% CDI	5,3	536.311	487.718
FCO (Financiamento Centro-Oeste)	Taxa fixa (7,06% a.a.)	6,8	21.268	21.697
Financiamento de imóvel	100% CDI	0,7	360.965	328.314
Total de empréstimos e financiamentos			930.572	852.492
Passivo circulante			364.635	3.099
Passivo não circulante			565.937	849.393

As modalidades de empréstimos e financiamentos da Companhia podem ser descritas da seguinte forma: a) **BNDES: FINAME - Financiamento de Máquinas e Equipamentos:** Linha de crédito do BNDES (Programa PSI) para aquisição de bens de capital. A moeda utilizada pelo BNDES para a correção dos valores é uma taxa pré-fixada de 3% a 6% ao ano. As garantias das operações são os próprios bens adquiridos. Os pagamentos ocorrerão até outubro de 2024. b) **Gaia Securitizadora: Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA):** Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) contraídos para levantamento de capital de giro com objetivo de fomentar a aquisição de gado e insumos agrícolas. As taxas pactuadas são: 100% do CDI. c) **Banco do Brasil: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO):** Financiamento adquirido através do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste com o objetivo de recuperar áreas produtivas para desenvolvimento de atividades de agricultura e pecuária. O financiamento tem taxa fixa de 7,06% ao ano e será liquidado até outubro de 2024. d) **Gaia Securitizadora: Financiamento de imóvel:** Financiamento contraído de cedente para aquisição da Fazenda pela BrPec (devedora). A cedente firmou em 26 de setembro de 2013, Escritura de Compra e Venda, com a devedora. A cedente, através de empresa securitizadora, emitiu cédula de crédito imobiliário que foi adquirida por parte cessionária. A taxa pactuada é 100% do CDI. O principal e juros serão pagos em parcela única em setembro de 2018. **Movimentação**

	Saldo	movimentação
Saldo em 31 de dezembro de 2015	759.566	-
Captção empréstimos	-	-
Amortização empréstimos	(7.600)	-
Amortização empréstimos (juros)	(1.414)	-
Encargos financeiros provisionados (empréstimos)	101.949	-
Outros	(9)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	852.492	-
Captção empréstimos	-	-
Amortização empréstimos	(7.583)	-
Amortização empréstimos (juros)	(847)	-
Encargos financeiros provisionados (empréstimos)	86.553	-
Outros	(43)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	930.572	-

12. Subvenção governamental

	31/12/2017	31/12/2016
Subvenção governamental	9.292	11.739
Passivo circulante	2.241	2.422
Passivo não circulante	7.051	9.317

Refere-se aos valores de subvenção governamental decorrentes de recursos obtidos de uma linha de financiamento junto ao BNDES (Programa PSI), utilizados para a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, com cadastro no BNDES, aplicados em projetos de ampliação da fazenda e para os dispêndios para investimentos em agricultura e pecuária. **13. Demandas judiciais:** a) **Regulamentação tributária civil e trabalhista:** A Companhia responde por demandas judiciais e administrativas de natureza tributária e trabalhista, perante diferentes tribunais. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais e outras evidências, avaliou todas as causas e julgou a probabilidade de perda como possível, estimando o montante em R\$2.352 para 31 de dezembro de 2017 (R\$190 para 31 de dezembro de 2016). Na avaliação da Companhia e de seus assessores legais, nenhuma causa foi classificada

9. Salários, encargos e benefícios

	31/12/2017	31/12/2016
Salários e ordenados	523	725
Provisão de férias e 13º salário	1.028	795
Encargos	594	637
Outros	2	-
Total	2.147	2.157

10. Patrimônio líquido negativo: a) **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é de 36.100.000 ações, com valor de R\$1,00 cada, sendo detido integralmente pelos sócios Fundo de Investimento em Participações Bravo com 99,99% e Marcelo Del Nero Fiorellini com 0,01%.

	2017e	2016
	Ações	%
Fundo de Investimento em Participações Bravo	36.099.999	99,99
Marcelo Del Nero Fiorellini	1	0,01
Total	36.100.000	100,00

com a probabilidade de perda provável. b) **Regulamentação ambiental:** As atividades da Companhia estão sujeitas a extensas leis federal, estaduais e municipais e regulamentos relativos à proteção do meio ambiente. Essas leis impõem diversas obrigações ambientais, tais como as exigências ambientais de licenciamento, normas mínimas para o lançamento de efluentes, uso de agrotóxicos, gestão de sólido resíduo, a proteção de determinadas áreas (reserva legal e áreas de preservação permanente), ea necessidade de uma autorização especial para desmate, utilização de água, entre outros. O não cumprimento de tais leis e regulamentos pode sujeitar o infrator a multas administrativas, interrupção obrigatória de atividades e sanções penais,

17. Instrumentos financeiros: As tabelas a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros:

	Custo amortizado	Valor justo	Total valor contábil	Total valor justo
Ativos financeiros				
Circulante:				
Caixa e equivalentes de caixa	-	284.901	284.901	284.901
Contas a receber	2.235	-	2.235	2.235
Total de ativos financeiros	2.235	284.901	287.136	287.136
Passivos financeiros				
Circulante:				
Fornecedores e contas a pagar		13.788	13.788	13.788
Empréstimos e financiamentos		364.635	364.635	364.635
Não circulante:				
Empréstimos e financiamentos		565.937	565.937	565.937
Total de passivos financeiros		944.360	944.360	944.360

16. Resultado financeiro, líquido

	2017	2016
Receitas financeiras:		
Rendimento de aplicações financeiras	25.271	34.919
Outras receitas financeiras	645	4
Total	25.916	34.923
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos	(84.035)	(103.293)
Outras despesas financeiras	(217)	(616)
Total	(84.252)	(103.909)
Total	(58.336)	(68.986)

17. Instrumentos financeiros: As tabelas a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros:

	Custo amortizado	Valor justo	Total valor contábil	Total valor justo
Ativos financeiros				
Circulante:				
Caixa e equivalentes de caixa	-	284.901	284.901	284.901
Contas a receber	2.235	-	2.235	2.235
Total de ativos financeiros	2.235	284.901	287.136	287.136
Passivos financeiros				
Circulante:				
Fornecedores e contas a pagar		13.788	13.788	13.788
Empréstimos e financiamentos		364.635	364.635	364.635
Não circulante:				
Empréstimos e financiamentos		565.937	565.937	565.937
Total de passivos financeiros		944.360	944.360	944.360

31 de dezembro de 2017

	Custo amortizado	Valor justo	Total valor contábil	Total valor justo
Ativos financeiros				
Circulante:				
Caixa e equivalentes de caixa	-	268.448	268.448	268.448
Contas a receber	3.542	-	3.542	3.542
Total de ativos financeiros	3.542	268.448	271.990	271.990
Passivos financeiros				
Circulante:				
Fornecedores e contas a pagar		2.786	2.786	2.786
Empréstimos e financiamentos		3.099	3.099	3.099
Não circulante:				
Empréstimos e financiamentos		849.392	849.392	849.392
Total de passivos financeiros		855.277	855.277	855.277

Os principais fatores de risco de mercado que afetaram o negócio da Companhia em 2017 e 2016 podem ser assim enumerados: a) **Gestão de capital:** A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando as condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar captação de novos empréstimos e contratação de operações com derivativos, quando necessário. b) **Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos prazos de realização e liquidação de seus direitos e obrigações, respectivamente. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Passivos financeiros					
Fornecedores	13.493	-	-	-	13.493
Empréstimos e financiamentos	370.655	128.511	25.120	435.004	959.290
Em 31 de dezembro de 2017	384.148	128.511	25.120	435.004	972.783
Fornecedores	2.786	-	-	-	2.786
Empréstimos e financiamentos	3.099	443.106	11.431	394.856	852.492
Em 31 de dezembro de 2016	5.885	443.106	11.431	394.856	855.278

c) **Risco com taxa de câmbio:** O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. As receitas de vendas da atividade pecuária são sujeitas à variação dos preços de cotação da arroba do gado.

além da obrigação de curar e pagar uma indenização de danos ambientais e de terceiros, sem quaisquer limites. A legislação ambiental brasileira adota um sistema de responsabilidade solidária e rigorosa por danos ambientais, o que faz com que o poluidor responsável, mesmo nos casos em que não é negligente, faz-nos solidariamente responsáveis pelas obrigações de nossos produtores ou *off-takers*. Se nós nos tornamos sujeitos passivos ambientais, os custos podem incorrer para corrigir possíveis danos ambientais, os quais levariam a uma redução dos recursos financeiros que de outra forma permaneceriam a nossa disposição para investimento estratégico atual ou futuro, causando, assim, um impacto adverso sobre nós. Como as leis ambientais e sua aplicação tornam-se cada vez mais rigorosas, nossos gastos para cumprir com os requisitos ambientais tendem a aumentar no futuro. Além disso, a possível promulgação de novas regulamentações, mudanças nos regulamentos existentes ou a adoção de outras medidas, podem fazer com que a quantidade e frequência dos nossos gastos com a preservação do meio ambiente variem de forma significativa. Quaisquer despesas futuras não planejadas por alteração da legislação vigente serão analisadas minuciosamente pela Companhia e, pode nos obrigar a reduzir ou abandonar investimentos estratégicos e como resultado, pode afetar materialmente e adversamente nossas operações.

14. Receita operacional, líquida

	2017	2016
Valor da venda de gados (a)	26.407	33.214
Valor da venda de produtos agrícolas (b)	24.092	21.046
Deduções do valor da venda	(1.709)	(2.017)
Total	48.790	52.243

Variação no valor justo menos as despesas de venda (pecuária)

(5.497) (5.717)

Variação no valor justo menos as despesas de venda (agrícola)

391 16

Total

(5.106) (5.701)

Receita operacional líquida

43.684 46.542

(a) Venda de gados: No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as receitas auferidas com venda de gados para os clientes JBS, representavam 90% das receitas totais.

(b) Venda de produtos agrícolas: No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as receitas auferidas com produtos agrícolas para o cliente CAED, representavam 90% das receitas totais.

15. Custo das mercadorias vendidas

	2017	2016
Custo do gado vendido	(21.111)	(27.888)
Custo na venda de grãos	(27.945)	(32.755)
Mortes de gado	(736)	(1.291)
Baixa de gados alongados	-	(3.384)
Total	(49.792)	(65.318)

16. Resultado financeiro, líquido

	2017	2016
Receitas financeiras:		
Rendimento de aplicações financeiras	25.271	34.919
Outras receitas financeiras	645	4
Total	25.916	34.923
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos	(84.035)	(103.293)
Outras despesas financeiras	(217)	(616)
Total	(84.252)	(103.909)
Total	(58.336)	(68.986)

BrPec Agro-Pecuária S.A.

CNPJ: 16.944.347/0001-22

As receitas de vendas agrícolas da Companhia são geradas pela comercialização de commodities como soja, produtos que são cotados em dólares nas bolsas internacionais *Chicago Board of Trade - CBOT* e *Intercontinental Exchange Futures US - ICE*. Dessa forma, temos uma exposição à variação da taxa de câmbio. **18. Imposto de renda e contribuição social:** a) **Imposto de renda e contribuição social correntes:** A Companhia apura seu Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) através do lucro real. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não houve base tributária nem para imposto de renda nem para contribuição social. b) **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Companhia possui saldos acumulados de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante total de R\$161.368 em 31 de dezembro de 2017 (R\$140.741 em 31 de dezembro de 2016). A Companhia não efetuou o registro contábil do tributo diferido ativo sobre prejuízo fiscal e base negativa, por não haver previsão de geração de lucros tributáveis em futuro próximo. Adicionalmente, a Companhia possui posição líquida de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre diferenças temporárias acumuladas no montante total de R\$96.690 em 31 de dezembro de 2017 (R\$86.222 em 31 de dezembro de 2016). Essa posição líquida de imposto de renda e contribuição social diferidos passivo não gera efeito nas demonstrações financeiras, dado que imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é passível de compensação deste tributo diferido passivo, uma vez que a legislação do imposto de renda e contribuição social permite a compensação de 100% do saldo devido com o prejuízo fiscal acumulado para o segmento em que a Companhia atua logo, não há impacto na posição patrimonial e nem de resultado. **19. Cobertura de seguro:** A política da Companhia inclui a manutenção de cobertura de seguros para todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes de alto risco, de acordo com o julgamento da Administração. Os limites máximos de indenização para os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

31 de dezembro de 2017

Modalidade	R\$
Acidente/danos elétricos/dano material	17.894
Incêndio, raio e explosão	1.077
Responsabilidade civil	320
Vendaval/granizo	50
Total	19.431

31 de dezembro de 2016

Modalidade	R\$
Roubo e furto	28.524

Marcos Antônio Guimarães Vianna
Diretor
Cleber Gonçalves e Silva
Contador
CRC 1SP 257050/O-1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras: Aos Acionistas e Diretores da **BrPec Agro-Pecuária S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da BrPec Agro-Pecuária S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BrPec Agro-Pecuária S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor independente pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de seguran-

ça, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 28 de maio de 2018. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/O-6. Bruno Mattar Galvão - Contador CRC-1SP267770/O-6-T-CE